



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS
Serviço de Estatísticas Agrícolas e do Ambiente

Documento Metodológico

Operação Estatística: Balança Alimentar Portuguesa

Código: 323

Versão: 1.0

Código SIGINE: AG0020

Data: 26 de Setembro de 2006

Índice

I	Caracterização geral da operação estatística	4
1.	Código / Versão	4
2.	Código SIGINE.....	4
3.	Designação	4
4.	Área de actividade	4
5.	Objectivos	4
6.	Descrição	4
7.	Entidade responsável	6
8.	Contacto com o Eurostat / Outras entidades	6
9.	Enquadramento legal.....	7
10.	Obrigatoriedade de resposta	7
11.	Tipo de operação estatística	7
12.	Tipo de fonte de informação	7
13.	Periodicidade de realização da operação	7
14.	Âmbito Geográfico	7
15.	Utilizadores da informação	7
16.	Data de início	7
17.	Produtos	7
II	Caracterização metodológica da operação estatística	8
18.	População alvo.....	8
21.	Unidades de observação.....	8
24.	Recolha de dados	8
25.	Tratamento de dados	14
26.	Tratamento de não respostas	14
27.	Estimação e obtenção de resultados	15
28.	Séries temporais	15
29.	Confidencialidade dos dados	15
30.	Avaliação da qualidade estatística	15
31.	Recomendações nacionais e internacionais	15
III	Conceitos	16
IV	Classificações	18
V	Variáveis	18
32.	Variáveis de observação	18
33.	Variáveis derivadas	19
34.	Informação a disponibilizar	20
VI	Suportes de recolha	21
36.	Ficheiros	21
VII	Abreviaturas e acrónimos	22
VIII	Bibliografia	22

INTRODUÇÃO

A Balança Alimentar Portuguesa (BAP) é um instrumento analítico de natureza estatística, fundamental para o conhecimento da situação alimentar e nutricional, assumindo-se como um quadro alimentar global, expresso em consumos brutos diários, traduzidos em calorias, proteínas, gorduras, álcool e hidratos de carbono. Este estudo estatístico permite avaliar não só a quantidade e a qualidade dos produtos que entram, em média, na alimentação diária da população do país, mas também o valor energético e nutritivo do seu regime alimentar. Na sua elaboração, os produtos alimentares apresentam-se distribuídos por grupos, baseando-se estes agrupamentos nas afinidades e características de composição e no significado alimentar dos elementos constituintes.

A BAP, dada a sua metodologia, permite fazer uma interligação com outros projectos estatísticos, assumindo um papel integrador da informação sobre esta matéria, reflectindo os seus resultados as informações anuais de produções, comércio internacional, existências, alimentação animal, transformação e utilização industrial, assim como da composição alimentar. Constituindo uma base de dados vasta e complexa, a BAP possibilita a elaboração de diversos tipos de análises numéricas, desde a evolução da produção e seu contributo para os níveis alimentares até ao modo de sustentação destes níveis à custa de trocas comerciais externas. Por outro lado, do ponto de vista alimentar, a análise dos resultados pode revelar a principal origem dos nutrientes, permitindo avaliar do seu equilíbrio ou desequilíbrio na alimentação.

A primeira referência que se encontra relativamente a este projecto data de 1948-1949, período para o qual foi publicada em 1951 a primeira “Balança Alimentar do Continente Português”, elaborada pelo Centro de Estudos Demográficos do INE. Este projecto foi executado por pressão da Comissão Nacional da FAO, tendo sido aprovado pelo Ministro da Presidência e atribuída ao INE a sua execução.

Após essa edição, elaborava-se anualmente a BAP para publicação de alguns dados nas “Estatísticas Agrícolas e Alimentares”, mas só em 1977 é retomada a sua publicação (“Balança Alimentar do Continente Português 1963-1975) pela Direcção dos Serviços de Estudos do INE – Divisão de Contas Nacionais. O projecto só volta a ser retomado em 1994, ano em que se publica pela primeira vez dados a nível nacional e não somente para o Continente (Balança Alimentar Portuguesa 1980-1992), sendo à data da responsabilidade da Divisão de Estatísticas Agrícolas e Alimentares. Desde aí, a BAP tem sido elaborada quinquenalmente com a colaboração do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

De referir que, aquando da reestruturação do INE, que ocorreu em 1990, o projecto ficou sediado no Núcleo de Estatísticas Agro-Industriais, que integrava o Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas. Em 1992 foi criado o Núcleo de Balanços e após este ter sido extinto em 1995, o projecto passou a fazer parte do Núcleo de Rendimentos e Preços. Em Fevereiro de 2004 passou a integrar, novamente, o Núcleo de Estatísticas Agro-Industriais e após nova estrutura organizativa do INE, em Outubro de 2004, encontra-se no Serviço de Estatísticas Agrícolas e do Ambiente, no Departamento de Estatísticas Económicas.

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

1. Código / Versão

323 / 1.0

2. Código SIGINE

AG0020

3. Designação

Balança Alimentar Portuguesa

4. Actividade Estatística

B População e Sociedade
35 Rendimento e Condições de Vida
351 Estatísticas do Rendimento e Condições de Vida
298 Balança Alimentar

5. Objectivos

Obtenção de dados relativos ao consumo médio anual *per capita* da população portuguesa relativo a um grupo de produtos alimentares, expresso em kg/hab, calorias/hab, proteínas/hab e gorduras/hab. A Balança Alimentar de um país, para um dado ano n, permite conhecer não só a quantidade e qualidade dos produtos que entram, em média, na alimentação diária da população do país ao longo do ano, como também o valor energético e nutritivo do seu regime alimentar.

Consequentemente, o conhecimento das Balanças Alimentares ao longo de uma série de anos permite verificar a evolução das condições alimentares da população do país ou região a que elas se referem.

6. Descrição

Projecto de divulgação quinquenal que tem como período de observação o ano civil e que, em termos de campo de observação, integra todos os produtos da agricultura, pescas e indústria alimentar, cuja principal aptidão seja a alimentação humana, sistematizados na Classificação para efeitos de Balança Alimentar Portuguesa.

Trata-se de um projecto cuja informação de base, que inclui informação estatística e administrativa, provém de diferentes fontes e tem diferentes características. Essa recolha é feita anualmente em algumas situações e quinquenalmente noutras, após um levantamento exaustivo das fontes de informação, efectuando-se posteriormente a compilação e a análise crítica dos dados recolhidos.

Para o cálculo dos consumos de cada um dos grupos de produtos alimentares e bebidas estabelecem-se equilíbrios entre recursos e empregos a nível tão desagregado quanto a informação disponível o permite. Quando calculados os consumos, estes são traduzidos em termos de macronutrientes (proteínas, gorduras, hidratos de carbono, álcool e calorias).

A desagregação por grupos de produtos alimentares e de bebidas utilizada, segundo a **Classificação para efeitos da Balança Alimentar**, é a seguinte:

Cereais e Arroz:

- Trigo
- Milho
- Centeio
- Outros cereais
 - Cevada
 - Outros cereais (Aveia, Triticale e Sorgo)
- Arroz em casca (paddy)
- Trincas e outros produtos

Raízes e Tubérculos:

- Batata
- Outras raízes e tubérculos (mandioca, batata-doce, inhame)

Açúcares:

- Açúcar (sacarose)
- Outros Açúcares
- Mel

Leguminosas secas:

- Grão-de-bico
- Feijão seco

Produtos hortícolas:

- Tomate
- Outros produtos hortícolas

Frutos:

- Frutos frescos excluindo citrinos
 - Maçã
 - Pêra
 - Pêssego
 - Uva de mesa
 - Outros frutos frescos
- Citrinos
 - Laranja
 - Outros Citrinos (Limão, tangerina, tangerina)
- Frutos de casca rija

Óleos e Gorduras

- Óleos e gorduras líquidas
 - Azeite
 - Outros óleos vegetais refinados
- Gorduras sólidas
 - Manteiga
 - Margarinas
 - Banha, Toucinho e outras gorduras sólidas

Carnes:

- Carne de bovino
- Carne de suíno
- Carnes de ovino e caprino
- Carne de aves de capoeira
- Outras carnes
- Miudezas comestíveis

Ovos:

- Ovos

Leite e produtos lácteos:

- Leite
- Iogurtes e outros leites acidificados
- Leite em pó
 - Leite em pó gordo e meio-gordo
 - Leite em pó magro
- Queijo
- Outros produtos derivados do leite

Produtos da Pesca:

- Peixe (fresco, refrigerado, congelado ou em conserva)
- Bacalhau e outros peixes salgados secos, salgados fumados ou em salmoura
- Crustáceos e Moluscos (frescos, refrigerados, congelados ou em conserva)

Outros Produtos Alimentares:

- Cacau e Chocolate
- Café, Misturas com Café e Sucedâneos de Café

Bebidas:

- **Bebidas Alcoólicas Fermentadas**
 - Vinho e derivados
 - Cerveja
 - Outras Bebidas Fermentadas
- **Outras Bebidas Alcoólicas**
 - Aguardentes (40% em volume de álcool)
 - Licores (25% em volume de álcool)
 - Outras Bebidas espirituosas (40% em volume de álcool)
- **Bebidas não Alcoólicas**
 - Águas
 - Refrigerantes
 - Sumos de frutos, néctares e xaropes

7. Entidade Responsável

DEE/AA

Técnico responsável – Sofia Duarte

8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades

Não existem contactos com o Eurostat no âmbito deste projecto.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge / Centro de Estudos de Nutrição – Dr.ª Sofia Guiomar.

9. Financiamento

10. Enquadramento Legal

Não existe enquadramento legal para esta operação estatística.

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN – Não

EUROSTAT – Não

12. Tipo de Operação Estatística

Estudo estatístico.

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Outras Operações Estatísticas.

14. Periodicidade de realização da operação

Quinquenal.

15. Âmbito Geográfico

País.

16. Utilizadores da Informação

❖ **Internos:**

Departamento de Estatísticas das Empresas – Balanços de Aprovisionamento
Pontualmente outros

❖ **Nacionais:**

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
Investigadores
Estudantes de Nutrição

17. Data de início

A BAP incluindo dados do total nacional só começou a ser divulgada a partir de 1980. No entanto, a nível de Portugal Continental existem dados desde 1948.

18. Produtos**Padrão de Qualidade**

A informação relativa à BAP deve ser disponibilizada, relativamente ao último ano do quinquénio, no ano n+2.

Produtos a disponibilizar

Designação	Tipo	Periodicidade	Desagregação Geográfica Máxima	Disponibilização	Tipos de Utilizador
Balança Alimentar Portuguesa	Destaque	-	País	Utilização generalizada	Agentes de informação nacional e Público em geral
Estatística Agrícola	Publicação	Anual	País	Sujeito a tarifação	Agentes de informação nacional e Público em geral
Balança Alimentar Portuguesa	Quadros pré-definidos	Quinquenal	País	Sujeito a tarifação	Agentes de informação nacional e Público em geral

II. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**19. População Alvo**

- População residente em Portugal a 30 de Junho do ano n.
- Produção.
- Consumo humano, expresso em capitação edível, teor de macronutrientes e calorias por habitante/dia.

20. Base de Amostragem**21. Unidade Amostral****22. Unidades de observação**

Exploração Agrícola, Empresa e Indivíduo.

23. Desenho da Amostra**24. Desenho do Questionário****25. Recolha de Dados**

- ❖ Características da recolha

Para este projecto contribuem as seguintes fontes de informação:

1. Produção – a fonte de informação utilizada varia consoante o tipo de produto a tratar, ou seja, se é um produto primário ou industrializado. Na maioria dos grupos alimentares considerados, essa informação é obtida a partir de estatísticas oficiais do INE, nomeadamente das Estatísticas da Produção Animal e Produção Vegetal, no caso de produtos primários, e das Estatísticas de Produção Industrial (IAPI), no caso de produtos transformados. De referir que a cobertura estatística deste inquérito (IAPI) corresponde a 90% do volume de negócios das empresas com actividade industrial, o que não representa necessariamente 100% em termos de quantidades consumidas e produzidas por essas empresas, o que pode ter consequências no equilíbrio entre recursos e empregos. Esta informação necessita, por vezes, de ser corrigida para cobrir 100% da produção e acompanhada com informações de Associações do sector industrial para que se ultrapasse esta limitação.

- **Cereais e Arroz** – quantidade de cereais para grão colhidos em território nacional – Estatísticas da Produção Vegetal.
- **Raízes e tubérculos** – quantidade de tubérculos produzidos no território nacional – Estatísticas da Produção Vegetal.
- **Açúcares e mel**
 - **Sacarose** – dados da produção industrial de açúcar refinado (IAPI – CAE 15830 – Indústria do açúcar);
 - **Outros açúcares** – dados da produção industrial relativos à produção de glucose, dextrose, isoglucose e xarope de glucose (IAPI – CAE 15620 – Fabricação de amidos, féculas, dextrinas e produtos afins);
 - **Mel** – Estatísticas da Produção Animal.
- **Leguminosas secas** – quantidade de grão-de-bico e feijão seco colhidos no território nacional – Estatísticas da Produção Vegetal.
- **Produtos hortícolas** – quantidade de hortícolas produzida (tomate fresco, tomate para a indústria e outros hortícolas) em território nacional assim como matérias-primas consumidas (tomate fresco) – Estatísticas da Produção Vegetal / Inquérito à Horticultura.
- **Frutos** – quantidade de frutos frescos, citrinos e frutos secos, destinada ao comércio e ao auto consumo, produzida em território nacional – Estatísticas da Produção Vegetal.
- **Oleaginosas** – quantidades de grãos e frutos oleaginosos colhidos no território nacional (Estatísticas da Produção Vegetal). De referir, no entanto, que o equilíbrio das oleaginosas só é estabelecido para verificar qual a disponibilidade de oleaginosas para a transformação, ou seja, para a extracção dos óleos vegetais respectivos, já que o subgrupo que é analisado na BAP se refere a Óleos e Gorduras Vegetais, o qual corresponde a um grupo de produtos transformados. As únicas oleaginosas para as quais é apurado o Consumo Humano são a Azeitona, já que uma parte da produção diz respeito à Azeitona de mesa, e o Amendoim; no caso das outras oleaginosas (girassol, soja, etc.) considera-se o Consumo Humano nulo e toda a produção, quando a há, se destina à alimentação animal e transformação industrial.

➤ **Óleos e Gorduras**

- **Óleos vegetais** – a produção utilizável de óleos e gorduras vegetais é calculada a partir da rubrica “transformação industrial” do equilíbrio de grãos e frutos oleaginosos, utilizando para o efeito coeficientes de transformação estáveis específicos para cada espécie oleaginosa; essa produção é traduzida em termos de equivalente a óleos refinados através de taxas de refinação fornecidas pelo sector industrial. No entanto, no caso do Azeite, a produção é obtida directamente das Estatísticas de Produção Vegetal/ Inquérito aos lagares de Azeite.
- **Margarinas** – os dados de produção provêm das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI - CAE 15430 – Fabricação de margarinas e gorduras alimentares similares).
- **Manteiga** – quantidades de manteiga produzidas na indústria de lacticínios – Estatísticas da Produção Animal / Inquérito Anual à Recolha, Tratamento e Transformação do Leite.
- **Banha, Toucinho e outras gorduras sólidas** – dados de produção obtidos a partir das Estatísticas de Produção Animal.

➤ **Carnes e Miudezas** – dados de produção obtidos a partir Estatísticas da Produção Animal.

➤ **Ovos** – a produção diz respeito a todos os ovos postos pelas poedeiras, quaisquer que sejam as espécies e a informação é obtida a partir das Estatísticas da Produção Animal.

➤ **Leites e produtos lácteos** – diz respeito à produção anual de leite e de produtos lácteos da indústria de lacticínios – Estatísticas da Produção Animal.

➤ **Pescado** – dados de produção obtidos a partir das Estatísticas da Pesca, utilizando como indicador de referência as Estatísticas da Produção Industrial (IAPI – CAE 15200 – Indústria da Pesca).

➤ **Cacau e chocolate** – a produção dos produtos deste subgrupo é obtida através das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI – CAE 15841 – Fabricação de Cacau e Chocolate).

➤ **Café, misturas e sucedâneos de café** – a produção destes produtos é obtida através das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI – CAE 15860 – Indústria do Café e do Chá).

➤ **Bebidas Alcoólicas**

- **Vinho** – a informação de produção é obtida através do Instituto da Vinha e do Vinho, que fornece os dados da quantidade de vinho e mostos destinados à vinificação. No entanto, na BAP não se integram os volumes referentes aos mostos.
- **Cerveja** – dados de produção obtidos a partir das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI CAE 15960 – Indústria da Cerveja).
- Outras bebidas fermentadas – dados de produção obtidos a partir Estatísticas da Produção Industrial (IAPI CAE 15930 – Indústria do Vinho).
- **Licores e outras bebidas destiladas** – dados de produção obtidos a partir das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI CAE 15910 – Fabricação de bebidas alcoólicas e destiladas), convertidos a 25% em volume de álcool.
- **Aguardentes** – dados de produção, relativos ao total de vinhos, borras e bagaço de uva destilados assim como de aguardente vínica e aguardente bagaceira, fornecidos pelo Instituto da Vinha e do Vinho. No entanto, são

utilizados também os dados das Estatísticas de Produção Industrial (IAPI CAE 15910 – Fabricação de bebidas alcoólicas e destiladas) para validação da informação. De referir que os dados utilizados são todos convertidos a 40% em volume de álcool.

➤ **Bebidas não alcoólicas**

- **Águas** – dados de produção obtidos a partir do Instituto Geológico e Mineiro, o qual é o responsável pelas autorizações de exploração e comercialização de nascentes de água mineral e/ou de nascente. Estes resultados são validados tendo em conta a informação das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI CAE 15981 – Engarrafamento de águas minerais, naturais e de nascente) e da Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais e de Nascente (APIAM).
- **Refrigerantes** – dados de produção obtidos a partir das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI CAE 15982 – Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas). Estes dados são validados com os dados da Associação Nacional dos Industriais de Refrigerantes e de sumos de frutos.
- **Sumos de frutos, néctares e xaropes** – dados de produção obtidos a partir das Estatísticas da Produção Industrial (IAPI CAE 15320 – Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas), considerando toda a produção de sumos, polpas e concentrados, mesmo que sejam produtos intermédios dentro da própria actividade. De referir que toda a produção que é consumida na própria actividade para produção de outros produtos (e.g. refrigerantes), como sejam os sumos concentrados e polpas, é retirada do equilíbrio de recursos e empregos na rubrica da Transformação industrial, para que se evitem as duplas contagens. Estes dados são validados com os dados da Associação Nacional dos Industriais de Refrigerantes e de sumos de frutos.

2. Entradas e Saídas – Valores retirados do apuramento das estatísticas oficiais do INE, mais precisamente do Comércio Internacional, que incluem dados das trocas comerciais com o exterior, nomeadamente em peso de produto transaccionado, peso equivalente e valor da transacção. Estes dados são acumulados mensais para o período de referência estipulado para cada grupo de produtos alimentares e de bebidas considerados na BAP (ver tabela em anexo). De referir que estes dados dizem respeito a produtos primários e todos os seus transformados, convertidos a produto primário através de coeficientes de transformação, definidos para este fim, assim como a produtos transformados, quando os equilíbrios se referem a estes directamente.

O objectivo é calcular a balança comercial relativamente a estes produtos, obtendo-se dessa forma informação sobre recursos (entradas) e empregos (saídas).

Ver, Anexo 1

3. Sementeira/Incubação – Os dados desta rubrica são obtidos a partir das Estatísticas da Produção Animal e Produção Vegetal (dados oficiais do INE) e referem-se, respectivamente, às quantidades de produto primário do ano n destinado à sementeira da campanha agrícola do ano $n+1$ e ao número de ovos destinados à incubação no ano $n+1$.

4. Transformação Industrial – Esta rubrica inclui as quantidades de produtos classificados em grupos da Classificação para efeitos da Balança Alimentar (CBAP) que são utilizados como matérias-primas noutros grupos da BAP. Os dados utilizados provêm do Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI), que recolhe as quantidades de matérias-primas

destinadas à fabricação de produtos alimentares, assim como as quantidades de produtos produzidos. A informação desagregada a nível de matéria-prima e produto permite validar os dados de acordo com coeficientes de transformação conhecidos e estáveis. De referir que a cobertura estatística deste inquérito corresponde a 90% do volume de negócios das empresas com actividade industrial, o que não representa necessariamente 100% em termos de quantidades consumidas e produzidas por essas empresas, o que pode ter consequências no equilíbrio entre recursos e empregos. Esta informação necessita, por vezes, de ser acompanhada com informações de Associações do sector industrial para que se ultrapasse esta limitação.

Transformação industrial dos produtos alimentares e bebidas:

- **Açúcar**
 - **Sacarose** – quantidades consumidas na Indústria dos Lacticínios (IAPI - CAE 15510), na Indústria dos Gelados e Sorvetes (IAPI - CAE 15520), na Fabricação de Margarinas (IAPI – CAE 15430) e na Indústria do Cacau e Chocolate (IAPI – CAE 15841).
 - **Outros açúcares** – quantidades consumidas na Indústria dos Gelados e Sorvetes (IAPI - CAE 15520) e na Indústria do Cacau e Chocolate (IAPI – CAE 15841).
- **Cereais**
 - **Milho** – quantidades consumidas de milho/gérmen de milho utilizado na Indústria de extracção de óleos de gérmen de milho e no fabrico de amidos, féculas e produtos afins (CAE 15620).
 - **Cevada** – quantidades consumidas na Indústria do Cacau e Chocolate (IAPI – CAE 15841) e na Indústria do Café e do Chá (IAPI – CAE 15860) e na Indústria dos lacticínios (IAPI – CAE 15510) sob a forma de malte (convertido a grão de cevada por aplicação de um coeficiente de transformação).
- **Sementes e frutos oleaginosos** – quantidades consumidas de sementes e frutos oleaginosos na Fabricação de óleos vegetais brutos (IAPI - CAE 15412-Produção de azeite e CAE 15413-Produção de óleos e gorduras vegetais brutas). De referir, no entanto, que o equilíbrio das oleaginosas só é estabelecido para verificar qual a disponibilidade de oleaginosas para a transformação, ou seja, para a extracção dos óleos vegetais respectivos, já que o subgrupo que é analisado na BAP se refere a Óleos e Gorduras Vegetais, o qual corresponde a um grupo de produtos transformados.
- **Óleos e Gorduras**
 - **Óleos vegetais** – quantidades consumidas de óleos vegetais refinados na fabricação de gorduras preparadas, margarinas e outros (IAPI - CAE 15430).
- **Leites e produtos lácteos**
 - **Nata** – quantidades consumidas de nata para o fabrico de manteiga na Indústria de Lacticínios (IAPI – CAE
- **Pescado**
 - **Peixe fresco ou refrigerado** – quantidades consumidas de bacalhau fresco e de outros peixes para secagem, na Indústria do Peixe (IAPI – CAE 15200).
- **Cacau e chocolate**
 - **Cacau em pó com e sem açúcar e Cacau e chocolate em massa, blocos ou pasta** – quantidades consumidas na Indústria dos Lacticínios (IAPI - CAE 15510) e na Indústria do Cacau e Chocolate (IAPI – CAE 15841).

- **Café, misturas e sucedâneos de café**
 - **Café em grão não torrado** – quantidades consumidas de grão de café na torrefacção (IAPI – CAE 15860):
- **Bebidas Alcoólicas**
 - **Aguardentes Vínicas** – quantidades consumidas de aguardente vínica na produção de Vinho do Porto, de Vinhos Espumantes e Espumosos, de Vermutes, Licores e de outras bebidas espirituosas (IAPI – CAE 15910 e CAE 15930). Os dados utilizados são previamente convertidos a 40% em volume de álcool.
 - **Vinho** – quantidades consumidas de vinho na produção de Aguardente, de Vinhos Espumantes e Espumosos e de Vermutes (IAPI – CAE 15910 e CAE 15930).
- **Bebidas não alcoólicas**
 - **Sumos e Xaropes** – quantidades consumidas de polpas de fruta e concentrados de sumo de fruta na produção de sumos de fruta (IAPI – CAE 15320), de refrigerantes (IAPI – CAE 15982), na indústria dos lacticínios (IAPI – CAE 15510) e dos gelados (IAPI – CAE 15520).

5. Utilização Industrial – Esta rubrica inclui as quantidades de produtos classificados em grupos da Classificação para efeitos da Balança Alimentar (CBAP) que são utilizados como matérias-primas para a produção de produtos não alimentares, incluindo bebidas. Esta informação é obtida através das estatísticas oficiais do INE, mais precisamente do Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI), que recolhe a quantidade de matéria-prima utilizada na indústria transformadora para fabricação de produtos não alimentares.

Utilizações industriais dos produtos alimentares e bebidas:

- **Cereais**
 - **Cevada** – quantidades consumidas na Fabricação de Cerveja (IAPI – CAE 15960).
- **Óleos e Gorduras** – Quantidades consumidas de óleos e gorduras na indústria de tintas e vernizes (IAPI – CAE 24301), resinas (IAPI – CAE 24141), matérias plásticas (IAPI – CAE 24160), no fabrico de sabões, detergentes e glicerina (IAPI – CAE 24511), no fabrico de perfumaria, cosméticos e de produtos de higiene (IAPI – CAE 24520), na produção de ceras e graxas (IAPI – CAE 24512)
- **Bebidas Alcoólicas**
 - **Aguardente Vínica** – quantidades consumidas de aguardente vínica para a produção de álcool etílico para fins não alimentares (IAPI – CAE 24143). Os dados utilizados são previamente convertidos a 40% em volume de álcool.

6. Alimentação Animal – As informações utilizadas na quantificação desta rubrica referem-se aos consumos de matérias-primas na produção de alimentos para animais. As principais fontes de informação são o Inquérito Anual à Produção Industrial (CAE 15700 – Fabricação de Alimentos Compostos para Animais) e os resultados de um inquérito mensal da responsabilidade da Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA), os quais representam em média cerca de 90% do total desta actividade. No entanto, estes dados não dizem respeito à totalidade da utilização em alimentação animal, uma vez que cobrem apenas os materiais transformados em rações industriais, deixando de fora uma parcela importante relativa à auto-utilização na exploração agrícola e que assume especial importância no caso dos cereais. Para suprimir esta lacuna foram feitas estimativas em colaboração com técnicos especialistas do sector.

7. Variação de Existências – Estes dados são contabilizados a partir da recolha de indicadores das associações do sector, uma vez que não existe informação estatística para esta variável na maioria dos grupos alimentares e de bebidas considerados. Na maioria dos casos, a informação em termos quantitativos não representa, com exaustividade, as existências dos produtos em causa, sendo apenas uma informação qualitativa. Esta variável é muito importante já que é, muitas vezes, uma forma de controlo do equilíbrio entre recursos e empregos face a uma maior ou menor procura destinada ao consumo humano. Dado que muita da informação recolhida se refere a um período de referência diferente do da BAP, há que, nessas situações, fazer uma média ponderada para converter o período em ano civil.

Leite e produtos lácteos é fornecida a partir das estatísticas oficiais do INE, mais precisamente das Estatísticas da Produção Animal e são avaliadas em evolução, isto é, a subtracção das existências no ano n+1 de dado produto às existências no ano n permite-nos conhecer a variação de existências.

Arroz – ANIA (Associação Nacional dos Industriais de Arroz) fornece as existências a 31 de Dezembro.

Açúcar – RAR (Refinarias de Açúcar Reunidas), Alcântara Refinarias e DAI (Sociedade de Desenvolvimento Agro-industrial), que fornecem as existências a 31 de Dezembro.

Batata e Frutos – Inquirido às Existências de Frutos e Batata com o período de referência a 30 de Junho, inquirindo várias unidades estatísticas (cooperativas, associações, produtores, armazenistas, comerciantes, importadores e exportadores). Os stocks de exploração são, em princípio, nulos e os stocks junto dos retalhistas não são incluídos.

Vinho – IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, à data de 31 de Julho dos anos n e n-1. O Instituto fornece dados das existências de vinho e mosto na produção e no comércio, por qualidade e cor. Deste modo calculam-se as existências iniciais e finais na produção e comércio, por qualidade.

Período de referência dos dados: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano n (ano civil)

Período de recolha:

- Cereais – Setembro a Novembro do ano (n+1)
- Arroz – Novembro e Dezembro do ano (n+1)
- Raízes e tubérculos – Setembro do ano (n+1) a Janeiro do ano (n+2)
- Açúcares e mel – Setembro a Dezembro do ano (n+1)
- Leguminosas secas – Setembro do ano (n+1) a Março do ano (n+2)
- Produtos Hortícolas – Setembro do ano (n+1) a Janeiro do ano (n+2)
- Frutos – Setembro do ano (n+1) a Janeiro do ano (n+2)
- Oleaginosas – Julho a Novembro do ano (n+1)
- Óleos e gorduras – Fevereiro a Setembro do ano (n+1)
- Carnes – Janeiro a Maio do ano (n+1).
- Ovos – Janeiro a Maio do ano (n+1).
- Leite e produtos lácteos – Março a Junho do ano (n+1)
- Produtos da pesca – Março a Dezembro do ano (n+1)
- Café, Misturas com Café e Sucedâneos de Café – Março a Dezembro do ano (n+1)
- Bebidas não alcoólicas – Março a Dezembro do ano (n+1)
- Bebidas alcoólicas – Novembro do ano n a Dezembro do ano (n+1)

Método de recolha: Outro – via administrativa

❖ **Captura de dados**

Entrada de dados: digitação.

Codificação: manual.

Software: Microsoft Excel.

26. Tratamento dos dados

Os dados provenientes das diferentes fontes de informação são validados em termos evolutivos, tendo sempre em conta o quinquénio e as séries anteriores. No decorrer do processo de análise, os responsáveis pela informação de base são questionados sempre que existem dúvidas ou variações inter-anos aparentemente anómalas.

27. Tratamento de não respostas

Não se aplica.

28. Estimação e obtenção de resultados

Não se aplica.

29. Séries Temporais

1965 a 2003.

30. Confidencialidade dos dados

Os dados são públicos.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

São efectuadas validações ao nível global e agregado por comparação dos dados do quinquénio. Os dados resultantes da BAP, ou seja, consumo humano expresso em capitação edível, teor de macronutrientes e calorias, são comparados com informações disponíveis fornecidas por outros organismos, nomeadamente a FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) e, a nível das estatísticas do INE, com os dados do Inquérito aos Orçamentos Familiares (quantidade de produto consumido por agregado familiar e por indivíduo).

32. Recomendações nacionais e internacionais

Não aplicável.

III. CONCEITOS

Código	Designação	Conteúdo
208	População residente	Pessoas que, independentemente de no momento de observação - zero horas do dia de referência - estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres
571	Alimentação Animal	Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal directa e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).
598	Azeitona de mesa	Produto preparado a partir de frutos de variedades apropriadas, em estado de maturação conveniente, submetidos a tratamentos e operações que assegurem as suas características e boa conservação.
607	Capitação	Consumo médio expresso em quilogramas ou litros/habitante, durante o período de referência, tomando para base do seu cálculo a população residente no território a meio ou no fim do ano, consoante o período de referência observado.
618	Consumo Humano Bruto	Emprego que corresponde às quantidades de produtos consumidos pela população residente, quer sob a forma de produto primário, consumido nesse estado, quer sob a forma de produto industrializado, convertido a primário, durante o período de referência.
624	Sumo de fruta concentrado	Produto obtido por reposição num sumo de frutos concentrado da água extraída do sumo durante a concentração e por restituição das substâncias aromáticas e, se for caso disso, da polpa e das células eliminadas do sumo, mas recuperadas durante o processo de produção do sumo de frutos de partida ou de sumo da mesma espécie de frutos.
681	Iogurte	Produto coagulado obtido por fermentação láctica devida à acção exclusiva do lactobacillus bulgaricus e do streptococcus thermophilus sobre o leite e produtos lácteos, com ou sem aditivos, devendo a flora específica estar viva e abundante no produto final.
682	Leguminosas secas para grão	Leguminosas cultivadas para colheita do grão após maturação completa, quer se destinem à alimentação humana ou à alimentação animal.
684	Leite concentrado	Leite parcialmente desidratado, obtido directamente por eliminação parcial da água do leite, do leite inteiramente ou parcialmente desnatado, ou de uma mistura destes produtos eventualmente adicionados de nata, ou de leite em pó, ou da sua mistura com ou sem açúcar. A quantidade de leite em pó adicionada não pode ultrapassar no produto final 25% do residuo seco total proveniente do leite.
685	Leite condensado	Leite concentrado açucarado em que as matérias primas lácteas são submetidas a um tratamento térmico pelo menos equivalente à pasteurização e é conservado pela adição de açúcar semi-branco, açúcar branco extra, estromes ou em mistura.
688	Leite em pó	Produto pulverulento, obtido directamente, por eliminação da água do leite, do leite parcialmente desnatado, do leite magro ou de uma mistura destes com ou sem nata e cujo teor de humidade seja inferior ou igual a 5%, em massa, do produto final.
695	Leite Gelificado	Produtos lácteos obtidos a partir do leite, por acção de agentes espessantes e/ou gelificantes, não podendo a parte láctea ser inferior a 80% do peso do produto final.
703	Leitelho	Subproduto do fabrico de manteiga, obtido após batadura ou butirização em contínuo da nata e separação da fracção gorda sólida, que embora possa ser utilizado na alimentação humana, é quase sempre utilizado na alimentação de suínos ou de vitelos.
706	Manteiga	Produto butiroso obtido exclusivamente do leite de vaca ou da sua nata, com ou sem adição de sal e ou culturas láctea, apresentando-se sob a forma de uma emulsão sólida e maleável, com teor de matéria gorda igual ou superior a 80% e inferior a 90%, com teor de humidade máximo de 16% e de matéria seca desengordurada de 2%. Inclui a manteiga com ervas, especiarias ou aromas.
722	Nata	Produto obtido do leite, através da concentração da sua matéria gorda e que apresenta um teor de matéria gorda superior a 10% do peso do produto.
736	Perdas	Emprego que compreende as perdas ocorridas posteriormente ao processo produtivo e que advém do transporte e armazenagem do produto incluindo também as quantidades destruídas fora de campo, com ou sem subsídio, por razão de regularização de mercado.
757	Produção Utilizável	Recurso que inclui a quantidade disponível para a eventual utilização dentro e fora da agricultura, resultante do processo de produção e durante o período de referência, após a dedução das perdas de colheita e de transporte do campo para a exploração agrícola e das distribuições efectuadas no próprio campo.
768	Queijo	Produto fresco ou curado, de consistência variável, obtido por coagulação e desossamento do leite ou do leite (total ou parcialmente desnatado, mesmo que reconstituído, assim como da nata, do leitelho e a mistura de alguns ou de todos estes produtos, (incluindo lactosoro), sem ou com adição de outros géneros alimentícios.
775	Reserva para semente/incubação	Emprego que representa a parcela de produção guardada ou adquirida no mercado com vista a um novo ciclo produtivo.
786	Sumos de frutos	Produto fermentescível, mas não fermentado, obtido a partir de uma ou mais espécies de frutos são e maduros, frescos ou conservados pelo frio, com a cor, o aroma e o gosto

Código	Designação	Conteúdo
		característicos do sumo dos frutos de que provém.
811	Transformação Industrial	Emprego que compreende as quantidades de produtos utilizados na fabricação de um produto derivado alimentar, para o qual existe um balanço específico.
811	Transformação Industrial	Quantidades de produtos utilizados na fabricação de um produto derivado alimentar, para o qual existe um balanço específico.
813	Trincas de arroz	Subproduto da transformação do arroz, constituído por grãos partidos, com um comprimento inferior a três quartos da média dos comprimentos típicos da variedade.
817	Utilização Industrial	Emprego que inclui as quantidades de produtos utilizados pela indústria para fabricação de outros não destinados à alimentação humana ou animal, nomeadamente os consumidos pela indústria dos químicos, da cerveja, do álcool, etc.
829	Xarope de sumo	Produto pastoso obtido de solução aquosa de açúcares com concentração adequada, adicionada de: sumo, sumo concentrado, polme concentrado, néctar ou uma mistura de quaisquer destes produtos.
885	Comércio Internacional	Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.
888	Entrada	Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.
930	Saída	Somatório das expedições de mercadorias efectuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.
2091	Variação de Existências	Diferença entre o valor existente de bens adquiridos ou produzidos pela unidade estatística de produção no fim e no início do período de referência, considerando a sua regularização.
2096	Açúcar	Substância alimentar sólida, cristalizável e doce que se extrai da cana-de-açúcar, de beterraba sacarina e de outras plantas. Nome genérico de alguns compostos orgânicos dissacáridos.
2099	Aguardente	Bebida alcoólica obtida por destilação de matérias vegetais fermentadas (vinho, bagaço, figo, alfarroba, cana sacarina, medronho, cereais, batatas, melações, etc.).
2104	Álcool	Nome de derivados de compostos químicos dos quais o mais importante é o álcool etílico, (que existe no vinho, na cerveja, nas aguardentes, nos licores, etc.) que provém da fermentação do açúcar, das sementes, frutos e outros órgãos de diversas plantas, sob acção da levedura ou de outros fermentos, e destilação posterior, ou por síntese.
2125	Azeite refinado	Azeite obtido por refinação de azeite virgem, com uma acidez livre expressa em ácido oleico não superior a 0,3 gramas por 100 gramas e com outras características conformes com as previstas para esta categoria.
2129	Bagaço de azeitona	Resíduo da azeitona depois de extraído o azeite.
2151	Carne	Todas as partes de animais domésticos, bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves e coelhos, bem como a caça de criação e a caça, próprios para consumo humano
2153	Carne fresca ou refrigerada	Carne, incluindo as carnes acondicionadas por vácuo ou em atmosfera controlada, que não tenham sofrido qualquer tratamento destinado a assegurar a sua conservação, com exclusão do tratamento pelo frio.
2201	Vinho Espumante	Vinho caracterizado pela libertação de anidrido carbónico resultante exclusivamente da fermentação e que, à temperatura de 20° C, acuse uma sobrepressão igual ou superior a 3 bar, quando do desarrolhamento do recipiente.
2204	Vinho espumoso	Bebida alcoólica produzida de forma a manter em dissolução uma certa quantidade de anidrido carbónico que se liberta lentamente quando a garrafa é aberta, formando espuma.
2244	Leite Fermentado ou Acidificado	Leite caracterizado por ser um produto acidificado pelo ácido láctico e por escassas quantidades de outros compostos orgânicos, igualmente ácidos, produzidos por bactérias típicas; como consequência deste processo acidificação as proteínas do leite coagulam e precipitam-se dissociando-se posteriormente em aminoácidos. As bactérias lácticas fermentam uma parte da lactose do leite produzindo ácido, bem como outros açúcares.
2261	Margarina	Produto resultante da emulsão de água (16%) em óleos e gorduras refinadas simples e hidrogenadas (80%), podendo ter a adição de leite em espécie ou em pó, para além de aromas e vitaminas.
2273	Miudezas do gado abatido	As carnes frescas não incluídas na carcaça, mesmo quando estando presas a esta pelas suas ligações naturais. Inclui a cabeça com ou sem língua, pulmões com a traqueia, coração, diafragma, esófago, estômago, intestinos (tripa), fígado, baço, pâncreas, epiplons, mesentério, órgãos genito-urinários (excepto rins, verga e útero), extremidades locomotoras e cauda.
2278	Oleaginosas	Plantas produtoras de óleos alimentares ou industriais como, o girassol, o ricino, a soja, etc.
2279	Óleo	Gordura líquida extraída de substâncias animais, minerais e ou vegetais de numerosas espécies usadas como alimento, matéria-prima industrial, combustível, lubrificante, etc.
2280	Óleo de Bagaço de azeitona	Óleo obtido por loteamento de óleo de bagaço de azeitona refinado e de azeite virgem, com exclusão do azeite lampante, com uma acidez livre, expressa em ácido oleico, não superior a 1g por 100 g e com as outras características conformes com as previstas para esta categoria.
2347	Sacarose	Açúcar, com grande importância nas plantas, onde é um dos principais compostos acumulados durante o processo fotossintético, importante como composto de reserva nas plantas e de grande importância na dieta alimentar.
2379	Vinho licoroso	Vinho com um título alcoométrico volúmico adquirido entre 15% volume e 22% volume inclusive e um título alcoométrico volúmico total não inferior a 17,5% volume.

Código	Designação	Conteúdo
2770	Grau de auto-aprovisionamento	Quociente traduzido em percentagem, dado pela razão entre a produção interna (exclusivamente obtida a partir de matérias-primas nacionais) e a utilização interna total; mede, para um dado produto, o grau de dependência de um território, relativamente ao exterior (necessidades de importação) ou a sua capacidade de exportação.
3165	Vinho regional	Vinho de Mesa com direito a indicação geográfica, produzido de acordo com as regras definidas para a região de proveniência.
4842	Pescado fresco	Todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação excepto a sua refrigeração.
4924	Arroz em casca (Paddy)	Arroz envolvido pela casca após a debulha.
4982	Ovos de incubação	Ovos produzidos pelas aves de capoeira e destinados a serem incubados.
5009	Vinho de mesa	Vinho não classificado como V.Q.P.R.D. (incluindo os obtidos por desclassificação de V.Q.P.R.D. ou de Vinho Regional), com um título alcoométrico volúmico adquirido igual ou superior a 8,5% volume, desde que este vinho resulte exclusivamente de uvas colhidas nas zonas vitícolas A e B, e igual ou superior a 9% volume nas restantes zonas, bem como um título alcoométrico volúmico total igual ou inferior a 15% volume.
5010	Vinho de qualidade produzido em região determinada (VQPRD)	Vinho de qualidade produzido em Região Determinada, obedecendo às condições de produção definidas para a respectiva região de origem
	Capitação edível	Obtém-se por aplicação de um coeficiente percentual, variável consoante o produto alimentar ou bebida, sobre a capitação bruta., que se define, segundo a Tabela de Composição de Alimentos Portugueses como Parte Edível.
	Parte edível	Corresponde ao peso do produto que pode ser integralmente utilizado como alimento, isto é, desprovido dos materiais que se rejeitam por serem inutilizáveis, quer no momento da preparação do produto, antes ou durante as operações culinárias, quer no prato, ao ser consumido.
	Disponível para abastecimento	Quantidades de produto disponíveis para as diferentes utilizações (Alimentação animal, Transformação e Utilização Industrial, Sementeira ou Incubação e Consumo Humano).

IV. CLASSIFICAÇÕES

Designação da Classificação	Sigla
Classificação para efeitos de Balança Alimentar Portuguesa	CBAP
Nomenclatura Combinada	NC
Tabela de Composição Alimentar	TCA
Classificação Estatística dos Produtos por Actividade na Comunidade Europeia	CPA 2002
Lista PRODCOM	PRODCOM

V. VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação:

Variáveis		Classificações		
Designação	Unidade	Unidade estatística observada	Designação	Nível
Alimentação Animal	1000 toneladas	Exploração Agrícola e Empresas	(a)	(a)
Comércio Internacional	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	Empresas	Nomenclatura Combinada	8 dígitos
Existências iniciais e finais	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	Exploração Agrícola e Empresas	(a)	(a)
Produção Utilizável (Produto primário)	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	Exploração Agrícola	(a)	(a)

Variáveis		Classificações		
Designação	Unidade	Unidade estatística observada	Designação	Nível
Produção Utilizável (Produto transformado)	1000 toneladas	Empresas	Classificação Estatística dos Produtos por Actividade na Comunidade Europeia e Lista PRODCOM	12 dígitos
Reserva para semente/incubação	1000 toneladas	Exploração Agrícola	(a)	(a)
Transformação Industrial	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	Empresas	Classificação Estatística dos Produtos por Actividade na Comunidade Europeia e Lista PRODCOM	12 dígitos
Utilização Industrial	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	Empresas	Classificação Estatística dos Produtos por Actividade na Comunidade Europeia e Lista PRODCOM	12 dígitos

(a) Não aplicável.

34. Variáveis Derivadas

Variáveis		
Designação	Unidade	Fórmula de Cálculo
Recursos disponíveis	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	=Produção utilizável + Importação – Exportação
Disponível para abastecimento	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	= Produção + Importação – Exportação – Variação de Existências
Utilização Interna Total	1000 toneladas ou 1000 hectolitros	= Perdas + Alimentação Animal + Sementeira/Incubação + Utilização Industrial + Transformação Industrial + Consumo Humano Bruto
Grau de Auto-provisionamento	%	= Produção Utilizável / Utilização Interna Total
Consumo Humano Bruto (Produtos Alimentares)	1000 toneladas	= Recursos disponíveis – Perdas – Alimentação Animal – Transformação Industrial – Utilização Industrial -Variação de Existências
Consumo Humano Bruto (Bebidas)	1000 hectolitros	= Existências Iniciais + Produção + Importação – Exportação – Utilização Industrial – Perdas – Existências Finais
Capitação bruta anual (Produtos Alimentares)	Kg/hab/ano	= (Consumo Humano bruto*1000) / População (30 de Junho)
Capitação bruta anual (Bebidas)	l/hab/ano	= (Consumo Humano bruto*100) / População (30 de Junho)
Capitação edível (Produtos Alimentares)	kg parte edível/hab/ano	= Capitação bruta anual * % Parte Edível ⁽¹⁾
Capitação edível diária (Produtos Alimentares)	g /hab/dia	=(Capitação edível *1000) /365
Capitação edível (Bebidas)	l/hab/ano	= Capitação bruta anual * % Parte Edível ⁽¹⁾
Capitação edível diária (Bebidas)	ml /hab/dia	=(Capitação edível *1000) /365
Proteína	g proteína/hab/ano/g porção edível	=(Capitação edível diária *teor de proteínas) /100 ⁽²⁾
Gorduras	g gordura/hab/ano/g porção edível	= (Capitação edível diária *teor de gorduras) /100 ⁽²⁾
Hidratos de Carbono	g hidratos de carbono/hab/ano/g porção edível	= (Capitação edível diária *teor de hidratos de carbono) /100 ⁽²⁾
Álcool	g álcool/hab/ano/g porção edível	= (Capitação edível diária *teor de álcool) /100 ⁽²⁾
Calorias	N.º Calorias/hab/ano/g porção edível	= (Capitação edível diária *Valor calórico) /100 ⁽²⁾

⁽¹⁾ – A % de parte edível é definida para cada alimento que consta na Classificação de Produtos para efeitos da Balança Alimentar, segundo a Tabela de Composição Alimentar em anexo.

(²) – Teor de proteína/gorduras/hidratos de carbono/álcool e valor calórico definido para cada alimento que consta na Classificação de Produtos para efeitos da Balança Alimentar, segundo a Tabela de Composição Alimentar.

Ver Anexo 2.

35. Informação a disponibilizar

❖ Medidas

Designação	Fórmula de Cálculo	
	Fórmula de Cálculo	Unidade
Produção Utilizável	(a)	1000 toneladas ou 1000 hectolitros
Comércio Internacional - entradas	(a)	1000 toneladas ou 1000 hectolitros
Comércio Internacional - saídas	(a)	1000 toneladas ou 1000 hectolitros
Disponível para abastecimento	= Produção + Importação – Exportação – Variação de Existências	1000 toneladas ou 1000 hectolitros
Variação de Existências	(a)	1000 toneladas ou 1000 hectolitros
Alimentação Animal	(a)	1000 toneladas
Grau de Auto-aprovisionamento	= Produção Utilizável / Utilização Interna Total	%
Consumo Humano Bruto (Produtos Alimentares)	= Recursos disponíveis – Perdas – Alimentação Animal – Transformação Industrial – Utilização Industrial-Variação de Existências	1000 toneladas
Consumo Humano Bruto (Bebidas)	= Existências Iniciais + Produção + Importação – Exportação – Utilização Industrial – Perdas – Existências Finais	1000 hectolitros
Capitação bruta anual (Produtos Alimentares)	= (Consumo Humano bruto*1000) / População (30 de Junho)	Kg /hab/ano
Capitação bruta anual (Bebidas)	= (Consumo Humano bruto*100) / População (30 de Junho)	l/hab/ano
Capitação edível (Produtos Alimentares)	= Capitação bruta anual * % Parte Edível ¹	kg parte edível/hab/ano
Capitação edível diária (Produtos Alimentares)	=(Capitação edível *1000) /365	g /hab/dia
Capitação edível (Bebidas)	= Capitação bruta anual * % Parte Edível ¹	l/hab/ano
Capitação edível diária (Bebidas)	=(Capitação edível *1000) /365	ml /hab/dia
Proteína	=(Capitação edível diária *teor de proteínas) /100 ²	g proteína/hab/ano/g porção edível
Gorduras	= (Capitação edível diária *teor de gorduras) /100 ²	g gordura/hab/ano/g porção edível
Hidratos de Carbono	= (Capitação edível diária *teor de hidratos de carbono) /100 ²	g hidratos de carbono/hab/ano/g porção edível
Álcool	= (Capitação edível diária *teor de álcool) /100 ²	g álcool/hab/ano/g porção edível
Calorias	= (Capitação edível diária *Valor calórico) /100 ²	N.º Calorias/hab/ano/g porção edível

(a) Não aplicável.

(¹) – A % de parte edível é definida para cada alimento que consta na Classificação de Produtos para efeitos da Balança Alimentar, segundo a Tabela de Composição Alimentar em anexo.

(²) – Teor de proteína/gorduras/hidratos de carbono/álcool e valor calórico definido para cada alimento que consta na Classificação de Produtos para efeitos da Balança Alimentar, segundo a Tabela de Composição Alimentar em anexo.

❖ **Dimensões**

Não aplicável.

VI SUPORTES DE RECOLHA

36. Ficheiros

Estatísticas da Produção Vegetal – informação em ficheiro, residente no próprio Serviço (Agriculturas e Ambiente), com o seguinte layout:

Ver, Anexo 3

Estatísticas da Produção Animal – informação em ficheiro, residente no próprio Serviço (Agriculturas e Ambiente) e com os seguintes layouts:

Ver, Anexo 4

Comércio Internacional – informação em ficheiro, enviada pelo Serviço de Estatísticas do Comércio Internacional e Produção Industrial, com o seguinte layout:

Ver, Anexo 5

Produção Industrial, Utilização Industrial e Transformação Industrial

– Informação em ficheiro, enviada pelo Serviço de Estatísticas do Comércio Internacional e Produção Industrial, com os seguintes layouts:

Ver, Anexo 6

- Informação recebida de Associações do sector industrial e de outros organismos

Ver, Anexo 7

Alimentação Animal – informação da IACA, recebida em suporte papel com os seguintes conteúdos:

Ver, Anexo 8

Existências – informação recebida em ficheiro, enviada por associações do sector, com os seguintes layouts:

Ver, Anexo 9

População – informação retirada do serviço de informação online do INE, relativa às Estimativas de População Residente (População média).

Ver, Anexo 10

VII. ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Não aplicável.

VIII. BIBLIOGRAFIA

Não aplicável.

ANEXO 1

Código	Produto
1	Cereais
11	Trigo
111	Trigo mole
1111	Em grao
1112	Produtos transformados
112	Trigo duro
1121	Em grao
1122	Produtos transformados
12	Arroz, trincas e out. prod.
121	Arroz em casca (paddy)
1211	Para sementeira
1212	Outro
12121	Grao Curto
12122	Grao Medio
12123	Grao Longo
122	Arroz transformado
1221	Grao Curto
1222	Grao Medio
1223	Grao Longo
123	Trincas de arroz e out.pr.
13	Milho
131	Em grao
132	Produtos transformados
14	Centeio
141	Em grao
142	Produtos transformados
15	Cevada
151	Em grao
152	Produtos transformados
16	Aveia e outros cereais
161	Em grao
1611	Aveia
1612	Sorgo
1613	Triticale
1614	Alpista
1619	Outros
162	Produtos transformados
2	Prod.obtidos dos cereais
21	Produtos de Padaria
22	Prod. pastel. conservacao
23	Massas alimenticias
24	Outros prod. dos cereais
3	Raizes e tuberculos
31	Batata
311	Para sementeira
312	Outra batata
3121	Fresca
3129	Transformada
32	Outras raizes e tuberculos
321	Batata doce
322	Inhame
323	Mandioca
3231	Mandioca fresca
3232	Outra mandioca
329	Outras
4	Acucares
41	Acucar (sacarose)
42	Mel
43	Outros acucares
5	Leguminosas secas
51	Feijao seco
52	Grao-de-bico
53	Outras leguminosas secas
531	Tremoco
532	Fava seca
533	Ervilha seca
539	Outras
6	Produtos hortícolas
61	Tomate
611	Fresco
612	Industrializado
63	Outros produtos hortícolas
631	Cebolas
632	Ervilhas
633	Pimentos
634	Meloes
635	Cenoura
639	Outros
7	Frutos

71 Frut.fresc., excl.citricos
 711 Maca
 712 Pera
 713 Pessego
 714 Uva de mesa
 715 Outros frutos frescos
 7151 Banana
 7152 Ananas
 7153 Kiwi
 7159 Outros
 72 Citrinos
 721 Laranja
 722 Outros citrinos
 7221 Limao
 7229 Outros
 73 Frutos de casca rija
 731 Amendoa
 732 Avela
 733 Noz
 734 Pinhao
 735 Castanha
 736 Amendoim para consumo
 737 Outros frut.de casca rija
 8 Carnes e Miudezas
 81 Carne de bovinos
 811 Fresca ou refrigerada
 812 Congelada
 813 Preparacoes e conservas
 82 Carne de suinos
 821 Fresca ou refrigerada
 822 Congelada
 823 Preparacoes e conservas
 83 Carne,animais de capoeira
 831 Fresca ou refrigerada
 832 Congelada
 833 Preparacoes e conservas
 84 Carne,Ovinos e Caprinos
 841 Fresca ou refrigerada
 842 Congelada
 843 Preparacoes e conservas
 85 Outras carnes
 851 Carne de equideo
 852 Carne de caça
 853 Carne de coelho
 854 Caracois, excep.os do mar
 859 Outras
 86 Miudezas
 861 Frescas ou refrigeradas
 862 Congeladas
 863 Preparacoes e conservas
 9 Preparacoes e cons. carne
 91 Prep. e cons.carne porco
 92 Out. prep.e cons. carne
 10 Ovos
 101 Ovos para incubacao
 102 Outros ovos
 1021 Em casca
 1029 Outros
 11 Leite e derivados do leite
 111 Leite
 112 Iogurt.e out.leites acidif.
 114 Leites em po
 1141 Gordo e meio gordo
 1142 Magro
 115 Queijo
 116 Outr.prod. deriv. do leite
 1161 Nata
 1162 Outros produtos frescos
 1163 Bebidas a base de leite
 1164 Gelados e sorvetes
 1169 Outros
 12 Produtos da Pesca
 121 Peixe
 1211 Peixe, excluindo sardinha
 12111 Bacalhau
 121111 Fresco ou refrigerado
 121112 Congelado
 121113 Salgado verde
 12112 Outro peixe
 121121 Fresco ou refrigerado

121122 Congelado
121123 Preparacoes e conservas
1212 Sardinha
12121 Fresca refrig. ou cong.
12122 Prep. e cons.de sardinha
122 Bacalhau,o.p.sec.salg.fum.
1221 Bacalhau
1222 Out.peixes sec.,salg.fum.
123 Crustaceos e Moluscos
1231 Crustaceos
12311 Frescos ou refrigerados
12312 Congelados
12313 Preparacoes e conservas
1232 Moluscos
12321 Frescos ou refrigerados
12322 Congelados
12323 Preparacoes e conservas
13 Pescado (total)
131 Peixe
1311 Bacalhau
13111 Fresco ou refrigerado
13112 Congelado
13113 Salgado verde
1312 Outro peixe
13121 Fresco ou refrigerado
13122 Congelado
13123 Preparacoes e conservas
132 Bacal.sec.o.p.sec.salg.fum.
1321 Bacalhau seco
1322 Out.peixes sec.,salg.fum.
133 Crustaceos e Moluscos
1331 Frescos ou refrigerados
1332 Congelados
1333 Preparacoes e conservas
14 Sement.e frut.oleaginosos
141 Girassol
142 Soja
143 Palmiste
144 Azeitona
1441 Azeitona de mesa
1442 Azeitona para azeite
145 Copra
146 Out.sem. e frut.oleaginosos
1461 Ricino
1462 Linho
1463 Cartamo
1464 Amendoim (c/casca)
1465 Algodao
1466 Bagaço de azeitona
1467 Outros
15 Oleos e Gorduras
151 Gorduras solidas
1511 Manteiga
1512 Margarina e shortenning
1513 Banha e toucinho
1514 Outras gorduras solidas
15141 Para fins nao alimentares
15142 Para outros fins
152 Gorduras liquidas
1521 Azeite
15211 Bruto
15212 Outro
1522 Outros oleos vegetais
15221 Oleo de girassol
152211 Bruto
152212 Outro
15222 Oleo de soja
152221 Bruto
152222 Outro
15223 Oleo de cartamo
152231 Bruto
152232 Outro
15224 Oleo de amendoim
152241 Bruto
152242 Outro
15225 Oleo de ricino
15226 Oleo de coco
152261 Bruto
152262 Outro
15227 Oleo de milho

152271 Bruto
152272 Outro
15228 Oleo de palma e palmiste
152281 Bruto
152282 Outro
15229 Outros oleos
152291 Brutos
152292 Outros
16 Outros produtos alimentares
161 Cacau e Chocolate
1611 Cacau em grao
1612 Cacau em po c/ou s/acucar
1613 Em bloco, massa, pasta, etc
1614 Manteiga de cacau
1615 Chocolate
162 Cafe e sucedaneos do cafe
1621 Cafe em grao (em verde)
1622 Cafe torrado
1623 Preparacoes contendo cafe
1624 Sucedaneos do cafe
163 Cha
164 Condim. prep. e especiarias
165 Outros produtos alimentares
17 Bebidas alcoolicas ferment.
171 Vinhos e prod. vinicos
1711 Vinhos de qualidade
17111 Generosos
17112 Outros vinhos de qualid.
171121 Brancos
171122 Tintos/Rosados
1712 Vinhos de Mesa e outros
17121 Brancos
17122 Tintos/Rosados
17123 Licorosos
17124 Mosto
17125 Outros vinhos e derivados
172 Espumantes e Espumosos
173 Vermutes e o. v. aromat.
174 Cerveja
175 Out.bebidas fermentadas
18 Outras bebidas alcoolicas
181 Aguardentes
182 Licores
183 Outras
19 Bebidas nao alcoolicas
191 Aguas
192 Refrigerantes
193 Sumos e xar. com frutos
194 Cerveja sem alcool
195 Out.bebidas nao alcoolicas
20 Diversos
201 Ramas de acucar
202 Acucares de adicao
2021 Em bebidas alcoolicas
2022 Em bebidas nao alcoolicas
203 Prod.derivados dos frutos
2031 Sumos e Xaropes
2032 Outros produto derivados
204 Animais vivos
2041 Bovinos
2042 Suinos
2043 Ovinos e caprinos
2044 Animais de capoeira
2045 Equideos
2046 Outros animais vivos

ANEXO 2

Balança Alimentar Portuguesa

Tabela de composição alimentar
- Resumo Geral -

PRODUTOS	Porção Edível (%)	por 100 gramas de porção edível			
		Proteína	Gordura	Hidratos Carbono	Calorias
		g	g	g	
01 - Cereais e Arroz					
01.1 - Trigo		6,9	1,1	60,9	282
	80	8,7	1,4	76,6	354
01.2 - Arroz, Trincas e outros produtos do arroz		5,0	0,3	55,3	244
	70	7,1	0,4	79	348
01.3 - Milho		7,6	2,9	66,8	324
	91	8,3	3,2	73,4	356
01.4 - Centeio		6,7	1,0	57,2	264
	76	8,8	1,3	75,2	348
01.5 - Cevada		5,0	1,3	46,1	215
	66	7,5	1,9	69,8	326
01.6 - Aveia e outros cereais		4,8	4,6	38,9	216
	70	6,9	6,5	55,5	308
02 - Produtos dos Cerais					
02.1 - Produtos de Padaria		6,5	0,6	57,3	261
	100	6,5	0,6	57,3	261
02.2 - Produtos de Pastelaria de conservação		5,9	8,2	78,5	411
	100	5,9	8,2	78,5	411
02.3 - Massas alimentícias		12,2	1,9	74,8	365
	100	12,2	1,9	74,8	365
02.4 - Outros Produtos dos cereais		9,6	3,9	80,8	397
	100	9,6	3,9	80,8	397
03 - Raízes e tubérculos					
03.1 - Batata		2,2	0	17,4	78
	87	2,5	0,0	20,0	90
03.2 - Outras Raízes e tubérculos		0,8	0	23,2	96
	77	1	0	30,2	125
04 - Açúcares					
04.1 - Açúcar (sacarose)		0,0	0,0	99,3	397
	100	0,0	0,0	99,3	397
04.2 - Mel		0,5	0,0	78,0	314
	100	0,5	0,0	78,0	314
04.3 - Outros açúcares					
05 - Leguminosas secas					
05.1 - Feijão seco		20,0	1,3	51,2	296
	100	20,0	1,3	51,2	296
05.2 - Grão-de-bico		19,0	5,0	54,3	338

	100	19,0	5,0	54,3	338
06 - Produtos hortícolas					
06.1 - Tomate		0,7	0,3	3,7	20
	85	0,8	0,3	4,3	23
06.2 - Cenoura		0,5	0,0	5,2	23
	82	0,6	0,0	6,4	28
06.3 - Outros produtos hortícolas		1,5	0,3	3,0	20
	68	2,1	0,4	4,3	29

C:\bap\tabelas\tabela

Balança Alimentar Portuguesa

Tabela de composição alimentar
- Resumo Geral -

PRODUTOS	Porção Edível (%)	por 100 gramas de porção edível			
		Proteína g	Gordura g	Hidratos Carbono g	Calorias
07 - Frutos					
07.1 - Frutos frescos, excluindo citrinos		0,5	0,3	10,4	46
	76	0,6	0,4	13,6	61
07.1.1 - Maçãs		0,2	0,2	9,6	42
	80	0,3	0,3	12,0	52
07.1.2 - Pêras		0,2	0,4	7,3	33
	78	0,2	0,5	9,4	43
07.1.3 - Pêssego		0,5	0,4	7,1	34
	77	0,6	0,5	9,2	45
07.1.4 - Uva de mesa		0,3	0,4	14,6	63
	84	0,3	0,5	17,4	75
07.1.5 - Outros frutos frescos		1,0	0,3	11,6	53
	66	1,5	0,5	17,5	81
07.2 - Citrinos		0,9	0,3	5,2	27
	66	1,4	0,4	7,9	44
07.2.1 - Laranja		1,0	0,3	5,2	27
	65	1,5	0,4	8,0	44
07.2.2 - Outros citrinos		0,5	0,4	5,3	26
	70	0,7	0,5	7,6	44
07.3 - Frutos de casca rija		9,8	19,5	15,1	275
	66	14,9	29,6	23,0	418
08 - Carnes					
08.1 - Carne de bovino		17,0	7,0	0,2	132
	81	21,1	8,7	0,3	164
08.2 - Carne de porco		14,9	13,6	0,2	183
	78	19,1	17,5	0,2	235
08.3 - Carne de animais de capoeira		13,4	7,4	0,1	121
	68	19,8	11,0	0,2	179
08.4 - Carne de ovinos e caprinos		15,0	9,6	0,2	148
	76	19,9	12,7	0,3	195
08.5 - Outras Carnes		11,8	2,6	0,2	71

	57	20,7	4,6	0,3	125
08.6 - Miudezas		18,8	7,7	1,1	149
	98	19,2	7,9	1,1	153
09 - Preparações e conservas de carne					
09.1 - Preparações e conservas de carne de porco		18,3	30,5	0,6	289
	96	19,0	31,6	0,6	363
10 - Ovos		11,4	9,5	0,0	131
	88	13,0	10,8	0,0	149
11 - Leite e derivados do leite					
11.1 - Leite		3,1	2,2	4,7	51
	100	3,1	2,2	4,7	51
11.2 - Iogurte e outros leites acidificados		4,2	1,8	5,0	53
	100	4,2	1,8	5,0	53
11.3 - Natas		1,9	32,0	2,7	306
	100	1,9	32,0	2,7	306

C:\bap\tabelas\tabela

Balança Alimentar Portuguesa

Tabela de composição alimentar - Resumo Geral -

PRODUTOS	Porção Edível (%)	por 100 gramas de porção edível			
		Proteína g	Gordura g	Hidratos Carbono g	Calorias
11.4 - Leite em pó					
11.4.1 - Leite em pó gordo e meio gordo		22,6	22,4	47,5	482
	100	22,6	22,4	47,5	482
11.4.2 - Leite em pó magro		35,1	0,9	52,7	359
	100	35,1	0,9	52,7	359
11.5 - Queijo		21,5	21,3	0,5	279
	88	24,5	24,3	0,6	318
11.6 - Outros produtos derivados do leite		3,1	1,2	10,0	63
	100	3,1	1,2	10,0	63
13 - Pescado (total)					
13.1 - Peixe		11,9	2,6	0,1	72
	62	19,3	4,3	0,1	116
13.2 - Bacalhau e outros peixes salgados, secos fumados ou em salmoura		28,4	0,5	0,0	118
	75	37,9	0,6	0,0	157
13.3 - Crustáceos e moluscos		11,5	0,6	0,4	52
	72	15,9	0,8	0,5	73
14 - Sementes e frutos oleaginosos					
14.2.5.1 - Azeitona		1,1	17,5	0,7	165
	74	1,5	23,5	1,0	221
15 - Oleos e gorduras					
15.1 - Gorduras sólidas					

15.1.1 - Manteiga		0,1	84,0	0,3	758
	100	0,1	84,0	0,3	758
15.1.2 - Margarinas		0,1	81,8	0,2	737
	100	0,1	81,8	0,2	737
15.1.3 - Banha, toucinho e outras gorduras sólidas		8,9	51,0	0,1	496
	84	10,7	61,0	0,2	593
15.2 - Gorduras líquidas					
15.2.1 - Azeite		0,0	100,0	0,0	900
	100	0,0	100,0	0,0	900
15.2.2 - Outros óleos vegetais		0,0	100,0	0,0	900
	100	0,0	100,0	0,0	900
16 - Produtos estimulantes (*)					
16.1 - Cacau e chocolates					
16.2 - Café e sucedâneos do café					

(*) - Tabelas em fase de estudo

C:\bap\tabelas\tabela

Balança Alimentar Portuguesa

Tabela de composição alimentar - Resumo Geral -

PRODUTOS	Porção Edível (%)	por 100 gramas de porção edível			
		Proteína g	Alcool g	Hidratos Carbono g	Calorias
18 - Bebidas alcoólicas					
18.1 - Bebidas fermentadas					
18.1.1 - Vinhos		0,1	9,0	2,0	64
	100	0,1	9,0	2,0	64
18.1.2/3 - Espumantes, espumosos, vermutes e outros vinhos aromatizados		0,1	9,4	6,3	91
	100	0,1	9,4	6,3	91
18.1.5 - Cerveja		0,4	3,7	0,5	29
	100	0,4	3,7	0,5	29
18.2 - Outras Bebidas alcoólicas					
18.2.1 - Aguardentes		0,0	42,1	0,2	296
	100	0,0	42,1	0,2	296
18.2.2 - Licores		0,0	29,9	29,2	326
	100	0,0	29,9	29,2	326
18.2.3 - Outras		0,0	36,0	0,0	252
	100	0,0	36,0	0,0	252
19 - Bebidas não alcoólicas					
19.1 - Aguas					
19.2 - Refrigerantes		0,0	0,0	9,7	39
	100	0,0	0,0	9,7	39

ANEXO 3

Região		1986	%C	1987	%C	1988	%C	1989	%C	1990	%C	1991	%C	1992	%C	1993	%C	1994	%C
EDMUNHO	Area																		
	Rend. Prod.																		
T.MONTES	Area																		
	Rend. Prod.																		
NORTE	Area																		
	Rend. Prod.																		
B.LITORAL	Area																		
	Rend. Prod.																		
B.INTERIOR	Area																		
	Rend. Prod.																		
CENTRO	Area																		
	Rend. Prod.																		
RIL.e OESTE	Area																		
	Rend. Prod.																		
ALENTEJO	Area																		
	Rend. Prod.																		
ALGARVE	Area																		
	Rend. Prod.																		
CONTINENTE	Area																		
	Rend. Prod.																		

AÇORES	Area																		
	Rend. Prod.																		
MADERA	Area																		
	Rend. Prod.																		
Regiões Aut.	Area																		
	Rend. Prod.																		
PORTUGAL	Area																		
	Rend. Prod.																		

Area - ha
Rend. - Kg/ha
Prod. - ton.

CULTURA
Evolução 1986-2004

Região	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	%C	Média Quinq.	% C	% P	
EDMUNHO	Área														
	Rend. Prod.														
TIMONTES	Área														
	Rend. Prod.														
NORTE	Área														
	Rend. Prod.														
BLITORAL	Área														
	Rend. Prod.														
B.INTERIOR	Área														
	Rend. Prod.														
CENTRO	Área														
	Rend. Prod.														
RIB. OESTE	Área														
	Rend. Prod.														
ALENTEJO	Área														
	Rend. Prod.														
ALGARVE	Área														
	Rend. Prod.														
CONTINENTE	Área														
	Rend. Prod.														

	Área	Rend. Prod.	% R.A.	% P
ACORES				
MADERA				
Região Aut.				
PORTUGAL				

Área - ha
Rend. - Kg/ha
Prod. - ton.

ANEXO 4

Produções de carne, leite, queijo, manteiga, ovos, mel, cera e lã

Portugal		Unidade: t (leite: 1 000 l)			2002 - 2004
Produtos	Anos	2002	2003	2004 (b)	
1 - Carne (peso limpo)					
De bovinos					
Adultos					
Vitelos					
De ovinos					
De caprinos					
De suínos					
Carne					
Toucinho					
De equídeos					
De animais de capoeira					
Frangos de carne (tipo industrial)					
Peru					
Outras carnes					
(caça, coelhos, pombos, codornizes)					
2 - Banha de porco					
3 - Miudezas (a)					
4 - Leite					
De vaca					
De ovelha					
De cabra					
5 - Queijo					
De vaca					
De ovelha					
De cabra					
6 - Manteiga de vaca					
7 - Ovos de galinha (total)					
Para incubação					
8 - Mel					
9 - Cera					
10 - Lã					

(a) Não inclui as miudezas dos animais de capoeira e de outras carnes, dado estarem compreendidas nas respectivas espécies animais.

(b) Dados provisórios.

QUADRO B

Produção Anual e Utilização de Leite (todos os leites) nas fábricas de lacticínios

País: Portugal		Ano:		
Código	A. DISPONIBILIDADES	Quantidades (1000 t)	Matérias gordas do leite (t)	Proteínas do leite (t)
		1	2	3
	I Leite de vaca recolhido junto das explorações agrícolas			
	II Outras disponibilidades recolhidas junto das explorações agrícolas			
	1. Leite de ovelha			
	2. Leite de cabra			
	3. Leite de búfala			
	4. Nata			
	5. Leite desnatado e leitelho			
	6. Outros produtos (a especificar)			
	III Importações e chegadas comunitárias provenientes das fábricas de lacticínios			
	1. Leite inteiro, incluindo leite cru			
	1.1 Sendo dos estados membros			
	2. Leite desnatado			
	2.1 sendo dos estados membros			
3. Nata				
3.1 sendo dos estados membros				
4. Outros produtos (Leite em pó)				
4.1 sendo dos estados membros				

ND - informação desconhecida ou inexistente

- zero (sem movimento)

X - informação não disponível

(*) Recolha e transmissão facultativa de dados

c- dados sujeitos a segredo estatístico

QUADRO B

Balanço anual de utilização do leite (todos os leites) nas fábricas de lacticínios e estatística anual dos produtos obtidos (continuação)

País: Portugal		Ano:			
Código	B. UTILIZAÇÃO	Peso dos produtos obtidos em 1000 t	Teor de matérias gordas em t	Entrada de matérias primas em 1000 t	
				Leite gordo	Leite magro
		1	2	3	4
1	Produtos frescos				
11	Leite de consumo				
111	Leite cru				
112	Leite gordo				
1121	pasteurizado				
1122	esterilizado				
1123	UHT				
113	Leite meio-gordo				
1131	pasteurizado				
1132	esterilizado				
1133	UHT				
114	Leite magro				
1141	pasteurizado				
1142	esterilizado				
1143	UHT				
12	Leitelho	c			
13	Nata com um teor em matérias gordas em peso:				
131	Inferior ou igual a 29%	c			
132	Superior a 29 %				
14	Leites acidificados (iogurtes e outros)				
141	com aditivos				
142	sem aditivos				
15	Bebidas à base de leite				
16	Outros produtos frescos (leite gelificado e outros)				

ND - informação desconhecida ou inexistente

- zero (sem movimento)

(*) Recolha e transmissão facultativa de dados

c- dados sujeitos a segredo estatístico

QUADRO B
(continuação)

País: Portugal		Ano:			
Código	B. UTILIZAÇÃO	Peso dos produtos obtidos em 1000 t	Teor de matérias gordas em t	Entrada de matérias primas em 1000 t	
		1	2	Leite gordo	Leite magro
				3	4
2	Produtos fabricados				
21	Leite concentrado				
211	Não açucarado (leite evaporado)				
212	Açucarado (leite condensado)				
22	Produtos lácteos em pó				
221	Nata em pó				
222	Leite gordo em pó				
223	Leite parcialmente desnatado em pó	c			
224	Leite magro em pó				
225	Leitelho em pó				
226	Outros produtos em pó				
23	Manteiga total e outros produtos lácteos com matéria gorda amarela				
231	Manteiga				
2311	Manteiga Tradicional (*)				
2312	Manteiga recombinada (*)				
2313	Manteiga de soro de leite (*)				
232	Manteiga fundida e óleo de manteiga				
233	Outros produtos lácteos com matéria gorda amarela				
2331	Manteiga com teor de gordura reduzido (*)				
2332	Outros (*)				
24	Queijo				
241	Queijo por tipo de leite:				
2411	Queijo de leite de vaca (inclui requeijão)				
2412	Queijo de leite de ovelha				
2413	Queijo de leite de cabra				
2414	Outros queijos (mistura e leite de bufala)				
242	Queijo (discriminado por categoria):				
2421	Pasta mole				
2422	Pasta semimole				
2423	Pasta semidura				
2424	Pasta dura				
2425	Pasta extradura				
2426	Fresco (inclui requeijão)				
25	Queijo fundido	c			
26	Caseínas e caseinatos				
27	Soro total disponível (milhões de litros)				
271	Soro utilizado no estado líquido (1000 t)				
272	Soro utilizado no estado concentrado (1000 t)				
273	Soro em pó ou em blocos (1000 t)				
274	Lactose (açúcar de leite)				
275	Lactalbumina				
28	Outros produtos fabricados				

ND - informação desconhecida ou inexistente
- zero (sem movimento)
(*) Recolha e transmissão facultativa de dados
c- dados sujeitos a segredo estatístico

QUADRO B
(continuação)

País: Portugal				Ano:		
Código	B. UTILIZAÇÃO		Quantidades (1000 t)	Matérias gordas do leite (t)	Entrada de (1000 t)	
					Leite gordo	Leite magro
					1	2
3	Leite desnatado e leite liofilizado devolvidos às explorações agrícolas					
4	Exportações e expedições comunitárias de leite e de nata a granel					
41	sendo, dos Estados -membros					
5	Outras utilizações (a especificar)	c				
6	Diferenças					
	Total					

ND - informação desconhecida ou inexistente
 - zero (sem movimento)
 X - informação não disponível
 (*) Recolha e transmissão facultativa de dados
 c- dados sujeitos a segredo estatístico

QUADRO C

Produção anual e utilização do leite (todos os leites) na exploração agrícola

País: Portugal		Ano:	
A. DISPONIBILIDADES (em 1000 t)			
	Leite gordo		Leite magro e leiteiro
1. Leite de vaca: 1.1 do qual leite de vacas leiteiras 2. Leite de ovelha 3. Leite de cabra 4. Leite de búfala		1. Devolvido pelas fábricas de lacticínios 2. Saldo da entrega de nata 3. Proveniente da produção de manteiga e nata	
Total		Total	
B. UTILIZAÇÃO (em 1000 t)			
	Leite gordo		Leite magro e leiteiro
1. Leite para consumo humano: a) Autoconsumo b) Venda directa 2. Manteiga e nata caseiras 3. Queijo caseiro 4. Outros produtos 5. Alimentação animal 6. Fornecimento às fábricas de lacticínios: a) Leite b) Nata (em equivalente leite) c) Outros produtos a especificar 7. Diferenças e perdas		1. Leite para consumo 2. Queijo caseiro 3. Alimentação animal 4. Entrega às fábricas de lacticínios	
Total		Total	
C. PRODUTOS OBTIDOS (em 1000 t)			
1. Leite para consumo a) Autoconsumo b) Venda directa 2. Nata caseira 3. Manteiga caseira 4. Queijo caseiro 5. Outros produtos a especificar			

ND - informação desconhecida ou inexistente

- zero (sem movimento)

ANEXO 5

BALANÇOS DE APROVISIONAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - IMPORTAÇÃO - TOTAL DO PAÍS

DEFINITIVO

JANEIRO A DEZEMBRO ANO N

1. MOVIMENTO DE MERCADORIAS, SEGUNDO O CÓDIGO DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESIGNAÇÃO	ARTIGO PAUTAL	UNIDADE SUPLEMENTAR	PESO DO PRODUTO (1000 KG)	COEFICIENTE CONVERSÃO	PESO EQUIVALENTE	VALOR EUROS
-------------------	------------	------------------	------------------------	---------------------------------	--------------------------	---------------------	----------------

ANEXO 6

CAERI	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA	UNIDADE	UAE 2001	UAE 2002	UAE 2003	QT.CONS 2001
15110	12101100000	Bovinos adultos	nº				
15110	12101200000	Vitelos	nº				
15110	12201100000	Ovinos	nº				
15110	12201200000	Caprinos	nº				
15110	12201300000	Equídeos	nº				
15110	12301000000	Suínos	nº				
15110	12301000100	Leitões	nº				
15110	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg				
15110	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg				
15110	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg				
15110	151101140000	Carnes de bovino frescas	kg				
15110	151101330100	Carcaças e/ou meias carcaças de suíno, refrigerad	kg				
15110	151101500000	Carnes de ovino frescas	kg				
15110	151103000000	Gorduras de animais (bovinos, suínos, ovinos, cap	kg				
15110	151104030100	Tripas sem conteúdo gástrico	kg				
15110	151104090100	Ossos e outros desperdícios da indústria de carnes	kg				
15110	151109950000	Outras matérias primas n.e.					
15110	151109961000	Matérias subsidiárias					
15110	151109970000	Outras embalagens n.e.					
15110	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:	nº				
15110	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem	nº				
15110	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº				
15110	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº				
15110	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg				
15110	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg				
15110	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg				
15110	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg				
15110	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	nº				
15110	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	nº				
15110	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº					
15120	12401000100	Galos e galinhas	nº				
15120	12401000400	Pintadas	nº				
15120	12401000500	Frangos	nº				
15120	12401000600	Patos	nº				
15120	12401000800	Perus	nº				
15120	12401000900	Pintos	nº				
15120	12521000100	Coelhos	nº				
15120	12521000200	Pombos	nº				
15120	12521000300	Avestruzes	nº				
15120	12521000810	Codomizes	nº				
15120	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg				
15120	151209950000	Outras matérias primas n.e.					
15120	151209961000	Matérias subsidiárias					
15120	151209970000	Outras embalagens n.e.					
15120	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:	nº				
15120	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem	nº				
15120	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº				
15120	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº				
15120	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg				
15120	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg				
15120	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg				
15120	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg				
15120	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	nº				
15120	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº					
15120	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc	nº				
15130	11122200110	Feijão branco	kg				
15130	11122200120	Feijão encarnado	kg				
15130	11122200130	Feijão manteiga	kg				
15130	11122200200	Grão	kg				
15130	11332400200	Azeitona	kg				
15130	12402000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia				
15130	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg				
15130	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg				
15130	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg				
15130	151101140000	Carnes de bovino frescas	kg				
15130	151101200000	Carnes de bovino congeladas	kg				
15130	151101390000	Carnes de suíno frescas	kg				
15130	151101490000	Carnes de suíno congeladas	kg				
15130	151101500000	Carnes de ovino frescas	kg				
15130	151101600000	Carnes de ovino congeladas	kg				
15130	151101700000	Carnes de animais da espécie caprina frescas ou c	kg				
15130	151101800000	Carnes de animais da espécie cavalari, asinina e m	kg				
15130	151101900000	Miudezas comestíveis da espécie bovina, suína ou	kg				
15130	151103000000	Gorduras de animais (bovinos, suínos, ovinos, cap	kg				
15130	151103030000	Toucinho e outras gorduras de suíno e de animais	kg				
15130	151103030400	Gorduras de aves domésticas não fundidas	kg				
15130	151103070000	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos, em brutc	kg				

15130	151104030100	Tripas sem conteúdo gástrico	kg
15130	151104030200	Bexigas e buchos sem conteúdo gástrico	kg
15130	151104090100	Ossos e outros desperdícios da indústria de carnes	kg
15130	151201113000	Carne de galos ou galinhas, fresca	kg
15130	151201115000	Carne de peru, fresca	kg
15130	151201157000	Carne de outros animais de capoeira, fresca	kg
15130	151201170000	Miudezas e fígados de animais de capoeira frescos	kg
15130	151201170100	Fígados de animais de capoeira, frescos	kg
15130	151201213000	Carne de galos ou galinhas, congelada	kg
15130	151201215000	Carne de peru, congelada	kg
15130	151201217000	Carne de outros animais de capoeira, congelada	kg
15130	151201271000	Miudezas de animais de capoeira congeladas, excl	kg
15130	151201300000	Outras carnes e miudezas comestíveis de coelho, kg	kg
15130	151301200000	Transformados à base de carne (Chouriços, etc.)	kg
15130	151309950000	Outras matérias primas n.e.	
15130	151309961000	Matérias subsidiárias	
15130	151309970000	Outras embalagens n.e.	
15130	153101230300	Flocos de batata	kg
15130	153311100000	Hortícolas congelados	kg
15130	153321390100	Produtos hortícolas desidratados	kg
15130	153321390130	Cenoura em pó ou desidratada	kg
15130	153351425100	Polpa de tomate	kg
15130	153351499100	Pasta de pimento	kg
15130	153351499200	Massa de alho	kg
15130	154121230000	Azeite	kg
15130	154201110000	Óleo de soja e suas fracções refinado não química	kg
15130	154201140000	Óleo girassol e suas fracções, refinado, não químico	kg
15130	154201280100	Óleos alimentares	kg
15130	154301033000	Margarinas	kg
15130	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15130	155101207000	Natas	l
15130	155104050000	Queijo	kg
15130	156112100000	Farinha de trigo	kg
15130	156202213000	Amido de milho	kg
15130	156202215000	Fécula de batata	kg
15130	156202219000	Outros amidos e féculas	kg
15130	158101100820	Pão ralado	kg
15130	158701130000	Vinagre	l
15130	158701279100	Especiarias	kg
15130	158701279400	Preparados condimentares em pó ou pasta	kg
15130	158931230110	Ovo líquido	kg
15130	158931499200	Concentrados proteicos e outras substâncias	kg
15130	159301200000	Vinhos	l
15130	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira	m ²
15130	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem	m ³
15130	212111130000	Caixas de papel ou cartão, caneladas	m ³
15130	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartão	m ³
15130	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15130	212501239000	Etiquetas, de papel ou cartão, impressas, outras	kg
15130	241432333000	D-glucitol (sorbitol)	kg
15130	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15130	244102020000	Ácido glutâmico e seus sais	kg
15130	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15130	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho	kg
15130	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho	kg
15130	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	kg
15130	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	m ³
15130	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	m ³
15130	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de madeira	m ³
15130	261311153000		
15130	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género	m ³
15130	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género	m ³
15130	410001100000	Água potável	m ³
15200	111220000000	Produtos hortícolas	kg
15200	11122100220	Batata fresca	kg
15200	113122000000	Citrinos, laranja, etc.	kg
15200	11332400200	Azeitona	kg
15200	124020000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15200	500112000000	Peixes de água salgada, frescos ou refrigerados	kg
15200	50011200180	Pescada fresca	kg
15200	50011200210	Atum e similares frescos	kg
15200	50011200220	Anchovas frescas	kg
15200	50011200230	Carapaus frescos	kg
15200	50011200240	Cavalas, cavalinhas e sardas frescas	kg
15200	50011200260	Espadarte fresco	kg
15200	50011200270	Sardinha fresca	kg

15200	50011200430	Tamboril fresco	kg
15200	50012100100	Camarão fresco	kg
15200	50012100900	Outros crustáceos frescos	kg
15200	50012300110	Amêijoas frescas	kg
15200	50012300120	Berbigão fresco	kg
15200	50012300210	Chocos frescos	kg
15200	50012300220	Lulas frescas	kg
15200	50012300300	Polvos frescos	kg
15200	50012300400	Mexilhão fresco	kg
15200	50012300800	Outros moluscos e invertebrados frescos	kg
15200	50021200400	Enguia fresca	kg
15200	50021200500	Salmão fresco	kg
15200	50021200700	Truta fresca	kg
15200	50021200900	Outros peixes de água doce, frescos ou refrigerado	kg
15200	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15200	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extração)	kg
15200	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15200	152001130000	Fígados, ovas e sêmen de peixe, frescos ou refrige	kg
15200	152001210110	Pescada congelada	kg
15200	152001210120	Red fish congelado	kg
15200	152001210130	Abrótea congelada	kg
15200	152001210140	Maruca congelada	kg
15200	152001210150	Solha congelada	kg
15200	152001210160	Tamboril congelado	kg
15200	152001210170	Salmão congelado	kg
15200	152001210180	Rainha congelada	kg
15200	152001210190	Pargo congelado	kg
15200	152001210210	Carapau congelado	kg
15200	152001210220	Garoupa congelada	kg
15200	152001210230	Corvina congelada	kg
15200	152001210240	Peixe-espada congelado	kg
15200	152001210300	Cavala congelada	kg
15200	152001210400	Sardinha congelada	kg
15200	152001210500	Bacalhau congelado	kg
15200	152001210600	Atum e similares, congelados	kg
15200	152001210900	Outros peixes de água salgada, congelados	kg
15200	152001290000	Pedaços de peixe congelados	kg
15200	152001370100	Bacalhau salgado verde	kg
15200	152001370200	Bacalhau salgado seco	kg
15200	152001414200	Conservas de atum em outros óleos vegetais	kg
15200	152001530100	Camarão congelado	kg
15200	152001530200	Caranguejo congelado	kg
15200	152001530300	Lagosta congelada	kg
15200	152001530900	Outros crustáceos congelados	kg
15200	152001559100	Lulas congeladas	kg
15200	152001559400	Polvos congelados	kg
15200	152001559500	Amêijoas congeladas	kg
15200	152001559600	Berbigão congelado	kg
15200	152001559900	Outros invertebrados aquáticos congelados	kg
15200	152001800000	Outros produtos da pesca, etc.; animais mortos do kg	
15200	152009950000	Outras matérias primas n.e.	
15200	152009961000	Matérias subsidiárias	
15200	152009970000	Outras embalagens n.e.	
15200	153101230300	Flocos de batata	kg
15200	153321390130	Cenoura em pó ou desidratada	kg
15200	153351427100	Concentrado de tomate	kg
15200	153351499100	Pasta de pimento	kg
15200	154121230000	Azeite	kg
15200	154201000000	Óleos e gorduras refinados	kg
15200	154201230000	Óleo de palmiste e babaçu e suas fracções, refina	kg
15200	154201280100	Óleos alimentares	kg
15200	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15200	155101207000	Natas	l
15200	156112100000	Farinha de trigo	kg
15200	156124030000	Arroz	kg
15200	156202210000	Amidos	kg
15200	156202213000	Amido de milho	kg
15200	158101100820	Pão ralado	kg
15200	158701130000	Vinagre	l
15200	158701279100	Especiarias	kg
15200	158701279400	Preparados condimentares em pó ou pasta	kg
15200	158931230110	Ovo líquido	kg
15200	158931499200	Concentrados proteicos e outras substâncias	p kg
15200	159301200000	Vinhos	l
15200	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15200	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem	nº
15200	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15200	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15200	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15200	212501239000	Etiquetas, de papel ou cartão, impressas, outras	kg
15200	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15200	244102020000	Ácido glutâmico e seus sais	kg
15200	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	

15200	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15200	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg
15200	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15200	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15200	252201527000	Rolhas, tampos e outros dispositivos destinados a	kg
15200	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15200	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc n°	
15200	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc n°	
15200	410001100000	Água potável	m³
15310	11122100220	Batata fresca	kg
15310	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15310	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15310	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15310	153109950000	Outras matérias primas n.e.	
15310	153109961000	Matérias subsidiárias	
15310	153109970000	Outras embalagens n.e.	
15310	153201040800	Aromas e essências	l
15310	154201280100	Óleos alimentares	kg
15310	154201280900	Outros óleos e gorduras vegetais e suas fracções,	kg
15310	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15310	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15310	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15310	246301075290	Outros aromas, n.e.	kg
15310	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15310	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15310	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15310	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15310	410001100000	Água potável	m³
15320	11312200100	Laranja fresca	kg
15320	11312300000	Outros frutos frescos	kg
15320	11312300110	Maçã fresca	kg
15320	11312300120	Pêra fresca	kg
15320	11312300130	Marmelo fresco	kg
15320	11312300230	Pêssego fresco	kg
15320	153201040310	Polpa de maçã	l
15320	153201040320	Polpa de alperce	l
15320	153201040330	Polpa de pêssego	l
15320	153201040340	Polpa de morango	l
15320	153201040350	Polpa de marmelo	l
15320	153201040360	Polpa de citrinos	l
15320	153201040390	Outras polpas, pastas e purés de frutos	l
15320	153201040610	Concentrado de laranja	l
15320	153201040620	Concentrado de lima-limão	l
15320	153201040630	Concentrado de ananás	l
15320	153201040650	Concentrado de maçã	l
15320	153201040690	Outros concentrados	l
15320	153201040790	Outros extractos	l
15320	153201040800	Aromas e essências	l
15320	153209950000	Outras matérias primas n.e.	
15320	153209961000	Matérias subsidiárias	
15320	153209970000	Outras embalagens n.e.	
15320	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15320	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15320	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: n°	
15320	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15320	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15320	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15320	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15320	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15320	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15320	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15320	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15320	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15320	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15320	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic n°	
15320	261311153000		
15320	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc n°	
15320	410001100000	Água potável	m³
15331	11122100220	Batata fresca	kg
15331	11201100100	Cebolas frescas	kg
15331	11201100200	Alho fresco	kg
15331	11201100400	Cenoura fresca	kg
15331	11201100500	Nabo fresco	kg
15331	11201200100	Tomate fresco	kg

15331	11201200270	Pimento fresco	kg
15331	11201200310	Ervilha fresca	kg
15331	11201200320	Feijão verde fresco	kg
15331	11201200330	Fava fresca	kg
15331	11201300000	Outros produtos hortícolas frescos	kg
15331	11201300110	Bróculos frescos	kg
15331	11201300120	Couves de Bruxelas frescas	kg
15331	11201300180	Couve-flor fresca	kg
15331	11201300200	Courgette fresca	kg
15331	11201300400	Cogumelos frescos	kg
15331	11201300500	Beringela fresca	kg
15331	11312100110	Figo fresco	kg
15331	11312300000	Outros frutos frescos	kg
15331	11312300110	Maçã fresca	kg
15331	11312300120	Pêra fresca	kg
15331	11312300220	Cereja fresca	kg
15331	11312300230	Pêssego fresco	kg
15331	11312300250	Alperce fresco	kg
15331	11312300700	Kiwi fresco	kg
15331	11312300900	Morango fresco	kg
15331	11312400300	Castanha fresca	kg
15331	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15331	153311100000	Hortícolas congelados	kg
15331	153319950000	Outras matérias primas n.e.	
15331	153319970000	Outras embalagens n.e.	
15331	156112100100	Farinha de trigo, tipo 55	kg
15331	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: n°	
15331	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem n°	
15331	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15331	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15331	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15331	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15331	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15331	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15331	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15332	11201300000	Outros produtos hortícolas frescos	kg
15332	153329950000	Outras matérias primas n.e.	
15332	153329961000	Matérias subsidiárias	
15332	153351427100	Concentrado de tomate	kg
15332	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15333	11201200100	Tomate fresco	kg
15333	11312300130	Marmelo fresco	kg
15333	11201300310	Abóbora fresca	kg
15333	11312200100	Laranja fresca	kg
15333	11312300000	Outros frutos frescos	kg
15333	11312300110	Maçã fresca	kg
15333	11312300120	Pêra fresca	kg
15333	11312300220	Cereja fresca	kg
15333	11312300230	Pêssego fresco	kg
15333	11312300240	Ameixa fresca	kg
15333	11312400300	Castanha fresca	kg
15333	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15333	153201040310	Polpa de maçã	l
15333	153201040320	Polpa de alperce	l
15333	153201040330	Polpa de pêssego	l
15333	153201040340	Polpa de morango	l
15333	153201040350	Polpa de marmelo	l
15333	153201040390	Outras polpas, pastas e purés de frutos	l
15333	153312100110	Morangos congelados	kg
15333	153312100160	Maçã congelada	kg
15333	153312100190	Outros frutos congelados	kg
15333	153339950000	Outras matérias primas n.e.	
15333	153339961000	Matérias subsidiárias	
15333	153339970000	Outras embalagens n.e.	
15333	153342390750	Goma de alfarroba	kg
15333	153351425100	Polpa de tomate	kg
15333	153352400000	Frutos conservados transitoriamente, impróprios p: kg	
15333	156202110200	Glucose	kg
15333	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15333	158931491220	Pectinas	kg
15333	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem n°	
15333	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15333	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15333	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15333	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15333	241433475100	Ácido tartárico	kg
15333	241433475300	Ácidos carboxílicos de funç. álcool, fenol, aldeído ou kg	
15333	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15333	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15333	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15333	252201450000	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	

15333	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15333	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15333	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacim nº	
15333	261311153000		
15333	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género nº	
15333	410001100000	Água potável	m³
15334	11122000000	Produtos hortícolas	kg
15334	11312400100	Amêndoas	kg
15334	11312400200	Avelãs	kg
15334	11312400300	Castanha fresca	kg
15334	11312400400	Nozes	kg
15334	11312400500	Pinhões	kg
15334	11312400600	Alfarroba	kg
15334	11312400610	Cajus	kg
15334	11312400620	Pistachios	kg
15334	11312400630	Amendoins	kg
15334	11312400690	Outros frutos de casca rija	kg
15334	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15334	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15334	153349950000	Outras matérias primas n.e.	
15334	153349961000	Matérias subsidiárias	
15334	153349970000	Outras embalagens n.e.	
15334	154201280100	Óleos alimentares	kg
15334	158701279140	Piri-piri	kg
15334	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: nº	
15334	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem nº	
15334	212111300000	Caixas de papel ou cartão, cancelados	nº
15334	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartão nº	
15334	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15334	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15334	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15334	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes nº	
15334	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15334	261311153000		
15334	410001100000	Água potável	m³
15335	11122100220	Batata fresca	kg
15335	11122200110	Feijão branco	kg
15335	11122200120	Feijão encarnado	kg
15335	11122200130	Feijão manteiga	kg
15335	11122200140	Feijão frade	kg
15335	11122200150	Feijão Preto	kg
15335	11122200200	Grão	kg
15335	11122200600	Tremoços	kg
15335	11201100100	Cebolas frescas	kg
15335	11201100200	Alho fresco	kg
15335	11201100300	Alho porro fresco	kg
15335	11201100400	Cenoura fresca	kg
15335	11201200100	Tomate fresco	kg
15335	11201200200	Pepinos e cornichões frescos	kg
15335	11201200270	Pimento fresco	kg
15335	11201200280	Malagueta fresca	kg
15335	11201200310	Ervilha fresca	kg
15335	11201200320	Feijão verde fresco	kg
15335	11201300000	Outros produtos hortícolas frescos	kg
15335	11201300180	Couve-flor fresca	kg
15335	11201300360	Milho doce fresco	kg
15335	11201300400	Cogumelos frescos	kg
15335	11201300700	Espinafres frescos	kg
15335	11201300850	Alcaparras frescas	kg
15335	11312200100	Laranja fresca	kg
15335	11312300000	Outros frutos frescos	kg
15335	11312300120	Pêra fresca	kg
15335	11312300210	Damasco fresco	kg
15335	11312300220	Cereja fresca	kg
15335	11332400200	Azeitona	kg
15335	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15335	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15335	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15335	153201040800	Aromas e essências	l
15335	153311100000	Hortícolas congelados	kg
15335	153321390100	Produtos hortícolas desidratados	kg
15335	153351200000	Produtos hortícolas conservados transitoriamente,	kg
15335	153351427100	Concentrado de tomate	kg
15335	153351500300	Pickles	kg
15335	153352400000	Frutos conservados transitoriamente, impróprios p: kg	
15335	153359950000	Outras matérias primas n.e.	
15335	153359961000	Matérias subsidiárias	
15335	153359970000	Outras embalagens n.e.	
15335	154201280100	Óleos alimentares	kg
15335	154201330000	Óleos e gorduras animais e suas fracções, hidróge kg	
15335	154201350000	Óleos e gorduras vegetais e suas fracções hidróge kg	

15335	156112100200	Farinha de trigo, tipo 65	kg
15335	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15335	156202120000	Frutose, xarope de frutose e isoglucose	kg
15335	156202213000	Amido de milho	kg
15335	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15335	158701130000	Vinagre	l
15335	158701279100	Especiarias	kg
15335	158701279400	Preparados condimentares em pó ou pasta	kg
15335	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15335	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem nº	
15335	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15335	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15335	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15335	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p kg	
15335	241301525100	Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido, em plac kg NaOH	
15335	241301525200	Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido, em palh kg NaOH	
15335	241433271000	Ácido acético	kg
15335	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15335	241433475100	Ácido tartárico	kg
15335	241433475300	Ácidos carboxílicos de funç. álcool, fenol, aldeído ou kg	
15335	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15335	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15335	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15335	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes kg	
15335	252201450000	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15335	252201470000	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15335	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15335	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic nº	
15335	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c nº	
15335	261311153000		
15335	261311155000		
15335	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15335	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15335	410001100000	Água potável	m³
15411	152001130000	Fígados, ovas e sémen de peixe, frescos ou refrige kg	
15411	154119961000	Matérias subsidiárias	
15411	154119970000	Outras embalagens n.e.	
15411	410001100000	Água potável	m³
15412	11332400200	Azeitona	kg
15412	154129950000	Outras matérias primas n.e.	
15412	154129961000	Matérias subsidiárias	
15412	154129970000	Outras embalagens n.e.	
15412	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15412	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalage nº	
15412	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15412	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15412	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15412	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15412	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15412	252201450000	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15412	252201470000	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15412	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15412	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic nº	
15412	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c nº	
15412	261311153000		
15412	261311155000		
15412	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15412	410001100000	Água potável	m³
15413	11123100000	Semente de soja	kg
15413	11123300100	Semente de girassol	kg
15413	11123500230	Grainha de uva	kg
15413	154121230800	Bagaço de Azeitona gordo	kg
15413	154133130000	Bagaço de soja	kg
15413	154133190900	Outros bagaços de oleaginosas	kg
15413	154139950000	Outras matérias primas n.e.	
15413	154139961000	Matérias subsidiárias	
15413	154139970000	Outras embalagens n.e.	
15413	410001100000	Água potável	m³
15420	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15420	154121230110	Azeite virgem extra especial (acidez =<0,7º)	kg
15420	154121230120	Azeite virgem extra (0,7º < acidez =< 1º)	kg
15420	154121230200	Azeite virgem (1º < acidez =< 2º)	kg
15420	154121230300	Azeite corrente (2º < acidez =< 3,3º)	kg
15420	154121230400	Azeite lampante (>3,3º)	kg
15420	154131210000	Óleo de soja bruto	kg
15420	154131240100	Óleo de girassol bruto	kg
15420	154131270000	Óleo de bagaço de Azeitona bruto	kg
15420	154201110000	Óleo de soja e suas fracções refinado não química kg	
15420	154201120000	Óleo de amendoim refinado	kg

15420	154201131100	Azeite refinado	kg
15420	154201140100	Óleo girassol e suas fracções, refinado, não quimic	kg
15420	154209950000	Outras matérias primas n.e.	
15420	154209961000	Matérias subsidiárias	
15420	154209970000	Outras embalagens n.e.	
15420	156201030000	Óleo de germen de milho bruto, e suas fracções	kg
15420	156201050000	Óleo de milho refinado	kg
15420	212111300000	Caixas de papel ou cartão, cancelados	nº
15420	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15420	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15420	212501239000	Etiquetas, de papel ou cartão, impressas, outras	kg
15420	241301433000	Ácido sulfúrico (excepto fumante)	kg SO2
15420	241301525100	Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido, em plac	kg NaOH
15420	241301525200	Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido, em palh	kg NaOH
15420	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15420	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15420	252201527000	Rolhas, tampos e outros dispositivos destinados a	kg
15420	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15420	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacicnº	
15420	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; cnº	
15420	261311153000		
15420	261311155000		
15420	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15420	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15420	410001100000	Água potável	m³
15430	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15430	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15430	153201040800	Aromas e essências	l
15430	154201110000	Óleo de soja e suas fracções refinado não quimica	kg
15430	154201120000	Óleo de amendoim refinado	kg
15430	154201140100	Óleo girassol e suas fracções, refinado, não quimic	kg
15430	154201160000	Óleos de nabita, colza e mostarda, refinados, não (kg	
15430	154201210000	Óleo de palma e suas fracções, refinado não quimi	kg
15430	154201220000	Óleo de coco (óleo de copra) e suas fracções, refir	kg
15430	154201280900	Outros óleos e gorduras vegetais e suas fracções, kg	
15430	154309950000	Outras matérias primas n.e.	
15430	154309961000	Matérias subsidiárias	
15430	154309970000	Outras embalagens n.e.	
15430	155102000000	Leite em pó	kg
15430	155105533900	Soro de leite em pó	kg
15430	156201050000	Óleo de milho refinado	kg
15430	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15430	158411300100	Cacau em pó	kg
15430	212111300000	Caixas de papel ou cartão, cancelados	nº
15430	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15430	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15430	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15430	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15430	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípido	kg
15430	244105123000	Vitaminas A e seus derivados, não misturados	
15430	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15430	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15430	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15430	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15430	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15430	410001100000	Água potável	m³
15510	111110000000	Cereais	kg
15510	111291002000	Cardo	kg
15510	112013008000	Ervas aromáticas	kg
15510	121020000000	Leite cru de vaca	l
15510	122021001100	Leite cru de ovelha	l
15510	122022001100	Leite cru de cabra	l
15510	124020000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15510	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15510	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15510	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15510	153201040300	Polpas, pastas e purés de frutos	l
15510	153201040700	Extractos	l
15510	153201040800	Aromas e essências	l
15510	153332200000	Doces e geleias de frutos	kg
15510	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (kg	
15510	155101130100	Leite Pasteurizado magro	l
15510	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15510	155101163200	Leite Pasteurizado gordo	l
15510	155101207000	Natas	l
15510	155102030100	Leite totalmente desidratado (em pó) , magro	kg
15510	155102060100	Leite totalmente desidratado (em pó) , gordo	kg
15510	155102060200	Leite totalmente desidratado (em pó) , meio gordo	kg

15510	155103030000	Manteiga	kg
15510	155103050000	Matérias lácteas gordas concentradas	kg
15510	155104050000	Queijo	kg
15510	155105104200	Leite condensado	kg
15510	155105300000	Caseína	kg
15510	155105400000	Lactose e xarope de lactose	kg
15510	155105533100	Lactosoro em pó	kg
15510	155105543000	Soro de leite líquido	kg
15510	155105547000	Soro de leite concentrado	kg
15510	155109950000	Outras matérias primas n.e.	
15510	155109961000	Matérias subsidiárias	
15510	155109970000	Outras embalagens n.e.	
15510	156202270200	Amidos modificados	kg
15510	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15510	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15510	158931230160	Ovo desidratado	kg
15510	158931491220	Pectinas	kg
15510	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: n°	
15510	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem n°	
15510	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15510	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15510	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15510	241302130000	Cloretos (excepto cloreto de amónio), inclui cloreto	kg
15510	241436450000	Coalho e seus concentrados	kg
15510	241436470000	Enzimas; enzimas preparadas (não especificadas)	kg
15510	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolipidos	kg
15510	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15510	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15510	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15510	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg
15510	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15510	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15510	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15510	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic n°	
15510	261311153000		
15510	261311155000		
15510	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género n°	
15510	410001100000	Água potável	m³
15520	113120000000	Frutos frescos	kg
15520	124020000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15520	153201040300	Polpas, pastas e purés de frutos	l
15520	153201040700	Extractos	l
15520	153201040800	Aromas e essências	l
15520	153312100190	Outros frutos congelados	kg
15520	153332200000	Doces e geleias de frutos	kg
15520	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (ε	kg
15520	153342390740	Farinha de germen de alfarroba	kg
15520	154201210000	Óleo de palma e suas fracções, refinado não quimi	kg
15520	154201220000	Óleo de coco (óleo de copra) e suas fracções, refir	kg
15520	155101130100	Leite Pasteurizado magro	l
15520	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15520	155101163200	Leite Pasteurizado gordo	l
15520	155101207000	Natas	l
15520	155102030100	Leite totalmente desidratado (em pó), magro	kg
15520	155102060100	Leite totalmente desidratado (em pó), gordo	kg
15520	155102060200	Leite totalmente desidratado (em pó), meio gordo	kg
15520	155103030000	Manteiga	kg
15520	155103050000	Matérias lácteas gordas concentradas	kg
15520	155105240000	logurtes	kg
15520	155105533900	Soro de leite em pó	kg
15520	155105543000	Soro de leite líquido	kg
15520	155209950000	Outras matérias primas n.e.	
15520	155209961000	Matérias subsidiárias	
15520	155209970000	Outras embalagens	
15520	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15520	156202110300	Dextrose	kg
15520	158201340900	Outras bolachas e biscoitos	kg
15520	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15520	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15520	158422400200	Frutos cristalizados	kg
15520	158931230160	Ovo desidratado	kg
15520	158931230190	Ovos preparados de outras formas	kg
15520	158931491220	Pectinas	kg
15520	159101080000	Licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15520	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15520	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15520	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg

15520	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p kg	
15520	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15520	241433475300	Ácidos carboxílicos de funç. álcool, fenol, aldeído ou kg	
15520	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	kg
15520	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15520	246604857000	Misturas de mono-, di- e triésteres de ácidos gordo kg	
15520	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15520	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15520	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15520	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15520	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15520	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15520	410001100000	Água potável	m³

15611	11111100100	Trigo duro	kg
15611	11111200100	Trigo mole	kg
15611	11111300200	Milho grão	kg
15611	11111500000	Cevada em grão	kg
15611	11111600100	Centeio em grão	kg
15611	11111600200	Aveia	kg
15611	11111700000	Outros cereais	kg
15611	11126000410	Milho forrageiro	kg
15611	11126000440	Trigo Forrageiro	kg
15611	156119950000	Outras matérias primas n.e.	
15611	156119961000	Matérias subsidiárias	
15611	156119970000	Outras embalagens n.e.	
15611	158911439900	Outros produtos para as indústrias de panificação (kg	
15611	212111300000	Caixas de papel ou cartão, cancelados	nº
15611	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15611	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15611	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15611	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15611	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15611	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15611	410001100000	Água potável	m³

15612	11111400100	Arroz em casca, nacional	kg
15612	11111400200	Arroz em casca, estrangeiro	kg
15612	156121000000	Arroz descascado, em película, meio preparo	kg

15612	156121000300	Arroz em película longo	kg
15612	156121000400	Arroz em película agulha	kg
15612	156121000600	Arroz em película vaporizado	kg

15612	156124030100	Arroz semibranqueado	kg
15612	156124050000	Trinca de arroz	kg
15612	156129950000	Outras matérias primas n.e.	
15612	156129961000	Matérias subsidiárias	
15612	156129970000	Outras embalagens n.e.	
15612	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: nº	
15612	212111300000	Caixas de papel ou cartão, cancelados	nº
15612	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15612	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15612	232003100000	Vaselina, parafina e ceras de petróleo	kg
15612	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15612	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15612	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15612	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15612	410001100000	Água potável	m³

15613	11111100000	Trigo	kg
15613	11111300200	Milho grão	kg
15613	11111700000	Outros cereais	kg
15613	11122200000	Leguminosas secas, de vagem	kg
15613	11123500000	Sementes oleaginosas n.e. e frutos oleaginosas	kg
15613	11126000430	Aveia forrageira	kg
15613	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15613	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15613	153201040700	Extractos	l
15613	153201040800	Aromas e essências	l
15613	153322520300	Frutos secos	kg
15613	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (ε kg	
15613	154301050100	Shortenings	kg
15613	155102000000	Leite em pó	kg
15613	156112100000	Farinha de trigo	kg
15613	156112200000	Farinhas de outros cereais excepto trigo ou mistura kg	
15613	156112200100	Farinha de centeio tipo 70	kg
15613	156112200500	Farinha de milho tipo 70	kg
15613	156113133000	Grumos e sémolas de trigo duro	kg
15613	156113230000	Grumos e sémolas de milho	kg
15613	156115010000	Sêneas, farelos e outros resíduos de milho	kg
15613	156115050000	Sêneas, farelos e outros resíduos de trigo	kg
15613	156133333000	Flocos de cereais	kg

15613	156139950000	Outras matérias primas n.e.	
15613	156139961000	Matérias subsidiárias	
15613	156139970000	Outras embalagens n.e.	
15613	156202110300	Dextrose	kg
15613	156202211000	Amido de trigo	kg
15613	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15613	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15613	158911333000	Leveduras para panificação	kg
15613	158931230160	Ovo desidratado	kg
15613	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15613	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15613	241303310100	Carbonato dissódico denso em pó	kg Na2CO3
15613	241303310200	Carbonato dissódico leve em pó a 98% - 100% Na	kg Na2CO3
15613	241436470000	Enzimas; enzimas preparadas (não especificadas)	kg
15613	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolipidos	kg
15613	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15613	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15613	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15613	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15613	410001100000	Água potável	m³

15620	11111300200	Milho grão	kg
15620	156133335200	Gérmen de milho	kg
15620	156201030000	Óleo de gérmen de milho bruto, e suas fracções	kg
15620	156209950000	Outras matérias primas n.e.	
15620	156209961000	Matérias subsidiárias	
15620	156209970000	Outras embalagens n.e.	
15620	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15620	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:n°	
15620	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem n°	
15620	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15620	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15620	241301413100	Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico), por síntese	kg HCl
15620	241302130000	Cloretos (excepto cloreto de amónio), inclui cloreto	kg
15620	241303157300	Outros sulfatos, n.e.	kg
15620	241303310200	Carbonato dissódico leve em pó a 98% - 100% Na	kg Na2CO3
15620	241303340000	Carbonato de cálcio	kg
15620	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15620	241436470000	Enzimas; enzimas preparadas (não especificadas)	kg
15620	241511050100	Acido nítrico a 60% HNO3	kg N
15620	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15620	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15620	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg
15620	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15620	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15620	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15620	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género n°	
15620	410001100000	Água potável	m³

15710	111111000000	Trigo	kg
15710	11111300200	Milho grão	kg
15710	111115000000	Cevada em grão	kg
15710	11111600200	Aveia	kg
15710	111117000000	Outros cereais	kg
15710	11111700100	Sorgo	kg
15710	11111700400	Triticale	kg
15710	11122200400	Faveta	kg
15710	11122200600	Tremoços	kg
15710	11122200700	Ervilha forrageira	kg
15710	11122300200	Mandioca	kg
15710	111231000000	Semente de soja	kg
15710	11123200100	Semente de amendoim	kg
15710	11123500230	Grainha de uva	kg
15710	11123500290	Outras sementes n.e. e frutos oleaginosas	kg
15710	11126000320	Luzerna	kg
15710	11126000370	Folhinhos de uva	kg
15710	11126000410	Milho forrageiro	kg
15710	11126000430	Aveia forrageira	kg
15710	11126000500	Trevo, luzerna, ervilhaca e produtos forrageiros, se	kg
15710	143021130000	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcio:	kg
15710	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15710	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15710	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15710	151103000000	Gorduras de animais (bovinos, suínos, ovinos, cap	kg
15710	151301300100	Farinha de carne e osso	kg
15710	151301300400	Farinha de penas	kg
15710	152001700000	Farinha de peixe	kg
15710	153201040360	Polpa de citrinos	l
15710	153342390720	Sementes de alfarroba	kg
15710	153342390740	Farinha de gérmen de alfarroba	kg
15710	153353000000	Outros produtos e resíduos vegetais para alimenta	kg
15710	153353000100	Repiso de tomate	kg
15710	154131210000	Óleo de soja bruto	kg
15710	154133130000	Bagaço de soja	kg

15710	154133150000	Bagagaço de girassol	kg
15710	154133190100	Bagagaço Azeitona extractado	kg
15710	154133190200	Bagagaço de algodão	kg
15710	154133190300	Bagagaço de amendoim	kg
15710	154133190500	Bagagaço de gérmen de milho	kg
15710	154133190600	Bagagaço de grainha de uva	kg
15710	154133190900	Outros bagagaços de oleaginosas	kg
15710	154133200100	Farinha de soja	kg
15710	154201280900	Outros óleos e gorduras vegetais e suas fracções,	kg
15710	155102000000	Leite em pó	kg
15710	155103030000	Manteiga	kg
15710	155105400000	Lactose e xarope de lactose	kg
15710	155105533900	Soro de leite em pó	kg
15710	156112200800	Farinha forrageira	kg
15710	156113230200	Gritz de milho	kg
15710	156115050000	Sêmeas, farelos e outros resíduos de trigo	kg
15710	156115050100	Alimpadura de trigo	kg
15710	156115090100	Sêmeas, farelos e outros resíduos de centeio	kg
15710	156124050000	Trinca de arroz	kg
15710	156125030000	Sêmea de arroz	kg
15710	156125030100	Casca de arroz	kg
15710	156202110200	Glucose	kg
15710	156202150000	Melaços	kg
15710	156203000100	Glúten de milho	kg
15710	156203000200	Corn gluten feed	kg
15710	157101010000	Pré-misturas	kg
15710	157109950000	Outras matérias primas n.e.	
15710	157109961000	Matérias subsidiárias	
15710	157109970000	Outras embalagens n.e.	
15710	158302000100	Polpa de beterraba	kg
15710	158911339000	Leveduras vivas, excepto para panificação	kg
15710	159102000000	Desperdícios resultantes da destilação	(Bag kg
15710	159602000000		
15710	159602000100	Dreches de cerveja	kg
15710	159602000200	Outros resíduos de cereais destilados	kg
15710	159701070000	Radículas de Malte	kg
15710	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15710	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagenº	
15710	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15710	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15710	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15710	241201130200	Óxido de zinco < 90% Zn	kg
15710	241201239000	Óxidos de manganês (excepto dióxido de mangané	kg
15710	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15710	241303157200	Sulfato de cobre	kg
15710	241303157300	Outros sulfatos, n.e.	kg
15710	241303320000	Hidrogenocarbonato de sódio (bicarbonato de sód	kg
15710	241303340000	Carbonato de cálcio	kg
15710	241435137000	Metionina	kg
15710	241436470000	Enzimas; enzimas preparadas (não especificadas	kg
15710	241513013000	Ureia, > 45% de teor em azoto, em peso de produt	kg
15710	244102010000	Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	kg
15710	244102030000	Colina e seus sais	kg
15710	244105190000	Misturas de vitaminas incluindo os concentrados n:	
15710	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15710	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15710	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	kg
15710	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15710	410001100000	Água potável	m³
15720	111111000000	Trigo	kg
15720	111113002000	Milho grão	kg
15720	111117000000	Outros cereais	kg
15720	111223002000	Mandioca	kg
15720	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15720	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15720	151103000000	Gorduras de animais (bovinos, suínos, ovinos, cap	kg
15720	151103030300	Couratos	kg
15720	151301300100	Farinha de carne e osso	kg
15720	151301300400	Farinha de penas	kg
15720	152001700000	Farinha de peixe	kg
15720	153342390740	Farinha de gérmen de alfarroba	kg
15720	154131210000	Óleo de soja bruto	kg
15720	154133130000	Bagagaço de soja	kg
15720	155102000000	Leite em pó	kg
15720	156112100000	Farinha de trigo	kg
15720	156112200800	Farinha forrageira	kg
15720	156113230200	Gritz de milho	kg
15720	156115050000	Sêmeas, farelos e outros resíduos de trigo	kg
15720	156124050000	Trinca de arroz	kg
15720	156202150000	Melaços	kg
15720	156203000100	Glúten de milho	kg
15720	156203000200	Corn gluten feed	kg
15720	157101010000	Pré-misturas	kg
15720	157209950000	Outras matérias primas n.e.	

15720	157209961000	Matérias subsidiárias	
15720	157209970000	Outras embalagens n.e.	
15720	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15720	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15720	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15720	241303340000	Carbonato de cálcio	kg
15720	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género	nº
15720	410001100000	Água potável	m³
15810	113120000000	Frutos frescos	kg
15810	113440000000	Especiarias não manufacturadas	kg
15810	124020000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15810	125121000000	Mel natural	kg
15810	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15810	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15810	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15810	151103050110	Gorduras fundidas alimentares: banhas	kg
15810	151301215100	Chouriços de carne	kg
15810	151301240000	Fiambre	kg
15810	153201040700	Extractos	l
15810	153201040800	Aromas e essências	l
15810	153322510000	Uva secada	kg
15810	153332200000	Doces e geleias de frutos	kg
15810	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (e	kg
15810	153352550100	Conservas de frutos	kg
15810	154121230000	Azeite	kg
15810	154201110000	Óleo de soja e suas fracções refinado não química	kg
15810	154201280100	Óleos alimentares	kg
15810	154301033000	Margarinas	kg
15810	154301050100	Shortenings	kg
15810	155101130100	Leite Pasteurizado magro	l
15810	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15810	155101163200	Leite Pasteurizado gordo	l
15810	155101207000	Natas	l
15810	155102000000	Leite em pó	kg
15810	155103030000	Manteiga	kg
15810	155104050000	Queijo	kg
15810	155105104200	Leite condensado	kg
15810	155105533900	Soro de leite em pó	kg
15810	156112100100	Farinha de trigo, tipo 55	kg
15810	156112100200	Farinha de trigo, tipo 65	kg
15810	156112100300	Farinha de trigo, tipo 80	kg
15810	156112100400	Farinha de trigo, tipo 110	kg
15810	156112100500	Farinha de trigo, tipo 150	kg
15810	156112100600	Farinha de mistura de trigo com centeio	kg
15810	156112200100	Farinha de centeio tipo 70	kg
15810	156112200200	Farinha de centeio tipo 85	kg
15810	156112200300	Farinha de centeio tipo 130	kg
15810	156112200400	Farinha de centeio tipo 170	kg
15810	156112200500	Farinha de milho tipo 70	kg
15810	156112200600	Farinha de milho tipo 100	kg
15810	156112200700	Farinha de milho tipo 175	kg
15810	156122200000	Farinha de arroz	kg
15810	156132400200	Misturas e massas para as indústrias de panificação	kg
15810	156132400300	Misturas e massas para as indústrias de bolachas	kg
15810	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15810	156202150100	Caramelo	kg
15810	156202210000	Amidos	kg
15810	156202250000	Glúten de trigo	kg
15810	158101100810	Pão congelado	kg
15810	158101200120	Pastelaria Congelada	kg
15810	158109950000	Outras matérias primas n.e.	
15810	158109961000	Matérias subsidiárias	
15810	158109970000	Outras embalagens n.e.	
15810	158201250000	Bolachas e biscoitos	kg
15810	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15810	158301230410	Açúcar de cana, no estado sólido: em pó	kg
15810	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15810	158411200000	Manteiga, gordura e óleo de cacau	kg
15810	158422400200	Frutos cristalizados	kg
15810	158701279150	Canela preparada	kg

15810	158911333000	Leveduras para panificação	kg
15810	158911370000	Fermentos em pó	kg
15810	158911431000	Extractos de malte	kg
15810	158911439100	Aditivos e melhorantes para a indústria de panificação	kg
15810	158911439200	Aditivos e melhorantes para a indústria de pastalar	kg
15810	158911439900	Outros produtos para as indústrias de panificação	kg
15810	158931230160	Ovo desidratado	kg
15810	158931230190	Ovos preparados de outras formas	kg
15810	158931491230	Gelatinas alimentares	kg
15810	159101080000	Licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15810	159701000000	Malte	kg
15810	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15810	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens	nº
15810	212111300000	Caixas de papel ou cartão, cancelados	nº
15810	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartão	nº
15810	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15810	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15810	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15810	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15810	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	kg
15810	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	nº
15810	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	nº
15810	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15810	261311155000		
15810	287201250000	Recipientes (excepto tubulares) para quaisquer m:nº	
15810	410001100000	Água potável	m³
15820	11111300200	Milho grão	kg
15820	12402000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15820	12512100000	Mel natural	kg
15820	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15820	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15820	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15820	153201040700	Extractos	l
15820	153201040800	Aromas e essências	l
15820	153322510000	Uva secada	kg
15820	153322520300	Frutos secos	kg
15820	153332200000	Doces e geleias de frutos	kg
15820	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (€	kg
15820	154121230000	Azeite	kg
15820	154201280100	Óleos alimentares	kg
15820	154201350000	Óleos e gorduras vegetais e suas fracções hidroge	kg
15820	154301033000	Margarinas	kg
15820	154301050100	Shortenings	kg
15820	155101130100	Leite Pasteurizado magro	l
15820	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15820	155101163200	Leite Pasteurizado gordo	l
15820	155101207000	Natas	l
15820	155102000000	Leite em pó	kg
15820	155103030000	Manteiga	kg
15820	155105104200	Leite condensado	kg
15820	155105533900	Soro de leite em pó	kg
15820	156112100000	Farinha de trigo	kg
15820	156112100600	Farinha de mistura de trigo com centeio	kg
15820	156112200000	Farinhas de outros cereais excepto trigo ou mistura	kg
15820	156113133000	Grumos e sêmolos de trigo duro	kg
15820	156113150000	Pellets de trigo	kg
15820	156113230000	Grumos e sêmolos de milho	kg
15820	156115050000	Sêmeas, farelos e outros resíduos de trigo	kg
15820	156133333000	Flocos de cereais	kg
15820	156133335100	Gérmen de trigo	kg
15820	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15820	156202110300	Dextrose	kg
15820	156202150100	Caramelo	kg
15820	156202213000	Amido de milho	kg
15820	156202215000	Fécula de batata	kg
15820	156202219000	Outros amidos e féculas	kg
15820	156202270100	Dextrinas	kg
15820	158201250000	Bolachas e biscoitos	kg
15820	158209950000	Outras matérias primas n.e.	
15820	158209961000	Matérias subsidiárias	
15820	158209970000	Outras embalagens n.e.	
15820	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15820	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15820	158422400200	Frutos cristalizados	kg
15820	158701279330	Extractos de aromatas, baunilha	kg
15820	158911333000	Leveduras para panificação	kg
15820	158911370000	Fermentos em pó	kg
15820	158911431000	Extractos de malte	kg
15820	158911439100	Aditivos e melhorantes para a indústria de panificação	kg
15820	158911439200	Aditivos e melhorantes para a indústria de pastalar	kg
15820	158911439900	Outros produtos para as indústrias de panificação	kg
15820	158931230160	Ovo desidratado	kg
15820	158931230190	Ovos preparados de outras formas	kg

15820	158931491220	Pectinas	kg
15820	159101000000	Aguardentes e outras bebidas alcoólicas	l alc 100%
15820	159101080000	Licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15820	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15820	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem nº	
15820	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15820	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15820	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15820	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15820	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15820	241433475100	Ácido tartárico	kg
15820	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	kg
15820	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15820	244105159000	Vitaminas e seus derivados, não misturados, n.e.	
15820	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15820	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15820	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15820	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15820	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15820	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15820	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15820	410001100000	Água potável	m³
15830	11125100000	Beterraba sacarina	kg
15830	11125200000	Cana Sacarina	kg
15830	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15830	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15830	158301100100	Açúcar bruto de cana	kg
15830	158301100200	Açúcar bruto de beterraba	kg
15830	158301230110	Açúcar de cana, no estado sólido: branco	kg
15830	158309961000	Matérias subsidiárias	
15830	158309970000	Outras embalagens n.e.	
15830	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15830	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15830	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15830	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15830	231001070000	Coque de uso não energético (grafite artificial, coq) kg	
15830	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15830	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15830	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15830	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic nº	
15830	261311153000		
15830	410001100000	Água potável	m³
15841	11343400000	Cacau em grão	kg
15841	11344010000	Baunilha	kg
15841	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15841	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extração)	kg
15841	153322520300	Frutos secos	kg
15841	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (:	kg
15841	154301033000	Margarinas	kg
15841	154301050100	Shortenings	kg
15841	155101207000	Natas	l
15841	155102000000	Leite em pó	kg
15841	155105590900	Outros produtos lácteos	kg
15841	156112100000	Farinha de trigo	kg
15841	156133333000	Flocos de cereais	kg
15841	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15841	156202211000	Amido de trigo	kg
15841	156202213000	Amido de milho	kg
15841	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15841	158411100000	Pasta de cacau	kg
15841	158411200000	Manteiga, gordura e óleo de cacau	kg
15841	158411300100	Cacau em pó	kg
15841	158419950000	Outras matérias primas n.e.	
15841	158419961000	Matérias subsidiárias	
15841	158419970000	Outras embalagens n.e.	
15841	158422400200	Frutos cristalizados	kg
15841	158601250000	Extractos, essências e concentrados de Café	kg
15841	159101080000	Licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15841	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15841	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15841	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15841	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	kg
15841	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15841	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15841	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15841	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15841	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	

15842	11312000000	Frutos frescos	kg
15842	153352400100	Frutos conservados transitoriamente em SO2 ou s:	kg
15842	153352400900	Frutos conservados transitoriamente em SO2 ou s:	kg
15842	11344000000	Especiarias não manufacturadas	kg
15842	12402000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15842	12512100000	Mel natural	kg
15842	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15842	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15842	153201040300	Polpas, pastas e purés de frutos	l
15842	153201040700	Extractos	l
15842	153201040800	Aromas e essências	l
15842	153322510000	Uva secada	kg
15842	153322520300	Frutos secos	kg
15842	153332200000	Doces e geleias de frutos	kg
15842	153342300000	Frutos de casca rija, preparados ou conservados (:	kg
15842	153342330900	Amendoins, preparados ou conservados, outros	kg
15842	153342390100	Miolo de amêndoa	kg
15842	153342390300	Miolo de avelã	kg
15842	153342390400	Miolo de noz	kg
15842	153342390500	Miolo de pinhão	kg
15842	153352400100	Frutos conservados transitoriamente em SO2 ou s:	kg
15842	153352400900	Frutos conservados transitoriamente em SO2 ou s:	kg
15842	153352530000	Cascas de citrinos ou de melões frescas, congelad	kg
15842	154121230000	Azeite	kg
15842	154201280100	Óleos alimentares	kg
15842	154301033000	Margarinas	kg
15842	154301050100	Shortenings	kg
15842	155101130100	Leite Pasteurizado magro	l
15842	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15842	155101207000	Natas	l
15842	155102000000	Leite em pó	kg
15842	155103030000	Manteiga	kg
15842	155105104200	Leite condensado	kg
15842	156112100000	Farinha de trigo	kg
15842	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15842	156202150100	Caramelo	kg
15842	156202210000	Amidos	kg
15842	156202219000	Outros amidos e féculas	kg
15842	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15842	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15842	158411200000	Manteiga, gordura e óleo de cacau	kg
15842	158422400900	Outros frutos, cascas de frutos e outras partes de :	kg
15842	158429950000	Outras matérias primas n.e.	kg
15842	158429961000	Matérias subsidiárias	kg
15842	158429970000	Outras embalagens n.e.	kg
15842	158911370000	Fermentos em pó	kg
15842	158931230160	Ovo desidratado	kg
15842	158931491220	Pectinas	kg
15842	158931491230	Gelatinas alimentares	kg
15842	159101080000	Licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15842	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15842	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagenº	
15842	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15842	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartãº	nº
15842	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15842	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p kg	
15842	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15842	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15842	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15842	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15842	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15842	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15842	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15842	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15842	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacicº	
15842	261311153000		
15842	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génercº	nº
15842	410001100000	Água potável	m³
15850	12402000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15850	151101000000	Carnes de bovino, suíno, ovino, caprino, etc., (exce	kg
15850	153321390100	Produtos hortícolas desidratados	kg
15850	154301033000	Margarinas	kg
15850	156112100000	Farinha de trigo	kg
15850	156113133000	Grumos e sêmolos de trigo duro	kg
15850	158509950000	Outras matérias primas n.e.	
15850	158509970000	Outras embalagens n.e.	
15850	158931230160	Ovo desidratado	kg
15850	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	

15850	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15850	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15850	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15850	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15850	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15850	410001100000	Água potável	m³
15860	11111500000	Cevada em grão	kg
15860	11111600100	Centeio em grão	kg
15860	11111700500	Chicória em grão	kg
15860	11343100000	Café não torrado nem descafeinado	kg
15860	11343200000	Chá verde, chá preto e chá parcialmente fermenta	kg
15860	158601130000	Café não torrado descafeinado	kg
15860	158601150000	Café torrado	kg
15860	158601170000	Café torrado, descafeinado	kg
15860	158609950000	Outras matérias primas n.e.	
15860	158609961000	Matérias subsidiárias	
15860	158609970000	Outras embalagens n.e.	
15860	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:	nº
15860	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15860	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15860	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15860	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15860	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15860	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15860	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg
15860	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15860	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15860	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic	nº
15860	261311153000		
15860	287201250000	Recipientes (excepto tubulares) para quaisquer ma	nº
15860	410001100000	Água potável	m³
15870	11123300400	Semente de mostarda	kg
15870	11201100100	Cebolas frescas	kg
15870	11201100200	Alio fresco	kg
15870	11201200280	Malagueta fresca	kg
15870	11201300000	Outros produtos hortícolas frescos	kg
15870	11201300800	Ervas aromáticas	kg
15870	11344000000	Especiarias não manufacturadas	kg
15870	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15870	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15870	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15870	153311100000	Hortícolas congelados	kg
15870	153351200000	Produtos hortícolas conservados transitoriamente,	kg
15870	153351425100	Polpa de tomate	kg
15870	153351427100	Concentrado de tomate	kg
15870	153351499100	Pasta de pimento	kg
15870	154121230000	Azeite	kg
15870	154201280100	Óleos alimentares	kg
15870	156112100100	Farinha de trigo, tipo 55	kg
15870	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15870	156202219000	Outros amidos e féculas	kg
15870	156202270200	Amidos modificados	kg
15870	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15870	158701130000	Vinagre	l
15870	158701279140	Piri-piri	kg
15870	158701279290	Misturas de especiarias	kg
15870	158701279300	Extractos de aromatas	kg
15870	158701279400	Preparados condimentares em pó ou pasta	kg
15870	158709950000	Outras matérias primas n.e.	
15870	158709961000	Matérias subsidiárias	
15870	158709970000	Outras embalagens n.e.	
15870	158931230160	Ovo desidratado	kg
15870	158931491220	Pectinas	kg
15870	159301200000	Vinhos	l
15870	159401000000	Outras bebidas fermentadas (cidra, perada e hidro	l
15870	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:	nº
15870	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalage	nº
15870	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15870	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	nº
15870	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15870	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15870	241433475300	Ácidos carboxílicos de funç. álcool, fenol, aldeído ou	kg
15870	244102020000	Acido glutâmico e seus sais	kg
15870	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15870	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15870	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg
15870	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15870	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15870	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15870	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic	nº
15870	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c	nº
15870	261311153000		
15870	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para géner	nº
15870	287201250000	Recipientes (excepto tubulares) para quaisquer ma	nº
15870	410001100000	Água potável	m³

15880	11201100100	Cebolas frescas	kg
15880	11201100400	Cenoura fresca	kg
15880	11201300000	Outros produtos hortícolas frescos	kg
15880	11312300110	Maçã fresca	kg
15880	12512100000	Mel natural	kg
15880	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15880	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15880	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15880	153201040100	Sumos concentrados de frutos	l
15880	153201040300	Polpas, pastas e purés de frutos	l
15880	153322520190	Frutos em pó ou desidratados	kg
15880	154201350000	Óleos e gorduras vegetais e suas fracções hidroge	kg
15880	154301033000	Margarinas	kg
15880	155101207000	Natas	l
15880	155102030100	Leite totalmente desidratado (em pó) , magro	kg
15880	155102060000	Leite em pó gordo e meio gordo	kg
15880	155105300000	Caseína	kg
15880	155105400000	Lactose e xarope de lactose	kg
15880	156112100000	Farinha de trigo	kg
15880	156113133000	Grumos e sêmolos de trigo duro	kg
15880	156121000000	Arroz descascado, em película, meio preparo	kg
15880	156122200000	Farinha de arroz	kg
15880	156133333000	Flocos de cereais	kg
15880	156201050000	Óleo de milho refinado	kg
15880	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15880	156202213000	Amido de milho	kg
15880	156202270100	Dextrinas	kg
15880	156202270200	Amidos modificados	kg
15880	158201250000	Bolachas e biscoitos	kg
15880	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15880	158809950000	Outras matérias primas n.e.	
15880	158809961000	Matérias subsidiárias	
15880	158809970000	Outras embalagens n.e.	
15880	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15880	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15880	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15880	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15880	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	kg
15880	244105159000	Vitaminas e seus derivados, não misturados, n.e.	
15880	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15880	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15880	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15880	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15880	410001100000	Água potável	m³
15891	143021130000	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcio:kg	
15891	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15891	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15891	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15891	153201040800	Aromas e essências	l
15891	154201280100	Óleos alimentares	kg
15891	154301050100	Shortenings	kg
15891	155102000000	Leite em pó	kg
15891	156112100000	Farinha de trigo	kg
15891	156112200000	Farinhas de outros cereais excepto trigo ou mistura:kg	
15891	156133335000	Gérmen de cereais	kg
15891	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15891	156202110300	Dextrose	kg
15891	156202150000	Melaços	kg
15891	156202211000	Amido de trigo	kg
15891	156202213000	Amido de milho	kg
15891	156202219000	Outros amidos e féculas	kg
15891	156202270200	Amidos modificados	kg
15891	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15891	158911339000	Leveduras vivas, excepto para panificação	kg
15891	158919950000	Outras matérias primas n.e.	
15891	158919970000	Outras embalagens n.e.	
15891	158931491240	Outros produtos mucilaginosos e espessantes deri kg	
15891	159701000000	Malte	kg
15891	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15891	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15891	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15891	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15891	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p kg	
15891	241303310100	Carbonato dissódico denso em pó	kg Na2CO3
15891	241432333000	D-glucitol (sorbitol)	kg
15891	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15891	241436470000	Enzimas; enzimas preparadas (não especificadas t kg	
15891	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	kg
15891	244105159000	Vitaminas e seus derivados, não misturados, n.e.	
15891	244106050000	Sangue humano e animal, culturas de microorgani:	
15891	246604857000	Misturas de mono-, di- e triésteres de ácidos gordo kg	
15891	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15891	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15891	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15891	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15891	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	

15891	261311153000		
15891	287201133000	Latas para conservas, do tipo utilizado para género n°	
15891	410001100000	Água potável	m³
15892	11344000000	Especiarias não manufacturadas	kg
15892	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15892	144011005000	Sal de vácuo (solução obtida por extracção)	kg
15892	144021001100	Sal Gema obtido a seco	kg
15892	152001700000	Farinha de peixe	kg
15892	153201040700	Extractos	l
15892	153201040800	Aromas e essências	l
15892	153321390100	Produtos hortícolas desidratados	kg
15892	153322520190	Frutos em pó ou desidratados	kg
15892	153342390740	Farinha de germen de alfarroba	kg
15892	154121230000	Azeite	kg
15892	154201330000	Óleos e gorduras animais e suas fracções, hidróge	kg
15892	154201350000	Óleos e gorduras vegetais e suas fracções hidróge	kg
15892	155102000000	Leite em pó	kg
15892	155104050000	Queijo	kg
15892	155105400000	Lactose e xarope de lactose	kg
15892	156112100000	Farinha de trigo	kg
15892	156113230900	Grumos e sêmolas de outros cereais	kg
15892	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15892	156202150100	Caramelo	kg
15892	156202213000	Amido de milho	kg
15892	156202215000	Fécula de batata	kg
15892	156202270100	Dextrinas	kg
15892	156202270200	Amidos modificados	kg
15892	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15892	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15892	158701279330	Extractos de aromatas, baunilha	kg
15892	158929950000	Outras matérias primas n.e.	
15892	158929961000	Matérias subsidiárias	
15892	158929970000	Outras embalagens n.e.	
15892	158931230160	Ovo desidratado	kg
15892	158931491220	Pectinas	kg
15892	158931491230	Gelatinas alimentares	kg
15892	158931491240	Outros produtos mucilaginosos e espessantes deri	kg
15892	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15892	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	n°
15892	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15892	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15892	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15892	244102040000	Lecitinas e outros fosfoaminolípídeos	kg
15892	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15892	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15892	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15892	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15892	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15892	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15892	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic n°	
15892	261311153000		
15892	410001100000	Água potável	m³
15893	12402000000	Ovos inteiros frescos	Dúzia
15893	50033300000	Algas frescas ou secas	kg
15893	144011003000	Sal marinho (obtido por evaporação solar)	kg
15893	153201040700	Extractos	l
15893	153201040800	Aromas e essências	l
15893	154301033000	Margarinas	kg
15893	156112100000	Farinha de trigo	kg
15893	156112200000	Farinhas de outros cereais excepto trigo ou mistur:	kg
15893	156202211000	Amido de trigo	kg
15893	156202213000	Amido de milho	kg
15893	156202215000	Fécula de batata	kg
15893	156202270100	Dextrinas	kg
15893	156202270200	Amidos modificados	kg
15893	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15893	158939950000	Outras matérias primas n.e.	
15893	158939961000	Matérias subsidiárias	
15893	158939970000	Outras embalagens n.e.	
15893	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:n°	
15893	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15893	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã	n°
15893	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15893	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15893	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15893	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15893	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15893	410001100000	Água potável	m³
15910	11111000000	Cereais	kg
15910	11125200000	Cana Sacarina	kg
15910	11201300800	Ervas aromáticas	kg
15910	11312000000	Frutos frescos	kg
15910	11344000000	Especiarias não manufacturadas	kg
15910	11344020000	Anis	kg
15910	12512100000	Mel natural	kg
15910	153201040100	Sumos concentrados de frutos	l

15910	153201040800	Aromas e essências	l
15910	155101207000	Natas	l
15910	155102000000	Leite em pó	kg
15910	156202150100	Caramelo	kg
15910	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15910	158410000000	Cacau, chocolate e derivados	kg
15910	158601250000	Extractos, essências e concentrados de Café	kg
15910	159101020000	Aguardente vínica	l alc 100%
15910	159101020400	Aguardente de bagaço ou bagaceira	l alc 100%
15910	159101030000	Whisky	l alc 100%
15910	159101040100	Aguardente de cana sacarina	l alc 100%
15910	159101065000	Aguardentes obtidas da destilação de outros frutos	l alc 100%
15910	159101070000	Álcool vínico	l alc 100%
15910	159109950000	Outras matérias primas n.e.	
15910	159109961000	Matérias subsidiárias	
15910	159109970000	Outras embalagens n.e.	
15910	159201100000	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico <=	l
15910	159201200000	Álcool etílico	l
15910	159300901000	Bagaço de uva	kg
15910	159301200000	Vinhos	l
15910	159301215200	Mosto de uvas rectificado	l
15910	159302000100	Borras de vinho	kg
15910	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15910	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagenº	
15910	205221250200	Rolhas de cortiça natural tratadas	kg
15910	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15910	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15910	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15910	212501239000	Etiquetas, de papel ou cartão, impressas, outras	kg
15910	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15910	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15910	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15910	246301075190	Outros extractos, n.e.	kg
15910	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15910	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:kg	
15910	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes kg	
15910	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15910	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15910	252201527000	Rolhas, tampos e outros dispositivos destinados a kg	
15910	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15910	261311122000	Recipientes de vidro de capacidade => 2,5 litros (e nº	
15910	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic nº	
15910	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c nº	
15910	261311140000	Recipientes p/gén.alimentícios e bebidas de cap.<: nº	
15910	261311153000		
15910	261311155000		
15910	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc nº	
15910	410001100000	Água potável	m³
15920	111111000000	Trigo	kg
15920	11122300200	Mandioca	kg
15920	159101020000	Aguardente vínica	l alc 100%
15920	159101070000	Álcool vínico	l alc 100%
15920	159209950000	Outras matérias primas n.e.	
15920	159300901000	Bagaço de uva	kg
15920	159301200000	Vinhos	l
15920	159302000100	Borras de vinho	kg
15930	11321200100	Uvas frescas	kg
15930	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15930	158911339000	Leveduras vivas, excepto para panificação	kg
15930	159101020000	Aguardente vínica	l alc 100%
15930	159101065000	Aguardentes obtidas da destilação de outros frutos	l alc 100%
15930	159101070000	Álcool vínico	l alc 100%
15930	159101080000	Licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15930	159201100000	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico <=	l
15930	159301211000	Vinho branco V.Q.P.R.D.	l
15930	159301213900	Outros vinhos brancos	l
15930	159301215100	Mosto de uvas concentrado	l
15930	159301215200	Mosto de uvas rectificado	l
15930	159301215300	Mostos frescos	l
15930	159301217000	Vinhos tintos e rosados V.Q.P.R.D.	l
15930	159301219000	Outros vinhos tintos e rosados	l
15930	159301230100	V.L.Q.P.R.D., generosos, Porto	l
15930	159301230200	V.L.Q.P.R.D., generosos, Madeira	l
15930	159309950000	Outras matérias primas n.e.	
15930	159309961000	Matérias subsidiárias	
15930	159309970000	Outras embalagens n.e.	
15930	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15930	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalage nº	
15930	205221250200	Rolhas de cortiça natural tratadas	kg
15930	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15930	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã nº	
15930	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15930	212501239000	Etiquetas, de papel ou cartão, impressas, outras	kg
15930	241101235000	Dióxido de carbono, gasoso ou líquido	kg
15930	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p	kg
15930	241301477000	Dióxido de enxofre	kg SO2

15930	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15930	241433475100	Ácido tartárico	kg
15930	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15930	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15930	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho:	kg
15930	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante	kg
15930	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15930	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15930	252201527000	Rolhas, tampos e outros dispositivos destinados a kg	
15930	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15930	261311122000	Recipientes de vidro de capacidade => 2,5 litros (e n°	
15930	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic n°	
15930	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c n°	
15930	261311140000	Recipientes p/gén.alimentícios e bebidas de cap.<; n°	
15930	261311153000		
15930	261311155000		
15930	287201250000	Recipientes (excepto tubulares) para quaisquer ma n°	
15930	410001100000	Água potável	m³
15940	11312000000	Frutos frescos	kg
15940	153322520300	Frutos secos	kg
15950	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15950	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15960	11111700000	Outros cereais	kg
15960	11129100100	Lúpulo	kg
15960	153201040800	Aromas e essências	l
15960	156113230200	Gritz de milho	kg
15960	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15960	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15960	159601000300	Cerveja de malte concentrada	l
15960	159609950000	Outras matérias primas n.e.	
15960	159609961000	Matérias subsidiárias	
15960	159609970000	Outras embalagens n.e.	
15960	159701000000	Malte	kg
15960	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: n°	
15960	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15960	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15960	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15960	241101235000	Dióxido de carbono, gasoso ou líquido	kg
15960	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15960	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15960	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15960	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic n°	
15960	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c n°	
15960	261311153000		
15960	261311155000		
15960	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para génerc n°	
15960	410001100000	Água potável	m³
15970	11111500000	Cevada em grão	kg
15970	159709950000	Outras matérias primas n.e.	
15970	159709961000	Matérias subsidiárias	
15970	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15970	410001100000	Água potável	m³
15981	159811130100	Águas minerais naturais lisas	l
15981	159811130200	Águas minerais naturais gasosas	l
15981	159811130300	Águas minerais naturais gaseificadas	l
15981	159811130400	Águas de nascente lisas	l
15981	159811130500	Águas de nascente gaseificadas	l
15981	159819950000	Outras matérias primas n.e.	
15981	159819961000	Matérias subsidiárias	
15981	159819970000	Outras embalagens n.e.	
15981	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m: n°	
15981	204001213000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagem n°	
15981	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	n°
15981	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartã n°	
15981	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15981	241101235000	Dióxido de carbono, gasoso ou líquido	kg
15981	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15981	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15981	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhante kg	
15981	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15981	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes n°	
15981	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de n°	
15981	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacic n°	
15981	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c n°	
15981	261311153000		
15981	261311155000		
15982	153201015000	Sumo de laranja	l
15982	153201022100	Sumo de limão	l
15982	153201040110	Sumo concentrado de laranja	l
15982	153201040120	Sumo concentrado de ananás	l
15982	153201040130	Sumo concentrado de pêssego	l
15982	153201040140	Sumo concentrado de frutos tropicais	l
15982	153201040150	Sumo concentrado de pêra	l
15982	153201040170	Sumo concentrado de extractos vegetais	l
15982	153201040190	Sumo concentrado de outros frutos	l
15982	153201040610	Concentrado de laranja	l

15982	153201040620	Concentrado de lima-limão	l
15982	153201040630	Concentrado de ananás	l
15982	153201040640	Concentrado de cola	l
15982	153201040650	Concentrado de maçã	l
15982	153201040690	Outros concentrados	l
15982	153201040710	Extractos de lima-limão	l
15982	153201040720	Extractos de cola	l
15982	153201040730	Extractos de ananás	l
15982	153201040740	Extractos de laranja	l
15982	153201040750	Extractos de ginger-ale	l
15982	153201040760	Extractos de água tônica	l
15982	153201040790	Outros extractos	l
15982	153201040810	Aroma de laranja	l
15982	153201040820	Aroma de ananás	l
15982	153201040830	Aroma de limão	l
15982	153201040840	Aroma de maçã	l
15982	153201040890	Outros aromas e essências	l
15982	156202110000	Glucose e xaropes de glucose	kg
15982	156202120000	Frutose, xarope de frutose e isoglucose	kg
15982	156202150100	Caramelo	kg
15982	158301230000	Sacarose (açúcar)	kg
15982	159829950000	Outras matérias primas n.e.	
15982	159829961000	Matérias subsidiárias	
15982	159829970000	Outras embalagens n.e.	
15982	204001135000	Paletes-caixas e outros estrados para carga, de m:nº	
15982	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
15982	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartãoº	
15982	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
15982	241101235000	Dióxido de carbono, gasoso ou líquido	kg
15982	241202270000	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e p kg	
15982	241433473000	Ácido cítrico, seus sais e seus ésteres	kg
15982	241434320000	Sacarina e seus sais	kg
15982	244105153000	Vitamina C e seus derivados, não misturados	
15982	246301020200	Óleos essenciais, n.e.	kg
15982	246301075300	Outras misturas de substâncias odoríferas p/ as inc kg	
15982	252201100000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15982	252201200000	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartucho: kg	
15982	252201300000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes kg	
15982	252201450000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15982	252201470000	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes nº	
15982	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	
15982	261311128000	Garrafas e frascos de vidro não corado, de capacidade nº	
15982	261311134000	Recipientes para géneros alimentícios e bebidas; c nº	
15982	261311153000		
15982	261311155000		
15982	287201135000	Latas para conservas, do tipo utilizado para géneros nº	
15982	287201250000	Recipientes (excepto tubulares) para quaisquer ma nº	
15982	410001100000	Água potável	m³
16000	11124000100	Tabaco dark air cured	kg
16000	11124000300	Tabaco flue cured do tipo Virgínia	kg
16000	11124000400	Tabaco light air cured do tipo Burley	kg
16000	11124000600	Tabaco sun cured do tipo oriental	kg
16000	11124000900	Outro tabaco não manufacturado	kg
16000	153201040700	Extractos	l
16000	153201040800	Aromas e essências	l
16000	160009950000	Outras matérias primas n.e.	
16000	160009961000	Matérias subsidiárias	
16000	160009970000	Outras embalagens n.e.	
16000	211203020000	Papel para cigarros, n.e.	kg
16000	211203030000	Papel-filtro e cartão-filtro	kg
16000	212111300000	Caixas de papel ou cartão, canelados	nº
16000	212121400000	Caixas e cartonagens, dobráveis de papel ou cartãoº	
16000	212121539000	Outras embalagens, de papel, n.e.	kg
16000	252201540000	Outros artigos de transporte ou de embalagem, de nº	

CAERI	CÓD.PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	UAE 2001	UAE 2002	UAE 2003	QP 2001
15110	151101140000	Carnes de bovino, refrigeradas: carcaças, meias carcaça	kg				
15110	151101190100	Peças de carne de bovino refrigeradas: Lombos	kg				
15110	151101190200	Peças de carne de bovino refrigeradas: Vazia	kg				
15110	151101190300	Peças de carne de bovino refrigeradas: Acém	kg				
15110	151101190400	Peças de carne de bovino refrigeradas: Alcatra	kg				
15110	151101190500	Peças de carne de bovino refrigeradas: Pojadouro	kg				
15110	151101190600	Peças de carne de bovino refrigeradas: Rabadilha	kg				
15110	151101190700	Peças de carne de bovino refrigeradas: Pás	kg				
15110	151101190800	Peças de carne de bovino refrigeradas: Pernas	kg				
15110	151101190900	Outras peças de carne de bovino refrigeradas	kg				
15110	151101200000	Peças de carnes de bovino congeladas, com ou sem oss	kg				
15110	151101330100	Carcaças e/ou meias carcaças de suíno, refrigeradas	kg				
15110	151101330200	Carcaças e/ou meias carcaças de leitão, refrigerada	kg				
15110	151101350100	Vãos de suíno não desossados, refrigerados	kg				
15110	151101350200	Pernas com ou sem chispe de suíno não desossados refi	kg				
15110	151101350203	Pernas com ou sem chispe de suíno não desossados refi	kg				
15110	151101350204	Pernas com ou sem chispe de suíno não desossados refi	kg				
15110	151101350300	Pás com ou sem chispe de suíno não desossados refrige	kg				
15110	151101350303	Pás com ou sem chispe de suíno não desossados refrige	kg				
15110	151101350304	Pás com ou sem chispe de suíno não desossados refrige	kg				
15110	151101350400	Pedaços das pernas de suíno não desossados refrigerad	kg				
15110	151101350403	Pedaços das pernas de suíno não desossados refrigerad	kg				
15110	151101350404	Pedaços das pernas de suíno não desossados refrigerad	kg				
15110	151101350500	Pedaços das pás de suíno não desossados refrigerados	kg				
15110	151101350503	Pedaços das pás de suíno não desossados refrigerados,	kg				
15110	151101350504	Pedaços das pás de suíno não desossados refrigerados,	kg				
15110	151101350600	Pedaços de suíno refrigerados não desossados: lomb;	kg				
15110	151101350700	Pernas e Pás de suíno desossadas	kg				
15110	151101350900	Outros pedaços de suíno, não desossados, refrigerados	kg				
15110	151101390100	Carnes de suíno, refrigeradas: Cachaços	kg				
15110	151101390200	Carnes de suíno, refrigeradas: Lombos e Pedaços de lon	kg				
15110	151101390203	Carnes de suíno, refrigeradas: Lombos e Pedaços de lon	kg				
15110	151101390204	Carnes de suíno, refrigeradas: Lombos e Pedaços de lon	kg				
15110	151101390300	Carnes de suíno, refrigeradas: Entrecostos	kg				
15110	151101390303	Carnes de suíno, refrigeradas: Entrecostos, p/ intraconsu	kg				
15110	151101390304	Carnes de suíno, refrigeradas: Entrecostos, para venda	kg				
15110	151101390400	Carnes de suíno, refrigeradas: Entremeadas e seus peda	kg				
15110	151101390403	Carnes de suíno, refrigeradas: Entremeadas e seus peda	kg				
15110	151101390404	Carnes de suíno, refrigeradas: Entremeadas e seus peda	kg				
15110	151101390500	Carnes de suíno, refrigeradas: Vãos com costeletas	kg				
15110	151101390503	Carnes de suíno, refrigeradas: Vãos com costeletas, p/ ir	kg				
15110	151101390504	Carnes de suíno, refrigeradas: Vãos com costeletas, par	kg				
15110	151101390900	Outras carnes de suíno refrigeradas	kg				
15110	151101430100	Carcaças e meias carcaças de suíno, congeladas	kg				
15110	151101430200	Carcaças e meias carcaças de leitão, congeladas	kg				
15110	151101450100	Vãos de suíno não desossados, congelados	kg				
15110	151101450200	Pernas com ou sem chispe de suíno não desossadas, co	kg				
15110	151101450300	Pás com ou sem chispe de suíno não desossadas conge	kg				
15110	151101450400	Pedaços das pernas de suíno não desossadas congelad	kg				
15110	151101450500	Pedaços das pás de suíno não desossadas congeladas	kg				
15110	151101450900	Outros pedaços de suíno não desossados, congelados	kg				
15110	151101490100	Carnes de suíno congeladas: Cachaços	kg				
15110	151101490200	Carnes de suíno congeladas: Lombos e pedaços de lom	kg				
15110	151101490300	Carnes de suíno congeladas: Entrecostos	kg				
15110	151101490400	Carnes de suíno congeladas: Entremeadas e seus peda	kg				
15110	151101490500	Carnes de suíno congeladas: Vãos com costeletas	kg				
15110	151101490900	Outras carnes de suíno, congeladas	kg				
15110	151101500000	Carnes de ovíno, refrigeradas	kg				
15110	151101600000	Carnes de ovíno, congeladas	kg				
15110	151101700100	Carnes de animais da espécie caprina, refrigeradas	kg				
15110	151101700200	Carnes de animais da espécie caprina, congeladas	kg				
15110	151101800000	Carnes de animais da espécie cavalari, asinina e muar,	kg				
15110	151101900110	Miudezas vermelhas de bovino, refrigeradas ou congelad	kg				
15110	151101900120	Miudezas vermelhas de suínos, refrigeradas ou congelad	kg				
15110	151101900123	Miudezas vermelhas de suínos, refrigeradas ou congelad	kg				
15110	151101900124	Miudezas vermelhas de suínos, refrigeradas ou congelad	kg				
15110	151101900130	Miudezas vermelhas de ovinos, refrigeradas ou congelad	kg				
15110	151101900140	Miudezas vermelhas de caprinos, refrigeradas ou congel	kg				
15110	151101900150	Miudezas vermelhas de animais das espécies cavalari e r	kg				
15110	151101900210	Miudezas brancas de bovino, refrigeradas ou congeladas	kg				
15110	151101900220	Miudezas brancas de suínos refrigeradas ou congeladas	kg				
15110	151101900223	Miudezas brancas de suínos refrigeradas ou congeladas,	kg				
15110	151101900224	Miudezas brancas de suínos refrigeradas ou congeladas,	kg				
15110	151101900230	Miudezas brancas de ovinos refrigeradas ou congeladas	kg				
15110	151101900240	Miudezas brancas de caprinos refrigeradas ou congelada	kg				
15110	151101900250	Miudezas brancas de animais das espécies cavalari e mu	kg				
15110	151101900310	Órgãos opoterápícos das espécies bovina, refrigerados	kg				
15110	151101900320	Órgãos opoterápícos das espécies suína, refrigerados	kg				
15110	151101900324	Órgãos opoterápícos das espécies suína, refrigerados	kg				
15110	151102100100	Lã suja, não cardada nem penteada, Churras	kg				
15110	151102100200	Lã suja, não cardada nem penteada, Não Churras	kg				
15110	151102400000	Peles ou couros de bovinos ou de equídeos em brut o, in	nº				
15110	151102500000	Peles ou couros de bovinos ou de equídeos em bruto,	kg				
15110	151102600000	Peles de ovinos em bruto, frescas ou conservadas	nº				
15110	151102700000	Peles de caprinos, frescas ou conservadas, não tingidas	nº				
15110	151103040100	Toucinho refrigerado ou congelado	kg				

15110	151103040103	Toucinho refrigerado ou congelado, p/ intraconsumo	kg
15110	151103040104	Toucinho refrigerado ou congelado, para venda	kg
15110	151103040200	Outras gorduras de porco não fundidas, refrigeradas ou c	kg
15110	151103040203	Outras gorduras de porco não fundidas, refrigeradas ou c	kg
15110	151103040204	Outras gorduras de porco não fundidas, refrigeradas ou c	kg
15110	151103040300	Couratos	kg
15110	151103040303	Couratos, p/ intraconsumo	kg
15110	151103040304	Couratos, para venda	kg
15110	151103060110	Gorduras fundidas de porco, alimentares: banhas	kg
15110	151103060113	Gorduras fundidas de porco, alimentares: banhas, p/ intr	kg
15110	151103060114	Gorduras fundidas de porco, alimentares: banhas, para v	kg
15110	151103060210	Gorduras fundidas de porco, não alimentares: banhas	kg
15110	151103060213	Gorduras fundidas de porco, não alimentares: banhas, p/	kg
15110	151103060214	Gorduras fundidas de porco, não alimentares: banhas, p	kg
15110	151103060220	Gorduras fundidas de porco, não alimentares: industrias	kg
15110	151103070110	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos, em bruto: sebo	kg
15110	151103070210	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos, fundidas, alime	kg
15110	151103070220	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos, fundidas, não	kg
15110	151104030100	Tripas sem conteúdo gástrico	kg
15110	151104030103	Tripas sem conteúdo gástrico, p/ intraconsumo	kg
15110	151104030104	Tripas sem conteúdo gástrico, para venda	kg
15110	151104030200	Bexigas e buchos sem conteúdo gástrico	kg
15110	151104030203	Bexigas e buchos sem conteúdo gástrico, p/ intraconsumo	kg
15110	151104030204	Bexigas e buchos sem conteúdo gástrico, para venda	kg
15110	151104090100	Ossos e outros desperdícios da indústria de carnes	kg
15110	151104090900	Outros restos, impróprios para consumo humano, n.e.	kg
15110	151109900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15120	151201113000	Frangos inteiros, refrigerados	kg
15120	151201115000	Perus inteiros, refrigerados	kg
15120	151201117100	Patos refrigerados	kg
15120	151201117300	Pintadas refrigeradas	kg
15120	151201117400	Galinha refrigerada e seus pedaços	kg
15120	151201130200	Figados gordos de pato	kg
15120	151201153100	Frangos em pedaços, refrigerados: Metades	kg
15120	151201153200	Frangos em pedaços, refrigerados: Quartos	kg
15120	151201153300	Frangos em pedaços, refrigerados: Dorsos	kg
15120	151201153400	Frangos em pedaços, refrigerados: Peitos e pedaços de	kg
15120	151201153500	Frangos em pedaços, refrigerados: coxas e pedaços de c	kg
15120	151201153600	Frangos em pedaços, refrigerados: Bifes	kg
15120	151201153900	Frangos em pedaços, refrigerados: Outros	kg
15120	151201155100	Peru em pedaços, refrigerados: Metades	kg
15120	151201155200	Peru em pedaços, refrigerados: Quartos	kg
15120	151201155300	Peru em pedaços, refrigerados: Dorsos com pescoço	kg
15120	151201155400	Peru em pedaços, refrigerados: Peitos e pedaços de peit	kg
15120	151201155500	Peru em pedaços, refrigeradas: Coxas e pedaços de cox	kg
15120	151201155600	Peru em pedaços, refrigerados: bifes	kg
15120	151201155900	Peru em pedaços, refrigerados: Outros	kg
15120	151201157000	Patos, gansos, pintadas, em pedaços, refrigerados	kg
15120	151201170100	Figados de animais de capoeira refrigerados	kg
15120	151201170200	Moelas de animais de capoeira refrigerados	kg
15120	151201170300	Coração de animais de capoeira refrigerados	kg
15120	151201170900	Outras miudezas de animais de capoeira refrigerados	kg
15120	151201213000	Frangos inteiros congelados	kg
15120	151201215000	Perus inteiros congelados	kg
15120	151201217100	Patos inteiros congelados	kg
15120	151201217400	Galinha congelada, inteira e em pedaços	kg
15120	151201253000	Frangos em pedaços, congelados	kg
15120	151201255000	Peru em pedaços congelados	kg
15120	151201257000	Patos, gansos, pintadas, em pedaços, congelados	kg
15120	151201271100	Moelas de animais de capoeira congelados	kg
15120	151201271200	Coração de animais de capoeira congelados	kg
15120	151201271900	Outras miudezas de animais de capoeira congelados	kg
15120	151201275200	Figados gordos de pato congelados	kg
15120	151201300120	Carne de Avestruz - Bife	kg
15120	151201300140	Outros pedaços de carne de Avestruz	kg
15120	151201300400	Carne de codornizes	kg
15120	151201300500	Carne de coelho doméstico	kg
15120	151201300600	Miudezas comestíveis de coelhos, de caça e de outros a	kg
15120	151201300700	Ossos e outros desperdícios de industria de abate de ave	kg
15120	151201400100	Gorduras de aves não fundidas	kg
15120	151209900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15130	151301110100	Presuntos de pernas de suíno inteiras com osso, secos, s	kg
15130	151301110200	Presuntos das pás de suíno, inteiras, com osso, secos, s	kg
15130	151301110300	Presuntos de pernas de suíno inteiras ou em pedaços se	kg
15130	151301110400	Presuntos de pás de suíno inteiras ou em pedaços sem	kg
15130	151301130100	Barrigas entremeadas e seus pedaços (bacon), salgados	kg
15130	151301130200	Barrigas entremeadas e seus pedaços (bacon), secas ou	kg
15130	151301130300	Peitos de suíno (entrecosto), salgados ou em salmoura	kg
15130	151301130400	Peitos de suíno (entrecosto), secos ou fumados	kg
15130	151301150100	Outras carnes de suíno, secas, salgadas ou fumadas: lor	kg
15130	151301150200	Outras carnes de suíno, secas, salgadas ou fumadas: pá	kg
15130	151301150900	Outras carnes de suíno, secas, salgadas ou fumadas	kg
15130	151301190200	Pós e farinhas de carne ou de miudezas	kg
15130	151301190300	Miudezas	kg
15130	151301190400	Torresmos alimentares	kg
15130	151301190900	Outras carnes secas, salgadas ou fumadas, incluindo pó	kg
15130	151301213100	Cacholeira	kg

15130	151301213900	Outros enchidos de fígado	kg
15130	151301215100	Chouriços de carne	kg
15130	151301215200	Chourição	kg
15130	151301215300	Linguiça	kg
15130	151301215400	Salpicão	kg
15130	151301215510	Paio	kg
15130	151301215520	Outros tipos de paio (palinho, paiolas)	kg
15130	151301215600	Morcela	kg
15130	151301215700	Chouriço de sangue	kg
15130	151301215800	Salsichão	kg
15130	151301215900	Chouriço Mouro	kg
15130	151301223200	Patês de fígado de pato e de ganso	kg
15130	151301225100	Pasta de fígado de porco	kg
15130	151301233100	Salsichas frescas de carne de peru	kg
15130	151301233200	Salsichas tipo Frankfurt de carne de peru	kg
15130	151301233300	Espetadas de carne de peru	kg
15130	151301233400	Hamburgers de carne de peru	kg
15130	151301233500	Galantinas de carne de peru	kg
15130	151301233600	Fiambres de carne de peru	kg
15130	151301233900	Outras preparações e conservas de carne de peru	kg
15130	151301235100	Salsichas frescas de aves	kg
15130	151301235200	Salsichas tipo Frankfurt de aves	kg
15130	151301235300	Espetadas de aves	kg
15130	151301235400	Hamburgers de aves	kg
15130	151301235500	Galantinas de aves	kg
15130	151301235600	Fiambres de aves	kg
15130	151301235900	Outras preparações e conservas de outros animais de caça	kg
15130	151301243100	Preparações e conservas de perna de suíno inteiras: fiambre	kg
15130	151301243200	Preparações e conservas de perna de suíno em pedaços	kg
15130	151301245100	Outras preparações e conservas de pás de suíno inteiras	kg
15130	151301245200	Outras preparações e conservas de pás de suíno inteiras	kg
15130	151301245900	Outras preparações e conservas de pás de suíno inteiras	kg
15130	151301253100	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253200	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253300	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253400	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253500	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253600	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253700	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253800	Preparações alimentares de carne de suíno incluindo as	kg
15130	151301253900	Preparações de carne de suíno incluindo as misturas: ou	kg
15130	151301259100	Salsichas frescas de carne de suíno	kg
15130	151301259200	Salsichas tipo Frankfurt de carne de suíno	kg
15130	151301259300	Espetadas de carne de suíno	kg
15130	151301259400	Hamburger de carne de suíno	kg
15130	151301259500	Outras salsichas de carne de suíno	kg
15130	151301263100	Preparações e conservas de bovino: almôndegas	kg
15130	151301263200	Preparações e conservas de bovino: espetadas	kg
15130	151301263300	Preparações e conservas de bovino: hamburger	kg
15130	151301263900	Outras preparações alimentares à base de carne de boví	kg
15130	151301269100	Preparações alimentares à base de carne de bovino incl	kg
15130	151301269200	Preparações alimentares à base de carne de bovino incl	kg
15130	151301269300	Preparações alimentares à base de carne de bovino incl	kg
15130	151301269400	Preparações alimentares à base de carne de bovino incl	kg
15130	151301269900	Outras preparações e conservas alimentares de carne de	kg
15130	151301270100	Extractos e sucos de carne	kg
15130	151301290000	Outras preparações e conservas de outros animais (inclu	kg
15130	151301300100	Farinha de carne e osso	kg
15130	151301300400	Farinha de penas	kg
15130	151301300500	Torresmos industriais	kg
15130	151301300900	Torresmos, farinhas, pó e pellets de carnes, miudezas im	kg
15130	151309000000	Cozimento e outros serviços de preparação para a produ	kg
15130	151309900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15200	152001130000	Fígados, ovas e sêmen de peixe, frescos ou refrigerados	kg
15200	152001190100	Filetes de peixe, frescos ou refrigerados	kg
15200	152001190900	Outros pedaços de peixe, frescos ou refrigerados	kg
15200	152001210110	Pescada congelada	kg
15200	152001210120	Red fish congelado	kg
15200	152001210130	Abrótea congelada	kg
15200	152001210140	Maruca congelada	kg
15200	152001210150	Solha congelada	kg
15200	152001210160	Tamboril congelado	kg
15200	152001210170	Salmão congelado	kg
15200	152001210180	Rainha congelada	kg
15200	152001210190	Pargo congelado	kg
15200	152001210210	Carapau congelado	kg
15200	152001210220	Garoupa congelada	kg
15200	152001210230	Corvina congelada	kg
15200	152001210240	Peixe-espada congelado	kg
15200	152001210300	Cavala congelada	kg
15200	152001210400	Sardinha congelada	kg
15200	152001210500	Bacalhau congelado	kg
15200	152001210600	Atum e similares, congelados	kg
15200	152001210900	Outros peixes de água salgada, congelados	kg
15200	152001230200	Salmão congelado	kg
15200	152001230300	Enguia congelada	kg
15200	152001230900	Outros peixes de água doce, congelados	kg

15200	152001250000	Figados, ovas e sêmen de peixe, congelados	kg
15200	152001270100	Filetes de atum e similares, congelados	kg
15200	152001270200	Filetes de bacalhau, congelados	kg
15200	152001270300	Filetes de cantarilho, congelados	kg
15200	152001270400	Filetes de maruca, congelados	kg
15200	152001270500	Filetes de linguado, congelados	kg
15200	152001270600	Filetes de pescada, congelados	kg
15200	152001270700	Filetes de solha, congelados	kg
15200	152001270900	Filetes de outros peixes, congelados	kg
15200	152001290100	Pedaços de atum e similares, congelados	kg
15200	152001290200	Pedaços de bacalhau, congelados	kg
15200	152001290300	Pedaços de cantarilho, congelados	kg
15200	152001290400	Pedaços de linguado, congelados	kg
15200	152001290500	Pedaços de maruca, congelados	kg
15200	152001290600	Pedaços de pescada, congelados	kg
15200	152001290700	Pedaços de solha, congelados	kg
15200	152001290800	Pedaços de tamboril, congelados	kg
15200	152001290900	Outros pedaços de peixe, congelados	kg
15200	152001310000	Farinha, fígado, ovas e sêmen de peixe (secos, salgados)	kg
15200	152001330000	Filetes de peixes, secos, salgados ou em salmoura não f	kg
15200	152001353000	Salmões do pacífico, salmões do Atlântico e salmões do	kg
15200	152001359100	Outros peixes fumados em filetes: Enguia	kg
15200	152001359200	Outros peixes fumados em filetes: Espadarte	kg
15200	152001359900	Outros peixes fumados em filetes	kg
15200	152001370100	Bacalhau salgado verde (não seco)	kg
15200	152001370200	Bacalhau salgado seco	kg
15200	152001370201	Bacalhau salgado seco, conta alheia	kg
15200	152001370202	Bacalhau salgado seco, conta própria	kg
15200	152001370300	Bacalhau salgado seco desfiado	kg
15200	152001370301	Bacalhau salgado seco desfiado, conta alheia	kg
15200	152001370302	Bacalhau salgado seco desfiado, conta própria	kg
15200	152001370400	Caras de bacalhau	kg
15200	152001370900	Outros peixes secos, salgados (verdes ou secos) ou em :	kg
15200	152001370901	Outros peixes secos, salgados (verdes ou secos) ou em :	kg
15200	152001370902	Outros peixes secos, salgados (verdes ou secos) ou em :	kg
15200	152001411000	Preparações e conservas de salmão (excepto picados)	kg
15200	152001412000	Preparações e conservas de arenque (excepto picados)	kg
15200	152001413100	Preparações e conservas de sardinha em azeite	kg
15200	152001413200	Preparações e conservas de sardinha em outros óleos ve	kg
15200	152001413300	Preparações e conservas de sardinha em tomate	kg
15200	152001413400	Preparações e conservas de sardinha em suco natural, s	kg
15200	152001413500	Preparações e conservas de sardinha em marinadas con	kg
15200	152001413700	Pasta de sardinha	kg
15200	152001413900	Outras preparações e conservas de sardinha, sardinela e	kg
15200	152001414100	Conservas de atum em azeite	kg
15200	152001414200	Conservas de atum em outros óleos vegetais	kg
15200	152001414300	Conservas de atum em suco natural, solução salina ou à	kg
15200	152001414400	Pasta de atum	kg
15200	152001414500	Conservas de bonito em azeite	kg
15200	152001414600	Conservas de bonito em outros óleos vegetais	kg
15200	152001414700	Conservas de bonito em suco natural, solução salina ou :	kg
15200	152001414900	Outras preparações e conservas de atum, bonitos listado	kg
15200	152001415100	Conservas de cavala, cavalinha e sarda em azeite	kg
15200	152001415200	Conservas de cavala, cavalinha e sarda em outros óleos	kg
15200	152001415900	Outras preparações e conservas de cavala, cavalinha e s	kg
15200	152001416000	Preparações e conservas de anchovas, semiconservas (r	kg
15200	152001417000	Outras preparações e conservas de peixes inteiros ou em	kg
15200	152001419000	Outras preparações e conservas de peixes inteiros ou em	kg
15200	152001433100	Pastéis de peixe congelados	kg
15200	152001433200	Rissóis de peixe congelados	kg
15200	152001433300	Pratos preparados congelados: à base de bacalhau	kg
15200	152001433400	Outros pratos preparados à base de peixe	kg
15200	152001433500	Surimi	kg
15200	152001433600	Delícias do mar	kg
15200	152001433900	Outras preparações alimentares à base de peixe, congel:	kg
15200	152001435000	Preparações e conservas de peixe inteiros ou em pedaço	kg
15200	152001459000	Sucedâneos de caviar	kg
15200	152001530100	Camarão congelado	kg
15200	152001530200	Caranguejo congelado	kg
15200	152001530300	Lagosta congelada	kg
15200	152001530400	Sapateira congelada	kg
15200	152001530500	Vieiras e mexilhões congelados	kg
15200	152001530900	Outros crustáceos congelados	kg
15200	152001559100	Lulas congeladas	kg
15200	152001559200	Potas congeladas	kg
15200	152001559300	Chocos congelados	kg
15200	152001559400	Polvos congelados	kg
15200	152001559500	Amêijoas congeladas	kg
15200	152001559600	Berbigão congelado	kg
15200	152001559900	Outros invertebrados aquáticos congelados	kg
15200	152001603100	Preparações alimentares à base de crustáceos: pasteis c	kg
15200	152001603200	Preparações alimentares à base de crustáceos: rissóis c	kg
15200	152001603300	Preparações alimentares à base de crustáceos: pratos pr	kg
15200	152001603400	Lulas em argolas, congeladas	kg
15200	152001603500	Miolo de amêijoas congelado	kg
15200	152001603600	Miolo de berbigão congelado	kg
15200	152001603700	Miolo de camarão congelado	kg

15200	152001603800	Miolo de mexilhão congelado	kg
15200	152001603900	Preparações de outros crustáceos e moluscos	kg
15200	152001605200	Conservas de lulas	kg
15200	152001605400	Conservas de polvo	kg
15200	152001605900	Outras conservas de crustáceos e moluscos	kg
15200	152001700000	Farinhas, pó e pellets de peixe, etc., impróprios para alim	kg
15200	152001800000	Outros produtos da pesca, etc.; animais mortos do capítu	kg
15200	152009900000	Outros produtos não discriminados acima	
15310	153101250200	Batata pelada	kg
15310	153101250204	Batata pelada, para venda	kg
15310	153101290100	Batata frita	kg
15310	153101290104	Batata frita, para venda	kg
15310	153101290900	Outras preparações de batata, não congeladas	kg
15310	153101290904	Outras preparações de batata, não congeladas, para ven	kg
15310	153109900000	Outros produtos não discriminados acima	
15320	153201013000	Sumo de laranja congelado, não fermentado, sem adição	kg
15320	153201013004	Sumo de laranja congelado, não fermentado, sem adição	kg
15320	153201015000	Outros sumos de laranja, não fermentados, sem adição c l	
15320	153201015004	Outros sumos de laranja, não fermentados, sem adição c l	
15320	153201021000	Sumo de toranja, não concentrado, não fermentado, sem l	
15320	153201021004	Sumo de toranja, não concentrado, não fermentado, sem l	
15320	153201022100	Sumo de limão, não fermentado, não concentrado, sem z l	
15320	153201022104	Sumo de limão, não fermentado, não concentrado, sem z l	
15320	153201022200	Sumo de tangerina, não fermentado, não concentrado, s l	
15320	153201022204	Sumo de tangerina, não fermentado, não concentrado, s l	
15320	153201023000	Sumo de ananás, não fermentado, não concentrado, sem l	
15320	153201023004	Sumo de ananás, não fermentado, não concentrado, sem l	
15320	153201024000	Sumo de tomate, não fermentado, sem adição de álcool l l	
15320	153201024004	Sumo de tomate, não fermentado, sem adição de álcool l l	
15320	153201026000	Sumo de maçã, não fermentado, não concentrado sem a l	
15320	153201026004	Sumo de maçã, não fermentado, não concentrado sem a l	
15320	153201029100	Sumo de pêssego, não fermentado, não concentrado	l
15320	153201029104	Sumo de pêssego, não fermentado, não concentrado, pa l	
15320	153201029200	Sumos de frutos tropicais (manga, abacate, etc.), não fer l	
15320	153201029204	Sumos de frutos tropicais (manga, abacate, etc.), não fer l	
15320	153201029300	Sumo de maracujá, não fermentado, não concentrado	l
15320	153201029304	Sumo de maracujá, não fermentado, não concentrado, p l	
15320	153201029500	Sumo de pêra, não fermentado, não concentrado	l
15320	153201029504	Sumo de pêra, não fermentado, não concentrado, para v l	
15320	153201029600	Sumo de maçã, não fermentado, não concentrado	l
15320	153201029604	Sumo de maçã, não fermentado, não concentrado, para v l	
15320	153201029900	Outros sumos de frutos ou hortícolas, não fermentados, r l	
15320	153201029904	Outros sumos de frutos ou hortícolas, não fermentados, r l	
15320	153201030900	Outras misturas de sumos, não fermentados, não concer l	
15320	153201030904	Outras misturas de sumos, não fermentados, não concer l	
15320	153201040110	Sumo concentrado de laranja	l
15320	153201040114	Sumo concentrado de laranja, para venda	l
15320	153201040130	Sumo concentrado de pêssego	l
15320	153201040134	Sumo concentrado de pêssego, para venda	l
15320	153201040150	Sumo concentrado de pêra	l
15320	153201040154	Sumo concentrado de pêra, para venda	l
15320	153201040160	Sumo concentrado de maçã	l
15320	153201040164	Sumo concentrado de maçã, para venda	l
15320	153201040190	Sumo concentrado de outros frutos	l
15320	153201040194	Sumo concentrado de outros frutos, para venda	l
15320	153201040210	Néctar de pêssego	l
15320	153201040214	Néctar de pêssego, para venda	l
15320	153201040220	Néctar de ananás	l
15320	153201040224	Néctar de ananás, para venda	l
15320	153201040230	Néctar de laranja	l
15320	153201040234	Néctar de laranja, para venda	l
15320	153201040240	Néctar de alperce	l
15320	153201040244	Néctar de alperce, para venda	l
15320	153201040250	Néctar de pêra	l
15320	153201040254	Néctar de pêra, para venda	l
15320	153201040260	Néctar light	l
15320	153201040264	Néctar light, para venda	l
15320	153201040290	Néctar de outros frutos	l
15320	153201040294	Néctar de outros frutos, para venda	l
15320	153201040310	Polpa de maçã	l
15320	153201040313	Polpa de maçã, p/ intraconsumo	l
15320	153201040314	Polpa de maçã, para venda	l
15320	153201040320	Polpa de alperce	l
15320	153201040323	Polpa de alperce, p/ intraconsumo	l
15320	153201040330	Polpa de pêssego	l
15320	153201040333	Polpa de pêssego, p/ intraconsumo	l
15320	153201040350	Polpa de marmelo	l
15320	153201040353	Polpa de marmelo, p/ intraconsumo	l
15320	153201040354	Polpa de marmelo, para venda	l
15320	153201040360	Polpa de citrinos	l
15320	153201040364	Polpa de citrinos, para venda	l
15320	153201040390	Outras polpas, pastas e purés de frutos	l
15320	153201040393	Outras polpas, pastas e purés de frutos, p/ intraconsumo	l
15320	153201040400	Outras polpas, pastas e purés de hortícolas	l
15320	153201040404	Outras polpas, pastas e purés de hortícolas, para venda	l
15320	153201040610	Concentrado de laranja	l
15320	153201040614	Concentrado de laranja, para venda	l

15320	153201040630	Concentrado de ananás	l
15320	153201040634	Concentrado de ananás, para venda	l
15320	153201040650	Concentrado de maçã	l
15320	153201040654	Concentrado de maçã, para venda	l
15320	153201040690	Outros concentrados	l
15320	153201040694	Outros concentrados, para venda	l
15320	153201040800	Aromas e essências	l
15320	153201040804	Aromas e essências, para venda	l
15320	153209900000	Outros produtos não discriminados acima	
15331	153311100100	Ervilha congelada	kg
15331	153311100103	Ervilha congelada, p/ intraconsumo	kg
15331	153311100104	Ervilha congelada, para venda	kg
15331	153311100200	Cenoura congelada	kg
15331	153311100203	Cenoura congelada, p/ intraconsumo	kg
15331	153311100204	Cenoura congelada, para venda	kg
15331	153311100300	Feijão verde congelado	kg
15331	153311100303	Feijão verde congelado, p/ intraconsumo	kg
15331	153311100304	Feijão verde congelado, para venda	kg
15331	153311100400	Fava congelada	kg
15331	153311100404	Fava congelada, para venda	kg
15331	153311100520	Beringela congelada	kg
15331	153311100524	Beringela congelada, para venda	kg
15331	153311100530	Courgette congelada	kg
15331	153311100534	Courgette congelada, para venda	kg
15331	153311100590	Outros cogumelos e trufas congelados	kg
15331	153311100594	Outros cogumelos e trufas congelados, para venda	kg
15331	153311100700	Pimento congelado	kg
15331	153311100703	Pimento congelado, p/ intraconsumo	kg
15331	153311100704	Pimento congelado, para venda	kg
15331	153311100800	Tomate congelado	kg
15331	153311100803	Tomate congelado, p/ intraconsumo	kg
15331	153311100804	Tomate congelado, para venda	kg
15331	153311100900	Outros produtos hortícolas congelados	kg
15331	153311100903	Outros produtos hortícolas congelados, p/ intraconsumo	kg
15331	153311100904	Outros produtos hortícolas congelados, para venda	kg
15331	153311440100	Couve-flor, congelada	kg
15331	153311440104	Couve-flor, congelada, para venda	kg
15331	153311440200	Brócolos, congelados	kg
15331	153311440204	Brócolos, congelados, para venda	kg
15331	153311440300	Cebolas, congeladas	kg
15331	153311440304	Cebolas, congeladas, para venda	kg
15331	153311440400	Alho porro, congelado	kg
15331	153311440404	Alho porro, congelado, para venda	kg
15331	153311440500	Couve-de-Bruxelas	kg
15331	153311440504	Couve-de-Bruxelas, para venda	kg
15331	153311440600	Misturas de hortícolas, congeladas	kg
15331	153311440603	Misturas de hortícolas, congeladas, p/ intraconsumo	kg
15331	153311440604	Misturas de hortícolas, congeladas, para venda	kg
15331	153311440700	Espargado, congelado	kg
15331	153311440704	Espargado, congelado, para venda	kg
15331	153311440800	Outras preparações alimentares, congeladas	kg
15331	153311440804	Outras preparações alimentares, congeladas, para venda	kg
15331	153312100110	Morangos congelados	kg
15331	153312100114	Morangos congelados, para venda	kg
15331	153312100120	Cereja congelada	kg
15331	153312100124	Cereja congelada, para venda	kg
15331	153312100130	Framboesas, groselha, congeladas	kg
15331	153312100134	Framboesas, groselha, congeladas, para venda	kg
15331	153312100140	Castanha congelada	kg
15331	153312100144	Castanha congelada, para venda	kg
15331	153312100150	Pêssego congelado	kg
15331	153312100154	Pêssego congelado, para venda	kg
15331	153312100160	Maçã congelada	kg
15331	153312100164	Maçã congelada, para venda	kg
15331	153312100190	Outros frutos congelados	kg
15331	153312100194	Outros frutos congelados, para venda	kg
15332	153321390110	Tomate em pó ou desidratado	kg
15332	153321390114	Tomate em pó ou desidratado, para venda	kg
15332	153321390200	Produtos hortícolas secados	kg
15332	153321390204	Produtos hortícolas secados, para venda	kg
15332	153329900000	Outros produtos não discriminados acima	
15333	153332230110	Doce de laranja	kg
15333	153332230114	Doce de laranja, para venda	kg
15333	153332230120	Geleia de laranja	kg
15333	153332230124	Geleia de laranja, para venda	kg
15333	153332230190	Outros de laranja	kg
15333	153332230194	Outros de laranja, para venda	kg
15333	153332230900	Doces, geleias, etc., de outros citrinos	kg
15333	153332230904	Doces, geleias, etc., de outros citrinos, para venda	kg
15333	153332290110	Doce de pêssego	kg
15333	153332290114	Doce de pêssego, para venda	kg
15333	153332290120	Doce de morango	kg
15333	153332290124	Doce de morango, para venda	kg
15333	153332290130	Doce de alperce	kg
15333	153332290134	Doce de alperce, para venda	kg
15333	153332290140	Doce de framboesa	kg
15333	153332290144	Doce de framboesa, para venda	kg

15333	153332290150	Doce de cereja	kg
15333	153332290154	Doce de cereja, para venda	kg
15333	153332290160	Doce de ginja	kg
15333	153332290164	Doce de ginja, para venda	kg
15333	153332290170	Doce de maçã	kg
15333	153332290174	Doce de maçã, para venda	kg
15333	153332290180	Doce de pêra	kg
15333	153332290184	Doce de pêra, para venda	kg
15333	153332290190	Outros doces	kg
15333	153332290194	Outros doces, para venda	kg
15333	153332290210	Geleia de morango	kg
15333	153332290214	Geleia de morango, para venda	kg
15333	153332290220	Geleia de marmelo	kg
15333	153332290224	Geleia de marmelo, para venda	kg
15333	153332290230	Geleia de maçã	kg
15333	153332290234	Geleia de maçã, para venda	kg
15333	153332290290	Outras geleias	kg
15333	153332290294	Outras geleias, para venda	kg
15333	153332290300	Marmelada	kg
15333	153332290304	Marmelada, para venda	kg
15333	153339900000	Outros produtos não discriminados acima	
15334	153342330100	Amendoim descascado, inteiro	kg
15334	153342330104	Amendoim descascado, inteiro, para venda	kg
15334	153342330300	Amendoim torrado ou frito com sal	kg
15334	153342330304	Amendoim torrado ou frito com sal, para venda	kg
15334	153342330400	Amendoim torrado ou frito com piri-piri	kg
15334	153342330404	Amendoim torrado ou frito com piri-piri, para venda	kg
15334	153342330900	Amendoins, preparados ou conservados, outros	kg
15334	153342330904	Amendoins, preparados ou conservados, outros, para venda	kg
15334	153342390110	Amêndoas em sal ou piri-piri	kg
15334	153342390114	Amêndoas em sal ou piri-piri, para venda	kg
15334	153342390120	Miolo de amêndoa pelada	kg
15334	153342390124	Miolo de amêndoa pelada, para venda	kg
15334	153342390130	Miolo de amêndoa com pele	kg
15334	153342390133	Miolo de amêndoa com pele, p/ intraconsumo	kg
15334	153342390134	Miolo de amêndoa com pele, para venda	kg
15334	153342390140	Miolo de amêndoa torrado	kg
15334	153342390144	Miolo de amêndoa torrado, para venda	kg
15334	153342390200	Pistáchios, preparados ou conservados	kg
15334	153342390204	Pistáchios, preparados ou conservados, para venda	kg
15334	153342390310	Miolo de avelã pelado	kg
15334	153342390314	Miolo de avelã pelado, para venda	kg
15334	153342390320	Miolo de avelã com pele	kg
15334	153342390324	Miolo de avelã com pele, para venda	kg
15334	153342390400	Miolo de noz	kg
15334	153342390404	Miolo de noz, para venda	kg
15334	153342390500	Miolo de pinhão	kg
15334	153342390504	Miolo de pinhão, para venda	kg
15334	153342390600	Misturas de frutos diversos	kg
15334	153342390604	Misturas de frutos diversos, para venda	kg
15334	153342390710	Triturado/farinha de polpa de alfarroba	kg
15334	153342390714	Triturado/farinha de polpa de alfarroba, para venda	kg
15334	153342390720	Semente de alfarroba	kg
15334	153342390724	Semente de alfarroba, para venda	kg
15334	153342390730	Concentrado ou xarope de alfarroba	kg
15334	153342390734	Concentrado ou xarope de alfarroba, para venda	kg
15334	153342390740	Farinha de germen de alfarroba	kg
15334	153342390744	Farinha de germen de alfarroba, para venda	kg
15334	153342390750	Farinha de semente de alfarroba (goma)	kg
15334	153342390754	Farinha de semente de alfarroba (goma), para venda	kg
15334	153342390790	Outros derivados de alfarroba	kg
15334	153342390794	Outros derivados de alfarroba, para venda	kg
15334	153342390800	Outros produtos secados	kg
15334	153342390804	Outros produtos secados, para venda	kg
15334	153342390900	Outros frutos de casca rija, incluindo misturas	kg
15334	153342390904	Outros frutos de casca rija, incluindo misturas, para venda	kg
15334	153349900000	Outros produtos não discriminados acima	
15335	153351200100	Pimento em salmoura	kg
15335	153351200104	Pimento em salmoura, para venda	kg
15335	153351200200	Pepino em salmoura	kg
15335	153351200204	Pepino em salmoura, para venda	kg
15335	153351200900	Outros produtos hortícolas conservados transitoriamente,	kg
15335	153351200903	Outros produtos hortícolas conservados transitoriamente,	kg
15335	153351423100	Conserva de tomate pelado, inteiro	kg
15335	153351423104	Conserva de tomate pelado, inteiro, para venda	kg
15335	153351423300	Conserva de tomate pelado, em pedaços	kg
15335	153351423303	Conserva de tomate pelado, em pedaços, p/ intraconsumo	kg
15335	153351423304	Conserva de tomate pelado, em pedaços, para venda	kg
15335	153351425100	Polpa de tomate (extracto seco 12-19%)	kg
15335	153351425104	Polpa de tomate (extracto seco 12-19%), para venda	kg
15335	153351425200	Tomate triturado concentrado, extracto seco (12-19%) co	kg
15335	153351425204	Tomate triturado concentrado, extracto seco (12-19%) co	kg
15335	153351427100	Concentrado de tomate, extracto seco 28-30%	kg
15335	153351427103	Concentrado de tomate, extracto seco 28-30%, p/ intraco	kg
15335	153351427104	Concentrado de tomate, extracto seco 28-30%, para vend	kg
15335	153351427900	Outros concentrados de tomate	kg
15335	153351427903	Outros concentrados de tomate, p/ intraconsumo	kg

15335	153351427904	Outros concentrados de tomate, para venda	kg
15335	153351439000	Outros cogumelos e trufas conservados, excepto em vinagre	kg
15335	153351439004	Outros cogumelos e trufas conservados, excepto em vinagre	kg
15335	153351462100	Conserva de ervilhas	kg
15335	153351462104	Conserva de ervilhas, para venda	kg
15335	153351463100	Conserva de feijão branco	kg
15335	153351463104	Conserva de feijão branco, para venda	kg
15335	153351463200	Conserva de feijão encarnado	kg
15335	153351463204	Conserva de feijão encarnado, para venda	kg
15335	153351463300	Conserva de feijão manteiga	kg
15335	153351463304	Conserva de feijão manteiga, para venda	kg
15335	153351463400	Conserva de feijão frade	kg
15335	153351463404	Conserva de feijão frade, para venda	kg
15335	153351463500	Conserva de feijão preto	kg
15335	153351463504	Conserva de feijão preto, para venda	kg
15335	153351463900	Feijão em grão, conservado, excepto em vinagre ou em óleo	kg
15335	153351463904	Feijão em grão, conservado, excepto em vinagre ou em óleo	kg
15335	153351464100	Conserva de feijão verde	kg
15335	153351464104	Conserva de feijão verde, para venda	kg
15335	153351466100	Azeitona verde	kg
15335	153351466104	Azeitona verde, para venda	kg
15335	153351466200	Azeitona preta, oxidada	kg
15335	153351466204	Azeitona preta, oxidada, para venda	kg
15335	153351466300	Azeitona preta, natural	kg
15335	153351466304	Azeitona preta, natural, para venda	kg
15335	153351466400	Azeitona recheada	kg
15335	153351466404	Azeitona recheada, para venda	kg
15335	153351466500	Azeitona mista	kg
15335	153351466504	Azeitona mista, para venda	kg
15335	153351466600	Azeitona descarçoadada	kg
15335	153351466604	Azeitona descarçoadada, para venda	kg
15335	153351466900	Outras azeitonas conservadas, excepto em vinagre, ou em óleo	kg
15335	153351466904	Outras azeitonas conservadas, excepto em vinagre, ou em óleo	kg
15335	153351493100	Conserva de grão	kg
15335	153351493104	Conserva de grão, para venda	kg
15335	153351493200	Conserva de pimento	kg
15335	153351493204	Conserva de pimento, para venda	kg
15335	153351493300	Conserva de piri-piri	kg
15335	153351493303	Conserva de piri-piri, p/ intraconsumo	kg
15335	153351493304	Conserva de piri-piri, para venda	kg
15335	153351493400	Conserva de tremçoço	kg
15335	153351493404	Conserva de tremçoço, para venda	kg
15335	153351493500	Conserva de cenoura	kg
15335	153351493504	Conserva de cenoura, para venda	kg
15335	153351493600	Conserva de mistura de produtos hortícolas	kg
15335	153351493604	Conserva de mistura de produtos hortícolas, para venda	kg
15335	153351493730	Sopa de feijão para consumo directo	kg
15335	153351493734	Sopa de feijão para consumo directo, para venda	kg
15335	153351493740	Sopa de grão para consumo directo	kg
15335	153351493744	Sopa de grão para consumo directo, para venda	kg
15335	153351493790	Outras sopas de hortícolas para consumo directo	kg
15335	153351493794	Outras sopas de hortícolas para consumo directo, para venda	kg
15335	153351493900	Conserva de outros produtos hortícolas e misturas de produtos	kg
15335	153351493904	Conserva de outros produtos hortícolas e misturas de produtos	kg
15335	153351499100	Massa de pimento	kg
15335	153351499104	Massa de pimento, para venda	kg
15335	153351499200	Massa de alho	kg
15335	153351499204	Massa de alho, para venda	kg
15335	153351499900	Outras preparações à base de produtos hortícolas e misturas	kg
15335	153351499904	Outras preparações à base de produtos hortícolas e misturas	kg
15335	153351500100	Pepinos e comichões, conservados em vinagre ou em ácido	kg
15335	153351500104	Pepinos e comichões, conservados em vinagre ou em ácido	kg
15335	153351500200	Cebolinhas, conservadas em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500204	Cebolinhas, conservadas em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500300	Pickles (misturas), conservados em vinagre ou em ácido	kg
15335	153351500304	Pickles (misturas), conservados em vinagre ou em ácido	kg
15335	153351500500	Pimentos, conservados em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500504	Pimentos, conservados em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500600	Alcaparras, conservadas em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500604	Alcaparras, conservadas em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500700	Azeitonas, conservadas em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500704	Azeitonas, conservadas em vinagre ou em ácido acético	kg
15335	153351500900	Outros produtos hortícolas e frutos, conservados em vinagre	kg
15335	153351500904	Outros produtos hortícolas e frutos, conservados em vinagre	kg
15335	153352400100	Cereja sulfurada	kg
15335	153352400103	Cereja sulfurada, p/ intraconsumo	kg
15335	153352400104	Cereja sulfurada, para venda	kg
15335	153352400300	Frutos conservados em salmoura	kg
15335	153352400303	Frutos conservados em salmoura, p/ intraconsumo	kg
15335	153352400900	Outros frutos conservados transitoriamente, impróprios para consumo	kg
15335	153352400903	Outros frutos conservados transitoriamente, impróprios para consumo	kg
15335	153352400904	Outros frutos conservados transitoriamente, impróprios para consumo	kg
15335	153352530100	Casca de laranja fresca	kg
15335	153352530104	Casca de laranja fresca, para venda	kg
15335	153352530900	Cascas de citrinos ou de melões frescas, congeladas, se não	kg
15335	153352530904	Cascas de citrinos ou de melões frescas, congeladas, se não	kg
15335	153352550130	Conserva de pêra	kg

15335	153352550134	Conserva de pêra, para venda	kg
15335	153352550140	Conserva de cereja	kg
15335	153352550144	Conserva de cereja, para venda	kg
15335	153352550900	Outros frutos preparados ou conservados	kg
15335	153352550904	Outros frutos preparados ou conservados, para venda	kg
15335	153359900000	Outros produtos não discriminados acima	
15411	154111150000	Gorduras e óleos (e suas fracções) de peixes ou de mar	kg
15411	154111190000	Outras gorduras e óleos animais e suas fracções não qui	kg
15412	154121230110	Azeite virgem extra especial (acidez =<0,7°)	kg
15412	154121230111	Azeite virgem extra especial (acidez =<0,7°), conta alheia	kg
15412	154121230112	Azeite virgem extra especial (acidez =<0,7°), conta própria	kg
15412	154121230114	Azeite virgem extra especial (acidez =<0,7°), para venda	kg
15412	154121230120	Azeite virgem extra (0,7° < acidez =< 1°)	kg
15412	154121230121	Azeite virgem extra (0,7° < acidez =< 1°), conta alheia	kg
15412	154121230122	Azeite virgem extra (0,7° < acidez =< 1°), conta própria	kg
15412	154121230123	Azeite virgem extra (0,7° < acidez =< 1°), p/ intraconsumo	kg
15412	154121230124	Azeite virgem extra (0,7° < acidez =< 1°), para venda	kg
15412	154121230200	Azeite virgem (1° < acidez =< 2°)	kg
15412	154121230201	Azeite virgem (1° < acidez =< 2°), conta alheia	kg
15412	154121230202	Azeite virgem (1° < acidez =< 2°), conta própria	kg
15412	154121230203	Azeite virgem (1° < acidez =< 2°), p/ intraconsumo	kg
15412	154121230204	Azeite virgem (1° < acidez =< 2°), para venda	kg
15412	154121230300	Azeite corrente (2° < acidez =< 3,3°)	kg
15412	154121230301	Azeite corrente (2° < acidez =< 3,3°), conta alheia	kg
15412	154121230302	Azeite corrente (2° < acidez =< 3,3°), conta própria	kg
15412	154121230303	Azeite corrente (2° < acidez =< 3,3°), p/ intraconsumo	kg
15412	154121230304	Azeite corrente (2° < acidez =< 3,3°), para venda	kg
15412	154121230400	Azeite lampante (>3,3°)	kg
15412	154121230401	Azeite lampante (>3,3°), conta alheia	kg
15412	154121230402	Azeite lampante (>3,3°), conta própria	kg
15412	154121230403	Azeite lampante (>3,3°), p/ intraconsumo	kg
15412	154121230404	Azeite lampante (>3,3°), para venda	kg
15412	154121230800	Bagaço de Azeitona gordo	kg
15412	154121230801	Bagaço de Azeitona gordo, conta alheia	kg
15412	154121230802	Bagaço de Azeitona gordo, conta própria	kg
15412	154121230803	Bagaço de Azeitona gordo, p/ intraconsumo	kg
15412	154121230804	Bagaço de Azeitona gordo, para venda	kg
15412	154129900000	Outros produtos não discriminados acima	
15413	154131210000	Óleo de soja bruto, não quimicamente modificado	kg
15413	154131210003	Óleo de soja bruto, não quimicamente modificado, p/ intr	kg
15413	154131210004	Óleo de soja bruto, não quimicamente modificado, para v	kg
15413	154131240100	Óleo de girassol bruto, não quimicamente modificado	kg
15413	154131240103	Óleo de girassol bruto, não quimicamente modificado, p/	kg
15413	154131240104	Óleo de girassol bruto, não quimicamente modificado, pa	kg
15413	154131270000	Óleo de bagaço de Azeitona bruto	kg
15413	154131270003	Óleo de bagaço de Azeitona bruto, p/ intraconsumo	kg
15413	154131270004	Óleo de bagaço de Azeitona bruto, para venda	kg
15413	154133130000	Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou	kg
15413	154133150000	Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou	kg
15413	154133190100	Bagaço de azeitona extractado	kg
15413	154133190500	Bagaço de germen de milho	kg
15413	154133200100	Farinha de soja	kg
15413	154133200200	Farinha de girassol	kg
15413	154139900000	Outros produtos não discriminados acima	
15420	154201110000	Óleo de soja e suas fracções, refinado, não quimicament	kg
15420	154201110003	Óleo de soja e suas fracções, refinado, não quimicament	kg
15420	154201110004	Óleo de soja e suas fracções, refinado, não quimicament	kg
15420	154201131100	Azeite refinado	kg
15420	154201131200	Azeite (azeite refinado + azeite virgem)	kg
15420	154201139100	Óleo de bagaço de azeitona refinado	kg
15420	154201140100	Óleo girassol e suas fracções, refinado, não quimicamen	kg
15420	154201140103	Óleo girassol e suas fracções, refinado, não quimicamen	kg
15420	154201140104	Óleo girassol e suas fracções, refinado, não quimicamen	kg
15420	154201280100	Óleos alimentares	kg
15420	154202050000	Desperdícios e outros resíduos de matérias gordas ou de	kg
15420	154209900000	Outros produtos não discriminados acima	
15430	154301033100	Margarina para barrar pão	kg
15430	154301033200	Margarina para usos culinários	kg
15430	154301033300	Margarina industrial	kg
15430	154301035100	Minarinas	kg
15430	154301035900	Outros cremes para barrar com baixo teor de matéria gor	kg
15430	154301037000	Mistura de gorduras animais e vegetais com teor de maté	kg
15430	154301050100	Shortenings	kg
15430	154301050900	Outras gorduras e óleos alimentares preparados (margar	kg
15430	154309900000	Outros produtos não discriminados acima	
15510	155101130100	Leite Pasteurizado, magro	l
15510	155101130102	Leite Pasteurizado, magro, conta própria	l
15510	155101130200	Leite Ultrapasteurizado, magro	l
15510	155101130202	Leite Ultrapasteurizado, magro, conta própria	l
15510	155101143100	Leite Pasteurizado meio gordo	l
15510	155101143102	Leite Pasteurizado meio gordo, conta própria	l
15510	155101147100	Leite Ultrapasteurizado meio gordo	l
15510	155101147102	Leite Ultrapasteurizado meio gordo, conta própria	l
15510	155101163200	Leite Pasteurizado gordo	l
15510	155101163202	Leite Pasteurizado gordo, conta própria	l
15510	155101167100	Leite Ultrapasteurizado gordo	l

15510	155101167102	Leite Ultrapasteurizado gordo, conta própria	l
15510	155101205000	Nata pasteurizada ou UHT com teor de gordura entre 6% e 10%	l
15510	155101207100	Nata Pasteurizada com teor de gordura >29%	l
15510	155101207102	Nata Pasteurizada com teor de gordura >29%, conta própria	l
15510	155101207300	Nata UHT com teor de gordura >29%	l
15510	155102030100	Leite totalmente desidratado, (em pó), magro	kg
15510	155102060200	Leite totalmente desidratado, (em pó), meio gordo	kg
15510	155103030100	Manteiga pasteurizada com sal	kg
15510	155103030200	Manteiga pasteurizada sem sal	kg
15510	155103030300	Manteiga pasteurizada c/adição géneros alimentícios	kg
15510	155104030100	Queijo fresco tradicional	kg
15510	155104030200	Requeijão	kg
15510	155104050110	Queijo de pasta dura, vaca	kg
15510	155104050120	Queijo de pasta dura, ovelha	kg
15510	155104050130	Queijo de pasta dura, cabra	kg
15510	155104050140	Queijo de pasta dura, mistura	kg
15510	155104050210	Queijo de vaca, pasta semidura, tipo Flamengo	kg
15510	155104050290	Outros queijos de pasta semidura	kg
15510	155104050310	Queijo de pasta mole, vaca	kg
15510	155104050320	Queijo de pasta mole, ovelha	kg
15510	155104050330	Queijo de pasta mole, cabra	kg
15510	155104050340	Queijo de pasta mole, mistura	kg
15510	155104050400	Queijo de pasta semi-mole, vaca	kg
15510	155104070100	Queijo fundido, pasta mole s/adição de géneros alimentícios	kg
15510	155105243110	logurte Natural, gordo e meio gordo, sólido	kg
15510	155105243120	logurte Natural, gordo e meio gordo, batido	kg
15510	155105243130	logurte Natural, gordo e meio gordo, líquido	kg
15510	155105243210	logurte Natural, magro, sólido	kg
15510	155105245110	logurte Aromatizado, gordo e meio gordo, sólido	kg
15510	155105245120	logurte Aromatizado, gordo e meio gordo, batido	kg
15510	155105245130	logurte Aromatizado, gordo e meio gordo, líquido	kg
15510	155105245210	logurte Aromatizado, magro, sólido	kg
15510	155105245220	logurte Aromatizado, magro, batido	kg
15510	155105245230	logurte Aromatizado, magro, líquido	kg
15510	155105247110	logurte com pedaços de fruta, gordo e meio gordo, sólido	kg
15510	155105247120	logurte com pedaços de fruta, gordo e meio gordo, batido	kg
15510	155105247130	logurte com pedaços de fruta, gordo e meio gordo, líquido	kg
15510	155105247210	logurte com pedaços de fruta, magro, sólido	kg
15510	155105247220	logurte com pedaços de fruta, magro, batido	kg
15510	155105247300	Outros leites fermentados	kg
15510	155105247900	Outros logurtes	kg
15510	155105265300	Queijo fresco, fermentado	kg
15510	155105533100	Lactosoro em pó	kg
15510	155105543000	Soro de leite líquido	kg
15510	155105547000	Soro de leite concentrado	kg
15510	155105590110	Leite composto, aroma de chocolate	kg
15510	155105590120	Leite composto, outros aromas	kg
15510	155105590200	Leite gelificado	kg
15510	155105590300	Sobremesas lácteas	kg
15510	155105590400	Chantilly	kg
15510	155109900000	Outros produtos não discriminados acima	l
15520	155201000100	Gelado de nata	l
15520	155201000200	Gelado de leite	l
15520	155201000300	Gelado de leite com gordura vegetal	l
15520	155201000400	Gelado de aromas	l
15520	155201000500	Gelado de frutas	l
15520	155201000600	Gelado de água	l
15520	155201000700	Sorvete	l
15520	155201000900	Outros gelados, mesmo contendo cacau	l
15520	155209900000	Outros produtos não discriminados acima	l
15611	156112100100	Farinha de trigo, tipo 55	kg
15611	156112100200	Farinha de trigo, tipo 65	kg
15611	156112100300	Farinha de trigo, tipo 80	kg
15611	156112100400	Farinha de trigo, tipo 110	kg
15611	156112100500	Farinha de trigo, tipo 150	kg
15611	156112100600	Farinha de mistura de trigo com centeio	kg
15611	156112200100	Farinha de centeio, tipo 70	kg
15611	156112200200	Farinha de centeio, tipo 85	kg
15611	156112200300	Farinha de centeio, tipo 130	kg
15611	156112200400	Farinha de centeio, tipo 170	kg
15611	156112200500	Farinha de milho, tipo 70	kg
15611	156112200600	Farinha de milho, tipo 100	kg
15611	156112200700	Farinha de milho, tipo 175	kg
15611	156112200800	Farinha forrageira de milho	kg
15611	156112200900	Farinhas de outros cereais, excepto trigo ou mistura de tr	kg
15611	156113133000	Grumos e sêmolos de trigo duro	kg
15611	156113133003	Grumos e sêmolos de trigo duro, para intraconsumo	kg
15611	156113133004	Grumos e sêmolos de trigo duro, para venda	kg
15611	156113133500	Grumos e sêmolos de trigo mole e de espelta	kg
15611	1561131335004	Grumos e sêmolos de trigo mole e de espelta, para vendi	kg
15611	156113230100	Sêmolos de milho (gritz), para a indústria cervejeira	kg
15611	156113230200	Sêmolos de milho (gritz), para outros fins	kg
15611	156113333500	Milho partido	kg
15611	156113333600	Grãos de cereais	kg
15611	156113351000	Preparações do tipo Muesli	kg
15611	156115010000	Sêneas, farelos e outros resíduos de milho	kg
15611	156115010003	Sêneas, farelos e outros resíduos de milho, p/ intraconsu	kg

15611	156115010004	Sêneas, farelos e outros resíduos de milho, para venda	kg
15611	156115050000	Sêneas, farelos e outros resíduos de trigo	kg
15611	156115050003	Sêneas, farelos e outros resíduos de trigo, p/ intraconsumo	kg
15611	156115050004	Sêneas, farelos e outros resíduos de trigo, para venda	kg
15611	156115090100	Sêneas, farelos e outros resíduos de centeio	kg
15611	156115090900	Sêneas, farelos e outros resíduos de outros cereais	kg
15611	156119900000	Outros produtos não discriminados acima	
15612	156121000300	Arroz em película, longo	kg
15612	156121000302	Arroz em película, longo, conta própria	kg
15612	156121000400	Arroz em película, agulha	kg
15612	156121000402	Arroz em película, agulha, conta própria	kg
15612	156121000500	Arroz integral, preparado para consumo final	kg
15612	156122200000	Farinha de outros cereais, arroz	kg
15612	156124030200	Arroz branqueado curto	kg
15612	156124030300	Arroz branqueado médio	kg
15612	156124030400	Arroz branqueado longo	kg
15612	156124030500	Arroz branqueado agulha	kg
15612	156124030600	Arroz estufado (parboiled), branqueado	kg
15612	156124030900	Outro arroz preparado para consumo	kg
15612	156124050000	Trincas de arroz	kg
15612	156124050002	Trincas de arroz, conta própria	kg
15612	156125030000	Sêneas, farelos e outros resíduos de arroz	kg
15612	156129900000	Outros produtos não discriminados acima	
15613	156132400100	Farinhas compostas	kg
15613	156132400200	Misturas e massas para as indústrias de panificação e pa	kg
15613	156133333100	Flocos de Aveia	kg
15613	156133333200	Flocos de Cevada	kg
15613	156133333300	Flocos de Milho	kg
15613	156133333400	Flocos de outros cereais	kg
15613	156133333900	Outros grãos de cereais, em flocos, etc.	kg
15613	156133335100	Gérmen de trigo	kg
15613	156133335900	Gérmen de outros cereais inteiros, esmagados, em floco	kg
15613	1561333353100	Corn Flakes	kg
15613	156133335900	Outros produtos à base de cereais, tufados ou torrados	kg
15613	156133335000	Grãos de cereais, excepto milho, pré-cozidos ou prepara	kg
15613	156139900000	Outros produtos não discriminados acima	
15613	156203000200	Corn gluten feed	kg
15620	156201030000	Óleo de milho bruto, e suas fracções, não quimic	kg
15620	156201050000	Óleo de gérmen de milho e suas fracções refinadas não	kg
15620	156202110100	Xaropes de glucose	kg
15620	156202110300	Dextrose	kg
15620	156202120300	Isoglicose	kg
15620	156202150100	Caramelo	kg
15620	156202213000	Amido de milho	kg
15620	156202270200	Amidos modificados	kg
15620	156203000300	Outros resíduos da fabricação do amido e resíduos seme	kg
15620	156209900000	Outros produtos não discriminados acima	
15710	157101010100	Pré-misturas para suínos	kg
15710	157101010200	Pré-misturas para bovinos	kg
15710	157101010300	Pré-misturas para animais de capoeira	kg
15710	157101010400	Pré-misturas, outros	kg
15710	157101033100	Alimentos compostos completos para suínos, gestação	kg
15710	157101033200	Alimentos compostos completos para suínos, reprodutores	kg
15710	157101033300	Alimentos compostos completos para leitões, pre-starter	kg
15710	157101033400	Alimentos compostos completos para suínos, leitões	kg
15710	157101033500	Alimentos compostos completos para suínos, crescimento	kg
15710	157101033600	Alimentos compostos completos para suínos, engorda	kg
15710	157101033700	Alimentos complementares proteicos para suínos	kg
15710	157101033900	Outros alimentos compostos para suínos	kg
15710	157101035100	Alimentos compostos complementares para bovinos de l	kg
15710	157101035200	Alimentos compostos complementares para bovinos de c	kg
15710	157101035300	Alimentos complementares proteicos para bovinos	kg
15710	157101035400	Outros alimentos compostos para bovinos	kg
15710	157101037100	Alimentos compostos completos para frangos para produ	kg
15710	157101037200	Alimentos compostos completos para frangos para produ	kg
15710	157101037300	Alimentos compostos completos para frangos para produ	kg
15710	157101037400	Alimentos compostos completos para galinhas poedeiras	kg
15710	157101037500	Outros alimentos compostos para galinhas e pintos	kg
15710	157101037600	Alimentos compostos para perus	kg
15710	157101037700	Alimentos compostos para patos	kg
15710	157101037800	Outros alimentos compostos para aves	kg
15710	157101037900	Alimentos compostos para coelhos	kg
15710	157101039100	Alimentos compostos complementares para ovinos	kg
15710	157101039200	Alimentos compostos complementares para caprinos	kg
15710	157101039300	Alimentos compostos complementares para equídeos	kg
15710	157101039400	Alimentos compostos para a aquacultura	kg
15710	157109900000	Outros produtos não discriminados acima	
15720	157201033000	Alimentos para cães	kg
15720	157201035000	Alimentos para gatos	kg
15720	157201060000	Alimentos para animais de companhia (excepto cães e g	kg
15720	157209900000	Outros produtos não discriminados acima	
15810	158101100100	Pão de trigo fabricado com farinha tipo 65	kg
15810	158101100200	Pão de trigo fabricado com farinha tipo 80	kg
15810	158101100300	Pão de trigo fabricado com farinha tipo 110	kg
15810	158101100400	Pão de centeio	kg
15810	158101100500	Pão de mistura	kg
15810	158101100600	Pão de milho	kg

15810	158101100700	Pão integral	kg
15810	158101100800	Pão de arroz	kg
15810	158101100810	Pão congelado	kg
15810	158101100820	Pão ralado	kg
15810	158101100900	Outro pão sem adição de mel, ovos, queijo ou frutos	kg
15810	158101200110	Pastelaria fresca	kg
15810	158101200120	Pastelaria Congelada	kg
15810	158101200210	Doçaria Regional Fresca	kg
15810	158101200220	Doçaria Regional Congelada	kg
15810	158101200310	Bolo Rei Fresco	kg
15810	158101200320	Bolo Rei Congelado	kg
15810	158101200810	Produtos afins do pão(pão de leite, pão de Deus, croissant)	kg
15810	158101200820	Produtos afins do pão (pão de leite, pão de Deus e croissant)	kg
15810	158101200910	Outros produtos de pastelaria fresca	kg
15810	158101200920	Outros produtos de pastelaria congelados	kg
15810	158109900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15820	158201130000	Pão estaladiço	kg
15820	158201150000	Tostas e produtos semelhantes torrados	kg
15820	158201230000	Pão com especiarias	kg
15820	158201253110	Bolachas contendo cacau	kg
15820	158201253120	Biscoitos contendo cacau	kg
15820	158201253200	Waffles e waffers contendo cacau	kg
15820	158201255100	Bolachas sem cacau	kg
15820	158201255200	Biscoitos sem cacau	kg
15820	158201259000	Waffles e waffers sem cacau	kg
15820	158201320000	Hóstias e produtos semelhantes	kg
15820	158201330000	Waffles e waffers com teor de humidade > 10%	kg
15820	158201340100	Bolachas salgadas, crackers	kg
15820	158201340200	Bolachas salgadas, outras	kg
15820	158201340300	Bolachas integrais	kg
15820	158201340400	Outras bolachas dietéticas	kg
15820	158201340500	Grissinos	kg
15820	158201340900	Outras bolachas e biscoitos	kg
15820	158201350100	Produtos extrudidos ou expandidos salgados ou aromatiz	kg
15820	158201350200	Pipocas	kg
15820	158201390100	Pastelaria de conservação: Tortas	kg
15820	158201390200	Pastelaria de conservação: Queques e Madalenas	kg
15820	158201390300	Pastelaria de conservação: Outra	kg
15820	158201390400	Pastelaria de conservação: com recheio de chocolate	kg
15820	158209900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15830	158301230110	Açúcar de cana, no estado sólido: branco	kg
15830	158301230120	Açúcar de beterraba, no estado sólido: branco	kg
15830	158301230210	Açúcar de cana, no estado sólido: branco extra	kg
15830	158301230310	Açúcar de cana, no estado sólido: semi-branco	kg
15830	158301230410	Açúcar de cana, no estado sólido: em pó	kg
15830	158301230510	Açúcar de cana, no estado sólido: de granulometria espec	kg
15830	158301290100	Açúcar areado amarelo	kg
15830	158301290300	Açúcar demerara	kg
15830	158301290500	Açúcar cãndi	kg
15830	158301290900	Outras sacaroses no estado sólido	kg
15830	158301430000	Melaços de cana resultantes da extração ou refinação d	kg
15830	158301450100	Melaço de beterraba	kg
15830	158302000100	Polpas de beterraba	kg
15841	158411200100	Manteiga de cacau de expressão ou "Manteiga de cacau"	kg
15841	158411300100	Cacau em pó ou "cacau"	kg
15841	158411300200	Cacau magro em pó, "cacau magro" ou "fortemente dese	kg
15841	158411400100	Cacau em pó com açúcar, "cacau com açúcar" ou "choc	kg
15841	158411400200	Cacau magro em pó com açúcar ou "cacau magro com a	kg
15841	158411400300	Cacau em pó com açúcar para culinária "cacau com açu	kg
15841	158411400400	Cacau magro em pó com açúcar para culinária ou "cacau	kg
15841	158412170000	Cobertura de cacau	kg
15841	158412233000	Chocolate e outras preparações alimentares, em tabletes	kg
15841	158412235100	Chocolate e outras preparações alimentares, com adição	kg
15841	158412235200	Chocolate e outras preparações alimentares, com frutos	kg
15841	158412235400	Chocolate de leite com avelãs (gianduja)	kg
15841	158412239100	Chocolate para culinária	kg
15841	158412239200	Chocolate em grânulos (vermicelle) ou chocolate em flo	kg
15841	158412239300	Chocolate de cobertura	kg
15841	158412239400	Chocolate de leite	kg
15841	158412239600	Chocolate de leite de cobertura	kg
15841	158412239900	Outro chocolate, em tabletes, barras e paus não rechead	kg
15841	158412245000	Outros bombons de chocolate	kg
15841	158412253000	Bombons de chocolate recheados	kg
15841	158412255000	Bombons de chocolate não recheados	kg
15841	158412260000	Produtos de confeitaria e seus sucedâneos contendo cac	kg
15841	158412280000	Preparações para bebidas, contendo cacau	kg
15841	158419900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15842	158422290100	Nougat	kg
15842	158422290900	Outros produtos de confeitaria e seus sucedâneos	kg
15842	158422310000	Pastilhas elásticas (de mascar), mesmo com adição de a	kg
15842	158422330000	Produtos de confeitaria, chocolate branco	kg
15842	158422353100	Maçapão	kg
15842	158422353900	Outros produtos de confeitaria sem cacau, maçapão e o	kg
15842	158422355000	Produtos de confeitaria pastilhas para a garganta e rebuç	kg
15842	158422363000	Drageias e doçarias semelhantes em forma de drageia	kg
15842	158422373000	Rebuçados de açúcar cozido, mesmo recheados	kg
15842	158422375000	Caramelos	kg

15842	158422390110	Amêndoas cobertas tipo "Francês"	kg
15842	158422390120	Amêndoas cobertas tipo "sobremesa" (torradas)	kg
15842	158422390130	Amêndoas cobertas de chocolate	kg
15842	158422390140	Amêndoas cobertas tipo "lisa terra"	kg
15842	158422390150	Amêndoas cobertas tipo "lisa cores"	kg
15842	158422390160	Amêndoas cobertas tipo "mole"	kg
15842	158422390210	Confeitos de amendoim	kg
15842	158422390220	Confeitos de pinhão	kg
15842	158422390230	Confeitos de chocolate	kg
15842	158422390900	Outros produtos de confeitaria	kg
15842	158422400210	Cereja cristalizada	kg
15842	158422400220	Abóbora cristalizada	kg
15842	158422400230	Cascas de citrinos cristalizadas	kg
15842	158422400240	Pêra cristalizada	kg
15842	158422400250	Figo cristalizado	kg
15842	158422400260	Alperce cristalizado	kg
15842	158422400270	Tangerina cristalizada	kg
15842	158422400290	Outros frutos cristalizados	kg
15842	158422400310	Abóbora caldeada	kg
15842	158422400320	Casca de laranja caldeada	kg
15842	158422400330	Alperce caldeada	kg
15842	158422400340	Amêndoa verde caldeada	kg
15842	158422400350	Cereja caldeada	kg
15842	158422400360	Figo caldeado	kg
15842	158422400370	Pêra caldeada	kg
15842	158422400380	Tangerina caldeada	kg
15842	158422400390	Outros frutos caldeados	kg
15842	158422400900	Outros frutos, cascas de frutos e outras partes de plantas	kg
15842	158429900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15850	158501130000	Massas alimentícias, não cozidas nem recheadas, conter	kg
15850	158501150000	Massas alimentícias, não cozidas nem recheadas, não co	kg
15850	158501233100	Massas alimentícias recheadas, pizzas	kg
15850	158501235100	Massas alimentícias comuns: esparguete	kg
15850	158501235900	Outras Massas alimentícias	kg
15850	158501250000	Cuscuz	kg
15850	158509900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15860	158601130000	Café não torrado, descafeinado	kg
15860	158601150100	Café torrado, em grão, não descafeinado	kg
15860	158601150200	Café torrado, moído, não descafeinado	kg
15860	158601150500	Café torrefacto, grão	kg
15860	158601150600	Café torrefacto, moído	kg
15860	158601150900	Mistura de café torrado com café torrefacto	kg
15860	158601170000	Café torrado, descafeinado	kg
15860	158601210100	Mistura (de cevada) com...% de café	kg
15860	158601210200	Mistura solúvel (de cevada) com...% de café	kg
15860	158601230100	Café solúvel (café instantâneo ou extracto seco de café)	kg
15860	158601270100	Chicória torrada	kg
15860	158601270200	Chicória solúvel (chicória instantânea)	kg
15860	158601270500	Cevada torrada	kg
15860	158601270600	Cevada solúvel (cevada instantânea)	kg
15860	158601270700	Mistura de ...com... (sucedâneos de café)	kg
15860	158601270900	Outros sucedâneos do café torrados, incluindo extractos	kg
15860	158601300100	Chá preto	kg
15860	158601300200	Chá verde	kg
15860	158601300300	Chá aromatizado	kg
15860	158601400900	Outros extractos, essências, concentrados e preparaçõe	kg
15860	158609900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15870	158701130000	Vinagres de vinho e seus sucedâneos	l
15870	158701190000	Outros vinagres e seus sucedâneos	l
15870	158701210000	Molho de soja	kg
15870	158701230100	Ketchup	kg
15870	158701230900	Outros molhos de tomate	kg
15870	158701253000	Farinha de mostarda	kg
15870	158701255000	Mostarda preparada	kg
15870	158701273100	Maionese	kg
15870	158701273200	Molho Inglês	kg
15870	158701273900	Outros molhos emulsionados	kg
15870	158701279110	Pimenta preparada	kg
15870	158701279120	Gengibre preparado	kg
15870	158701279130	Noz moscada preparada	kg
15870	158701279140	Piri-piri preparada	kg
15870	158701279150	Canela preparada	kg
15870	158701279190	Outras especiarias	kg
15870	158701279290	Misturas de especiarias	kg
15870	158701279310	Extractos de Aromatos, alho	kg
15870	158701279400	Preparados condimentares em pó ou em pasta	kg
15870	158701279900	Outros condimentos	kg
15870	158709900000	Outros produtos não discriminados acima	kg
15880	158801050200	Sobremesas homogeneizadas de frutas para uso dietétic	kg
15880	158801050900	Doces, geleias, marmeladas, etc., homogeneizadas	kg
15880	158801060100	Gêneros alimentícios com valor energético baixo ou redu	kg
15880	158801060200	Alimentos dietéticos destinados a fins medicinais especif	kg
15880	158801060400	Alimentos sem glúten	kg
15880	158801060500	Alimentos adaptados a esforços musculares intensos sot	kg
15880	158801060900	Outras preparações de gêneros alimentícios compostos,	kg
15880	158801073300	Farinhas lácteas com frutos	kg
15880	158801073900	Outras farinhas lácteas	kg

15880	158801075100	Outras preparações à base de cereais para crianças	kg
15880	158809900000	Outros produtos não discriminados acima	
15891	158911333000	Leveduras para panificação, secas	kg
15891	158911335000	Leveduras para panificação, não secas	kg
15891	158911370000	Fermentos em pó, preparados	kg
15891	158911439100	Aditivos e melhorantes para a indústria de panificação	kg
15891	158911439200	Aditivos e melhorantes para a indústria de pastelaria	kg
15891	158911439900	Outros produtos para a indústria da panificação e pastela	kg
15891	158919900000	Outros produtos não discriminados acima	
15892	158921100110	Caldos de peixe	kg
15892	158921100120	Caldos de carne, excepto de aves	kg
15892	158921100130	Caldos de aves	kg
15892	158921100140	Caldos de legumes	kg
15892	158921100150	Outros caldos	kg
15892	158921100320	Preparados em pó para pudins	kg
15892	158921100330	Preparados em pó para mousses	kg
15892	158921100340	Preparados em pó para gelatinas	kg
15892	158921100350	Preparações para recheios e coberturas	kg
15892	158921100390	Outras preparações para sobremesas	kg
15892	158921100400	Misturas para gelados	kg
15892	158921100500	Molhos preparados, desidratados	kg
15892	158921100600	Pratos rápidos, desidratados	kg
15892	158929900000	Outros produtos não discriminados acima	
15893	158931230110	Ovo líquido	kg
15893	158931230120	Gema líquida	kg
15893	158931230190	Ovos preparados de outras formas	kg
15893	158931250000	Ovalbumina	kg
15893	158931491210	Sucos e extractos alimentares, ágar-ágar	kg
15893	158931491240	Outros produtos mucilaginosos e espessantes derivados	kg
15893	158931499000	'Fondues' e outras preparações alimentares, n.e.	kg
15893	158939900000	Outros produtos não discriminados acima	
15910	159101010000	Preparações alcoólicas compostas, utilizadas na fabricaçã	
15910	159101020100	Aguardente vínica diluída	l alc 100%
15910	159101020101	Aguardente vínica diluída, conta alheia	l alc 100%
15910	159101020102	Aguardente vínica diluída, conta própria	l alc 100%
15910	159101020103	Aguardente vínica diluída, para intraconsumo	l alc 100%
15910	159101020104	Aguardente vínica diluída, para venda	l alc 100%
15910	159101020200	Aguardente vínica velha	l alc 100%
15910	159101020300	Aguardente vínica preparada, brandy	l alc 100%
15910	159101020400	Aguardente de bagaço ou bagaceira	l alc 100%
15910	159101020403	Aguardente de bagaço ou bagaceira, p/ intraconsumo	l alc 100%
15910	159101020404	Aguardente de bagaço ou bagaceira, para venda	l alc 100%
15910	159101020500	Aguardente de bagaço velha ou bagaceira velha	l alc 100%
15910	159101020600	Aguardente de bagaço preparada ou bagaceira preparad	l alc 100%
15910	159101020700	Aguardente vínica não preparada	l alc 100%
15910	159101020703	Aguardente vínica não preparada, p/ intraconsumo	l alc 100%
15910	159101020704	Aguardente vínica não preparada, para venda	l alc 100%
15910	159101030000	Whisky	l alc 100%
15910	159101040100	Rum (aguardente de cana da Madeira)	l alc 100%
15910	159101050100	Gin	l alc 100%
15910	159101050200	Genebra	l alc 100%
15910	159101063000	Vodka	l alc 100%
15910	159101065100	Aguardente de medronho	l alc 100%
15910	159101065200	Aguardente de pêra	l alc 100%
15910	159101065400	Aguardente de maçã	l alc 100%
15910	159101065500	Aguardente de figo	l alc 100%
15910	159101070000	Álcool puro (álcool etílico não desnaturado, com teor alcc	l alc 100%
15910	159101070002	Álcool puro (álcool etílico não desnaturado, com teor alcc	l alc 100%
15910	159101080100	Licor de ginja	l alc 100%
15910	159101080200	Licor de amêndoa amarga	l alc 100%
15910	159101080300	Licor de anis	l alc 100%
15910	159101080400	Triplíce	l alc 100%
15910	159101080500	Licor composto (mistura de várias essências)	l alc 100%
15910	159101080900	Outros licores e outras bebidas espirituosas	l alc 100%
15910	159102000000	Desperdícios resultantes da destilação (Bagaços c kg	
15910	159109900000	Outros produtos não discriminados acima	
15920	159201100000	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em vol	
15920	159201203000	Álcool etílico e aguardentes, desnaturadas: produção nat	
15920	159201203001	Álcool etílico e aguardentes, desnaturadas: produção nat	
15920	159201203002	Álcool etílico e aguardentes, desnaturadas: produção nat	
15920	159209900000	Outros produtos não discriminados acima	
15930	159300901000	Bagaço de uva	kg
15930	159300901003	Bagaço de uva, p/ intraconsumo	kg
15930	159300901004	Bagaço de uva, para venda	kg
15930	159301130000	Champanhe	l
15930	159301130004	Champanhe, para venda	l
15930	159301193100	Espumantes V.E.Q.P.R.D. com teor alcoólico superior a l	
15930	159301193104	Espumantes V.E.Q.P.R.D. com teor alcoólico superior a l	
15930	159301193200	Espumantes, não V.E.Q.P.R.D. com teor alcoólico superi	
15930	159301193204	Espumantes, não V.E.Q.P.R.D. com teor alcoólico superi	
15930	159301193300	Espumosos com teor alcoólico superior a 8, 5% vol.	l
15930	159301193304	Espumosos com teor alcoólico superior a 8, 5% vol., par	l
15930	159301211100	Vinho verde, branco V.Q.P.R.D.	l
15930	159301211103	Vinho verde, branco V.Q.P.R.D., p/ intraconsumo	l
15930	159301211104	Vinho verde, branco V.Q.P.R.D., para venda	l
15930	159301211200	Dão, branco V.Q.P.R.D.	l
15930	159301211203	Dão, branco V.Q.P.R.D., p/ intraconsumo	l

15930	159301211204	Dão, branco V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301211300	Bairrada, branco V.Q.P.R.D.	
15930	159301211304	Bairrada, branco V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301211400	Douro, branco V.Q.P.R.D.	
15930	159301211404	Douro, branco V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301211500	Setúbal, branco V.Q.P.R.D.	
15930	159301211504	Setúbal, branco V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301211600	Torres, branco V.Q.P.R.D.	
15930	159301211604	Torres, branco V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301211700	Borba, branco V.Q.P.R.D.	
15930	159301211704	Borba, branco V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301211900	Outros vinhos brancos, V.Q.P.R.D.	
15930	159301211903	Outros vinhos brancos, V.Q.P.R.D., p/ intraconsumo	
15930	159301211904	Outros vinhos brancos, V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301213100	Vinhos de mesa brancos	
15930	159301213103	Vinhos de mesa brancos, p/ intraconsumo	
15930	159301213104	Vinhos de mesa brancos, para venda	
15930	159301213200	Vinhos de mesa regionais brancos	
15930	159301213203	Vinhos de mesa regionais brancos, p/ intraconsumo	
15930	159301213204	Vinhos de mesa regionais brancos, para venda	
15930	159301213900	Outros vinhos brancos	
15930	159301213904	Outros vinhos brancos, para venda	
15930	159301215100	Mosto de uvas concentrado	
15930	159301215104	Mosto de uvas concentrado, para venda	
15930	159301215200	Mosto de uvas rectificado	
15930	159301215204	Mosto de uvas rectificado, para venda	
15930	159301215300	Mostos frescos	
15930	159301215304	Mostos frescos, para venda	
15930	159301215900	Outros vinhos e mostos de uvas	
15930	159301215904	Outros vinhos e mostos de uvas, para venda	
15930	159301217100	Vinho verde, tinto e rosado V.Q.P.R.D.	
15930	159301217103	Vinho verde, tinto e rosado V.Q.P.R.D., p/ intraconsumo	
15930	159301217104	Vinho verde, tinto e rosado V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217200	Dão tinto e rosado V.Q.P.R.D.	
15930	159301217204	Dão tinto e rosado V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217300	Bairrada, tinto e rosado V.Q.P.R.D.	
15930	159301217304	Bairrada, tinto e rosado V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217400	Douro, tinto e rosado V.Q.P.R.D.	
15930	159301217403	Douro, tinto e rosado V.Q.P.R.D., p/ intraconsumo	
15930	159301217404	Douro, tinto e rosado V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217500	Setúbal, tinto e rosado V.Q.P.R.D.	
15930	159301217504	Setúbal, tinto e rosado V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217600	Torres, tinto e rosado, V.Q.P.R.D.	
15930	159301217604	Torres, tinto e rosado, V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217700	Borba, tinto e rosado, V.Q.P.R.D.	
15930	159301217704	Borba, tinto e rosado, V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301217900	Outros vinhos tintos e rosados V.Q.P.R.D.	
15930	159301217903	Outros vinhos tintos e rosados V.Q.P.R.D., p/ intraconsumo	
15930	159301217904	Outros vinhos tintos e rosados V.Q.P.R.D., para venda	
15930	159301219100	Vinhos de mesa tintos e rosados	
15930	159301219103	Vinhos de mesa tintos e rosados, p/ intraconsumo	
15930	159301219104	Vinhos de mesa tintos e rosados, para venda	
15930	159301219200	Vinhos de mesa regionais tintos e rosados	
15930	159301219203	Vinhos de mesa regionais tintos e rosados, p/ intraconsumo	
15930	159301219204	Vinhos de mesa regionais tintos e rosados, para venda	
15930	159301219900	Outros vinhos tintos e rosados	
15930	159301219904	Outros vinhos tintos e rosados, para venda	
15930	159301230100	V.L.Q.P.R.D., generosos, Porto	
15930	159301230103	V.L.Q.P.R.D., generosos, Porto, p/ intraconsumo	
15930	159301230104	V.L.Q.P.R.D., generosos, Porto, para venda	
15930	159301230300	V.L.Q.P.R.D., generosos, Moscatel de Setúbal	
15930	159301230304	V.L.Q.P.R.D., generosos, Moscatel de Setúbal, para venda	
15930	159301230900	Outros vinhos licorosos, jeropiga, vinho abafado, etc.	
15930	159301230903	Outros vinhos licorosos, jeropiga, vinho abafado, etc., p/ intraconsumo	
15930	159301230904	Outros vinhos licorosos, jeropiga, vinho abafado, etc., para venda	
15930	159301253000	Mostos de uvas parcialmente fermentados, mesmo amue	
15930	159301253003	Mostos de uvas parcialmente fermentados, mesmo amue	
15930	159301253004	Mostos de uvas parcialmente fermentados, mesmo amue	
15930	159301259000	Outros mostos de uvas	
15930	159301259004	Outros mostos de uvas, para venda	
15930	159302000100	Borras de vinho	kg
15930	159302000103	Borras de vinho, p/ intraconsumo	kg
15930	159302000104	Borras de vinho, para venda	kg
15930	159302000200	Tártaro bruto	kg
15930	159309900000	Outros produtos não discriminados acima	
15940	159401000000	Outras bebidas fermentadas (cidra, perada e hidromel, p/ i	
15940	159401000003	Outras bebidas fermentadas (cidra, perada e hidromel, p/ i	
15940	159401000004	Outras bebidas fermentadas (cidra, perada e hidromel, p/ i	
15950	159501000100	Vermutes	
15960	159601000100	Cerveja com álcool	
15960	159601000200	Cerveja sem álcool	
15960	159602000000		
15960	159602000004		
15960	159602000100	Borras e desperdícios da indústria cervejeira (Dreches	kg
15960	159602000104	Borras e desperdícios da indústria cervejeira (Dreches	kg
15960	159602000200	Outros resíduos de cereais destilados	kg
15960	159602000204	Outros resíduos de cereais destilados, para venda	kg

15960	159609900000	Outros produtos não discriminados acima	
15970	159701030000	Malte não torrado	kg
15970	159701030002	Malte não torrado, conta própria	kg
15970	159701030003	Malte não torrado, p/ intraconsumo	kg
15970	159701030004	Malte não torrado, para venda	kg
15970	159701050000	Malte torrado	kg
15970	159701050002	Malte torrado, conta própria	kg
15970	159701050003	Malte torrado, p/ intraconsumo	kg
15970	159701050004	Malte torrado, para venda	kg
15970	159701070000	Radículas de Malte	kg
15981	159811130100	Águas minerais naturais lisas	l
15981	159811130200	Águas minerais naturais gasosas e/ou reforçadas com gás	l
15981	159811130300	Águas minerais naturais gaseificadas	l
15981	159811130400	Águas de nascente lisas	l
15981	159811130500	Águas de nascente gaseificadas	l
15981	159811150000	Outras águas não adicionadas de adoçantes nem aromas	l
15981	159819900000	Outros produtos não discriminados acima	
15982	159821230100	Refrigerantes de sumo de fruta	l
15982	159821230200	Refrigerantes de polme de citrinos	l
15982	159821230300	Refrigerantes de aromas	l
15982	159821230400	Refrigerantes de extractos vegetais, colas	l
15982	159821230500	Refrigerantes de extractos vegetais, lima-limão	l
15982	159821230600	Refrigerantes de extractos vegetais, outros	l
15982	159821230700	Refrigerantes de soda e tónica	l
15982	159821230800	Refrigerantes adicionados de bebida alcoólica	l
15982	159821230900	Refrigerantes de chá	l
15982	159821255100	Xarope de groselha	l
15982	159821255900	Outros xaropes	l
15982	159821259100	Pós para bebidas	l
15982	159821259900	Outras bebidas não alcoólicas, não contendo matérias gordas	l
15982	159821270000	Outras bebidas não alcoólicas contendo matérias gordas	l
15982	159829900000	Outros produtos não discriminados acima	
16000	160001150100	Cigarros com filtro	nº
16000	160009900000	Outros produtos não discriminados acima	
24511	245113120000	Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoactivos, kg	kg
24511	245113179000	Sabões sob outras formas	kg
25220	252201450100	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de po nº	nº
25220	252201450103	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de po nº	nº
25220	252201450104	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de po nº	nº
25220	252201450900	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de ou nº	nº
25220	252201450903	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de ou nº	nº
25220	252201470100	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de po nº	nº
25220	252201470103	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de po nº	nº
25220	252201470104	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de po nº	nº
25220	252201470900	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de ou nº	nº
25220	252201470904	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de ou nº	nº
25220	252201527000	Rolhas, tampos e outros dispositivos destinados a fechar	kg
26300	263001010000	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes para m	m²
26300	263001053000	Ladrilhos e placas (lajes) para pavimentação ou revestim	m²
26400	264001113000	Tijolos para construção, de cerâmica, correntes	m³
26400	264001115000	Tijolos para construção, de cerâmica, "face à vista"	m³
26400	264001130000	Tijoleiras, abobadilhas e produtos semelhantes, de cerâm	kg
26400	264001250000	Telhas de cerâmica	nº
26400	264001270000	Elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentc	kg
40110	401101020000	Electricidade térmica convencional, instalações de PCCE 10³kWh	
40110	401101020003	Electricidade térmica convencional, instalações de PCCE 10³kWh	
40110	401101020004	Electricidade térmica convencional, instalações de PCCE 10³kWh	

ANEXO 7

Milhões de Litros		1989	89/90	1990	90/91	1991	91/92	1992	92/93	1993	93/94	1994	94/95	1995	95/96	1996
			Var. %													
Minerais lisas																
Minerais gasocarbónicas																
Minerais gasificadas																
Total minerais naturais																
Nascente lisas																
Nascente gasificadas																
Total nascente																
Total geral																

Milhões de Vasilhas		1989	89/90	1990	90/91	1991	91/92	1992	92/93	1993	93/94	1994	94/95	1995	95/96	1996
			Var. %													
Minerais lisas																
Minerais gasocarbónicas																
Minerais gasificadas																
Total minerais naturais																
Nascente lisas																
Nascente gasificadas																
Total nascente																
Total geral																

Notas:

Incluí só mercado nacional

PRODUÇÃO DE VINHO NA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO (pipas de 550 litros)

ANO	MOSTO			AGUARDENTE ADICIONADA (d)	VINHO DO PORTO (e)=(b)+(d)
	NÃO BENEFICIADO (a)	BENEFICIADO (b)	TOTAL (c)=(a)+(b)		
1945					
1946					
1947					
1948					
1949					
1950					
1951					
1952					
1953					
1954					
1955					
1956					
1957					
1958					
1959					
1960					
1961					
1962					
1963					
1964					
1965					
1966					
1967					
1968					
1969					
1970					
1971					
1972					
1973					
1974					
1975					
1976					
1977					
1978					
1979					
1980					
1981					
1982					
1983					
1984					
1985					
1986					
1987					
1988					
1989					
1990					
1991					
1992					
1993					
1994					
1995					

1996					
1997					
1998					
1999					
2000					
2001					
2002					
2003					
2004					

Refrigerantes e Sumos

INFORMAR – Boletim digital

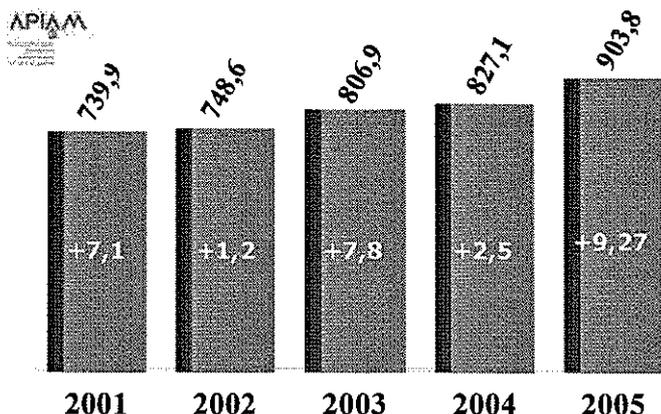
ANIRSF / APIAM

Nº 17 – Novembro 2005 / Janeiro 2006

VENDA DE ÁGUAS ENGARRAFADAS COM CRESCIMENTO DE MAIS DE 9%

Segundo a Estatística APIAM, em 2005 as vendas de águas engarrafadas em Portugal tiveram um crescimento em volume (milhões litros) de 10,26%.

Verificou-se uma evolução positiva de cerca de 12% para o mercado interno das águas sem gás, a que não são alheias as condições climáticas altamente favoráveis verificadas nos meses de verão. Não obstante, o mercado das águas com gás, sobretudo, no segmento das águas gaseificadas, continuou em recessão, tendo caído cerca de 8%. Também as exportações apresentaram uma evolução negativa de cerca de 10%, tendo o segmento das águas sem gás apresentado um decréscimo de cerca de 11%, ao contrário do segmento das águas com gás com uma evolução positiva de 5,7%.



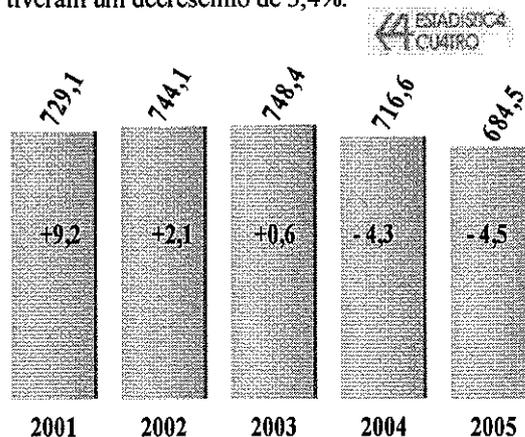
Neste Número:

Nutrição e Estilos de Vida	- 2
Higiene Géneros Alimentícios	- 3
Tomadas Posição CIP	- 3
ASAE	- 4
II Fórum Ibérico	- 4
Segurança Alimentar – ITX	- 4
Legislação / Breves	- 5
Mercados:	
- Águas Engarrafadas	- 6
- Bebidas Refrigerantes	- 7
- Sumos e Néctares	- 7

BEBIDAS REFRIGERANTES COM EVOLUÇÃO NEGATIVA

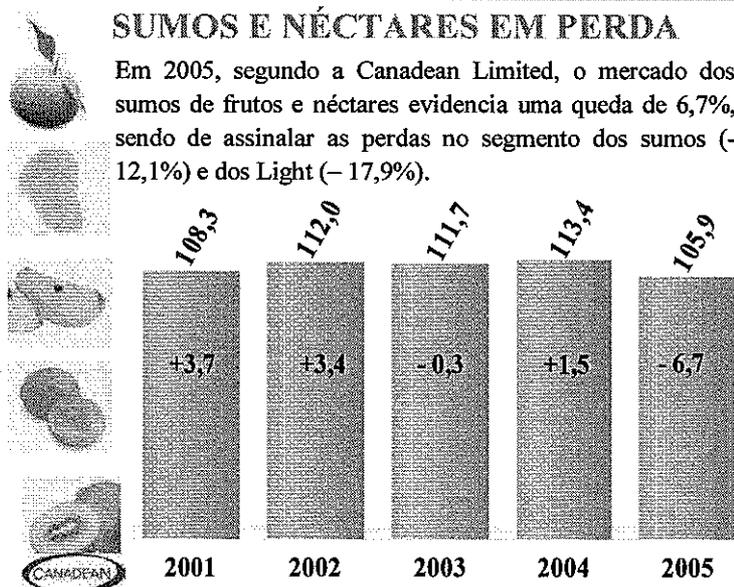
De acordo com a informação disponibilizada pela Estatística 4 as vendas de bebidas refrigerantes tiveram uma evolução negativa de 4,5% em 2005.

As bebidas com gás apresentaram um resultado negativo de 4,8%, sendo que as bebidas sem gás tiveram um decréscimo de 3,4%.



SUMOS E NÉCTARES EM PERDA

Em 2005, segundo a Canadean Limited, o mercado dos sumos de frutos e néctares evidencia uma queda de 6,7%, sendo de assinalar as perdas no segmento dos sumos (-12,1%) e dos Light (-17,9%).



Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

NUTRIÇÃO, SAÚDE E ESTILOS DE VIDA - COMPROMISSOS DA INDÚSTRIA -



ANIRSF

uma alimentação equilibrada partilhando desta forma uma preocupação comum a toda a sociedade.

No ano de 2005, a ANIRSF, continuou a reforçar as acções que visam promover estilos de vida mais saudáveis e dietas adequadas, como meio de prevenção da obesidade e das doenças crónicas a ela associadas, mantendo forte intervenção, quer ao nível da Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares – FIPA, quer ao nível da UNESDA (Union of EU Soft Drinks Associations), quer, ainda, ao nível interno da Associação.

Visando a dinamização de uma **PLATAFORMA AO NÍVEL NACIONAL** que permita, com base de eficácia e eficiência, a responsabilização de todos os actores, incluindo os consumidores, a ANIRSF pretende dar o seu contributo e trabalhar em parceria com os poderes públicos, os profissionais de saúde e demais entidades relevantes.

VITALIDADE XXI – A INDÚSTRIA ALIMENTAR POR UMA VIDA SAUDÁVEL



A ANIRSF subscreveu o projecto Vitalidade XXI, lançado pela FIPA, iniciativa inovadora que irá decorrer durante três anos e que tem em vista a promoção de estilos de vida saudáveis no plano da responsabilidade social.

No contexto desta iniciativa, foi efectuada uma recolha das Boas Práticas da indústria portuguesa, ao mesmo tempo que foram efectuadas consultas a parceiros relevantes.

O diagnóstico realizado ajudou a entender melhor a posição da indústria e dos diferentes parceiros a envolver e permitiu identificar um conjunto de compromissos a assumir pela indústria (ver caixa).

ANIRSF SUBSCREVE



CÓDIGO DE CONDUTA DA UNESDA

A nível Europeu, a ANIRSF, enquanto membro da UNESDA, após participar activamente na sua discussão e debate, subscreveu o Código de Conduta para uma Comunicação e Práticas de Venda Responsável para as Bebidas não alcoólicas.

O documento, adoptado já no final do ano, foi entregue às autoridades europeias competentes e responsáveis pela Plataforma Europeia de Acção “Dieta, Exercício Físico e Saúde”.

O Código reflecte a importância da auto-regulação num conjunto relevante de áreas como a comunicação comercial

para crianças, a actividade comercial nas escolas, o consumo responsável e os conteúdos nutricionais e as alegações de saúde.



OS COMPROMISSOS DA INDÚSTRIA ALIMENTAR PORTUGUESA



AS NOSSAS CONVICÇÕES

- Respeitamos a liberdade de escolha do consumidor e a sua responsabilidade individual
- Acreditamos que não existem nem bons nem maus alimentos
- Confiamos na capacidade de auto-regulação da nossa Indústria

PREOCUPAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR:

- Está consciente das alterações dos estilos de vida e das suas consequências para a saúde dos consumidores.
- Preocupa-se com o aumento da obesidade, nomeadamente da obesidade infantil.
- Reconhece que é essencial informar e promover a educação nutricional, formando profissionais e consumidores críticos e conscientes.
- Compreende que a prevenção da obesidade deverá ser uma responsabilidade partilhada pela Indústria e por todas as suas partes interessadas, para que sejam alcançados os resultados necessários.

OS NOSSOS COMPROMISSOS

- Informar e formar melhor os profissionais do Sector sobre as questões relacionadas com nutrição.
- Reforçar a autodisciplina do Sector.
- Contribuir para a formação dos consumidores e facilitar a compreensão das informações nutricionais.
- Promover a adopção de uma rotulagem nutricional por todas as empresas do Sector
- Fomentar uma alimentação equilibrada e estilos de vida saudáveis.
- Estimular o Sector para uma comunicação mais atenta à vulnerabilidade das crianças.
- Continuar a insistir, junto das autoridades responsáveis, para o desenvolvimento de um estudo que permita conhecer os hábitos alimentares e o estado da obesidade em Portugal.
- Estimular a diversidade da oferta para responder aos diferentes estilos de vida e necessidades dos consumidores.

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

HIGIENE DOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

FIPA PUBLICA GUIA INTERPRETATIVO

A 1 de Janeiro de 2006 entrou em vigor o denominado “Pacote de Higiene”, que vem favorecer uma aplicação uniforme dos princípios gerais da segurança ao longo da cadeia alimentar, mantendo as especificidades do sector.

Este “Pacote de Higiene”, publicado em 2004, inclui os seguintes regulamentos:

- 852/2004: relativo aos géneros alimentícios em geral
- 853/2004: relativo à higiene dos produtos alimentares de origem animal
- 854/2004: estabelece as regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano

No caso das indústrias de águas e refrigerantes e sumos apenas se aplica o Regulamento 852/2004, que revoga a Directiva 93/43/CE, de 14 de Junho, e o Decreto Lei nº 67/98 que a transpôs. O novo Regulamento não traz grandes alterações relativamente ao regime anterior, assinalando-se como mais importante a obrigatoriedade de ser implementado o HACCP (deixa de ser obrigatório o autocontrolo tal como estava previsto no Decreto Lei nº 67/98). Os Códigos de Boas Práticas continuam a ser voluntários, devendo ter em anexo o HACCP.

Neste âmbito, a FIPA elaborou, publicou e apresentou, nos dias 13 e 16 de Dezembro, no Porto e em Lisboa, o GUIA DE APLICAÇÃO DAS REGRAS DE HIGIENE DOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, pretendendo assim, contribuir para uma melhor interpretação das adaptações práticas que os operadores têm de promover e adoptar relativamente ao Regulamento nº 852/2004.

Este Guia apresenta a síntese da regulamentação de higiene, que reflecte a evolução sofrida por todo o sector alimentar nos últimos anos e a imperativa necessidade de a fazer acompanhar de uma legislação mais adaptada às novas realidades, tendo em conta diversos aspectos como, por exemplo, a defesa dos interesses do consumidor e a necessidade de aplicar controlos mais efectivos e proporcionados ao longo da cadeia alimentar, mas, tornando claro que é responsabilidade primeira do operador a produção de produtos seguros.

São apontados os seis princípios base nos quais a política comunitária, neste domínio, passa a assentar:

- Um elevado nível de protecção da saúde humana;
- O recurso à análise dos riscos;
- A adopção de critérios microbiológicos e de controlo da temperatura;
- A elaboração e implementação de códigos de boas práticas de higiene;
- O controlo da higiene dos alimentos por parte das autoridades competentes;
- A responsabilidade de todos os operadores da cadeia alimentar na comercialização dos alimentos;

O Guia de Aplicação considera os aspectos chave a ter em conta na implementação do Regulamento nº 852/2004, focando os seguintes aspectos: Aplicabilidade, Obrigações dos operadores, Códigos de Boas Práticas, Flexibilidade do HACCP, Registo dos operadores alimentares, Aprovação de estabelecimentos, Importações e exportações, Marcação de produtos.



CIP TOMADAS DE POSIÇÃO MAIS RECENTES

Código do Trabalho – Proposta de alteração

Face à proposta apresentada para alteração do Código do Trabalho, a CIP emitiu um comunicado, tomado público no passado dia 3 de Novembro, onde “considera que as alterações propostas ao Código do Trabalho desfazem o equilíbrio acordado na Concertação Social e afirma que as modificações não foram dadas a conhecer à CIP – e aos outros Parceiros Sociais – antes de enviadas para a Assembleia da República, o que viola o compromisso formalmente assumido pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social”.

→ Parecer da CIP (ref. 01 /17)

Revisão da Protecção Social na Eventualidade Desemprego

A este propósito, a CIP emitiu uma nota à Imprensa na qual considera, em síntese, “... que o Governo pretende substituir um procedimento expedito, que tem sido aplicado com grande eficácia, por um processo burocrático, demorado e restritivo, que exige actos legislativos, administrativos ou judiciais”.

→ Parecer da CIP (ref. 02 /17)

Preços da electricidade

A CIP, a AEP e a AIP, em Tomada de Posição conjunta do passado dia 23 de Dezembro, pediram a suspensão temporária da aplicação das novas tarifas até à reformulação dos normativos da tarifa de “uso geral do sistema” de modo a evitar que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, as empresas sejam confrontadas com aumentos incontroláveis de custos que teriam consequências extremamente severas a muito curto prazo.

→ Parecer da CIP (ref. 03 /17)

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

**AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E ECONÓMICA – ASAE
FIPA MARCA POSIÇÃO**



O Governo criou, através do **Decreto Lei nº 237/2005, de 30 de Dezembro, a Autoridade de Segurança Alimentar e**

Económica – ASAE, organismo dotado de autonomia administrativa e sujeito à tutela e superintendência do Ministério da Economia e Inovação

A nova entidade consagra um modelo único que agrupa no mesmo Organismo as competências de Avaliação e Comunicação dos Riscos da Cadeia Alimentar e as competências da quase totalidade dos Serviços de Fiscalização do sector alimentar e não alimentar.

Neste âmbito, foram extintas a IGAE (Inspeção-Geral das Actividades Económicas), a APSA (Agência Portuguesa de Segurança Alimentar) e a DGFCQA (Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar).



Agência Portuguesa de Segurança Alimentar



A ASAE passa a ser a entidade responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, autoridade



nacional de coordenação do controlo oficial dos géneros alimentícios e organismo nacional de ligação com outros Estados membros, bem como,

pela disciplina do exercício das actividades económicas mediante a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora das mesmas.

A FIPA emitiu, no passado dia 4 de Janeiro, uma Nota de Imprensa onde marca a sua posição relativamente à recém-criada ASAE, subscrita pela APIAM / ANIRSF.



Entretanto, foi divulgado que o novo Director Científico da ASAE será o Engº Manuel Barreto Dias, que durante anos foi responsável pelo Laboratório da DGFCQA.

→ Posição da FIPA (ref. 04 /17)

**APIAM PROMOVE
II FÓRUM IBÉRICO DE ÁGUAS
ENGARRAFADAS E TERMAS**

Vai realizar-se em Novembro de 2006, no ISEP (Instituto Superior de Engenharia do Porto), no Porto, o II Fórum Ibérico de Águas Engarrafadas e Termas, de que são promotoras, para além da APIAM, a ATP (Associação das Termas de Portugal), o ISEP e a Cátedra de



Águas Envasadas y Termas (Universidade Politécnica de Madrid / ANEABE - Asociación Nacional de Empresas de Aguas de Bebida Envasadas / ANBT - Asociación Nacional de Estaciones Termas).

Este Fórum tem como objectivo principal a valorização dos recursos hidrominerais, cujo valor nem sempre é adequadamente percebido pelo consumidor. Pretende-se sublinhar a importância das águas naturais, recurso impar e de excepcional qualidade.

As intervenções e debates serão enquadrados por três painéis:

- Sustentabilidade Qualitativa e Quantitativa do Recurso
- Controlo da Qualidade das Águas Engarrafadas
- Estratégias para a Criação de Valor

O Fórum contará, igualmente, com tempo para apresentações livres, sendo o último dia dedicado a visitas (acompanhadas de palestras) a uma Estância Termal, a uma Unidade de Engarrafamento de Água Mineral e a uma Unidade de Engarrafamento de Água de Nascente.

**SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTAMINAÇÃO COM ITX**



Após notícias divulgadas na imprensa a Autoridade Europeia de Segurança Alimentar (EFSA) esclareceu o seguinte:

1. ITX (Isopropyltioxantona) é uma substância utilizada nas tintas de impressão de alguns materiais de embalagem e foi detectada em alimentos, incluindo alimentos para crianças.
2. Na sequência de uma análise de risco levada a efeito é recomendado que não seja utilizada esta tinta de impressão em materiais de embalagem que entrem em contacto com géneros alimentícios, uma vez que pode haver uma migração da tinta para o produto.
3. Todavia, os estudos e conhecimentos científicos disponíveis asseguram que o ITX não tem qualquer impacto na saúde pública, pelo que não se justifica quaisquer medidas extraordinárias a nível comunitário, tal como retirar produtos do mercado.

→ Conclusões Comité Permanente da Cadeia Alimentar (ref. 05/17)

→ Comentários da EFSA (ref. 06 /17)

Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta

Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pl



LEGISLAÇÃO

NACIONAL

Decreto Lei n.º 187/2005, de 4 de Novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/4/CE, da Comissão, de 19 de Janeiro, que altera a Directiva n.º 2001/22/CE relativamente aos métodos de colheita de amostras e de análise para o controlo oficial dos teores de chumbo, cádmio e 3-MPCD presentes nos géneros alimentícios, e altera o Decreto-Lei n.º 269/2002, de 27 de Novembro. → (ref.: 07 /17)

Decreto Lei n.º 188/2005, de 4 de Novembro, que altera o anexo do Decreto-Lei n.º 290/2003, de 15 de Novembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/111/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a determinados açúcares destinados à alimentação humana. → (ref.: 08 /17)

Decreto Lei n.º 189/2005, de 4 de Novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/5/CE, da Comissão, de 26 de Janeiro, que altera a Directiva n.º 2002/26/CE, da Comissão, de 13 de Março, que fixa os métodos de colheita de amostras e os métodos de análise para o controlo oficial dos teores de ocratoxina A nos géneros alimentícios, e altera o Decreto-Lei n.º 72-J/2003, de 14 de Abril. → (ref.: 09 /17)

Decreto Lei n.º 195/2005, de 7 de Novembro, que transpõe a Directiva n.º 2005/26/CE, aprovando a lista dos ingredientes e substâncias alimentares provisoriamente excluídos do anexo III do Decreto-Lei n.º 560/99, de 18 de Dezembro, relativo a alergéneos. → (ref.: 10 /17)

Lei 58/2005, 29 de Dezembro, que aprova a nova lei da água, transpondo para o direito português a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de Outubro.

A nova lei estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água, em especial, no que se refere ao enquadramento e gestão das águas superficiais, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas.

O disposto neste diploma não prejudica os regimes especiais aplicáveis, nomeadamente, quanto a águas destinadas ao consumo humano, a águas minerais naturais e a águas de nascente, entre outras. → (ref.: 11 /17)

Decreto Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, que cria a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e extingue a Inspeção-Geral das Actividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P., e a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar. → (ref.: 12 /17)

Decreto Lei n.º 238/2005, de 30 de Dezembro, que actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2006 (385,90€) → (ref.: 13 /17)

BREVES

ALTERAÇÕES NA FEDERAÇÃO EUROPEIA DE ÁGUAS ENGARRAFADAS - EFBW



Na última Assembleia Geral da EFBW, realizada no passado mês de Novembro, em Berlim, foram aprovadas várias alterações estruturais deste organismo, com o objectivo de otimizar o seu trabalho de representação do sector das águas engarrafadas europeu e de estabelecer uma estrutura eficaz de trabalho para todas as categorias de águas engarrafadas.



Entre as alterações aprovadas, destaca-se a supressão dos três Comitês Federais existentes (águas naturais, águas preparadas e coolers), sendo assim eliminada a estrutura vertical e criada uma organização horizontal baseada nas Associações nacionais.

Instituto Português da Qualidade

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Foi publicada a Norma NP EN ISO 22000:2005 Sistemas de gestão de segurança alimentar, que estabelece os requisitos para qualquer organização que opere na cadeia alimentar. Trata-se do conjunto de normas que permite garantir a segurança alimentar, gerando melhorias na produção, na elaboração e na manipulação de produtos alimentares, controlando toda a cadeia e minimizando perigos de contaminação e riscos para a saúde do consumidor.

COMUNITÁRIA

Regulamento (CE) n.º 2073/2005, de 15 de Novembro, relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios. → (ref.: 14 /17)

Regulamento (CE) n.º 1895/2005, de 18 de Novembro, relativo à restrição de utilização de determinados derivados epoxídicos em materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos. → (ref.: 15 /17)

Directiva 2005/79/CE, de 18 de Novembro, que altera a Directiva 2002/72/CE relativa aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios. → (ref.: 16 /17)

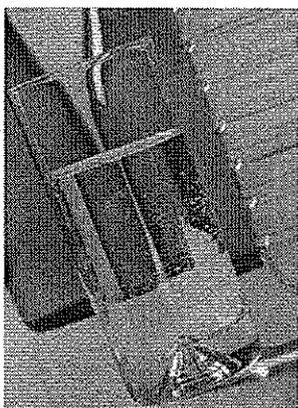
Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta
 Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

VENDAS NO MERCADO NACIONAL E EXPORTAÇÃO DE ÁGUAS ENGARRAFADAS

ANO 2004/2005

POR TIPO DE ÁGUA - MILHÕES DE LITROS

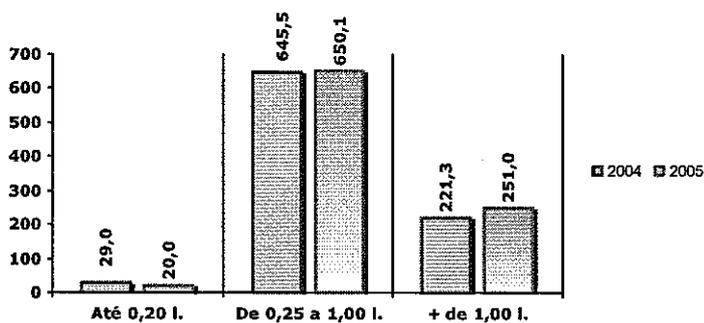
Fonte: **APIAM**



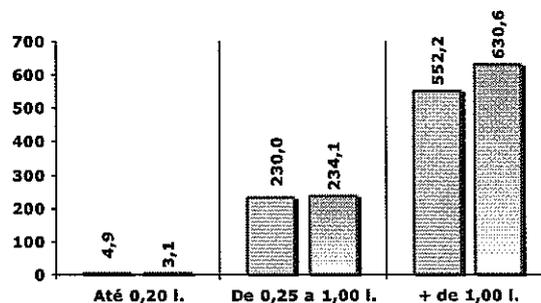
	Minerais	Nascente	Minerais	Nascente	2004	2005
	2004		2005		%	%
Sem gás	473,35	284,49	564,39	275,51	19,2	-3,2
Com gás	69,24		63,86		-7,8	
Total	827,08		903,76		9,3	

EVOLUÇÃO POR CAPACIDADES - MERCADO NACIONAL

MILHÕES DE VASILHAS

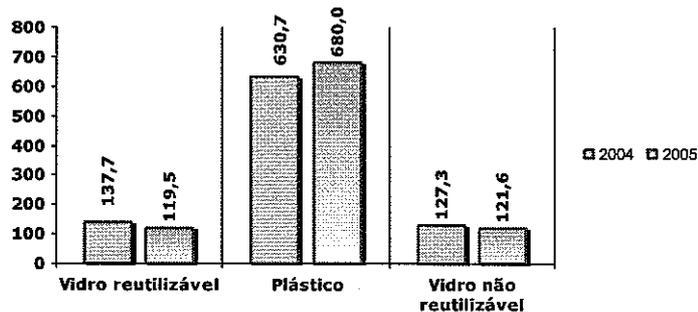


MILHÕES DE LITROS

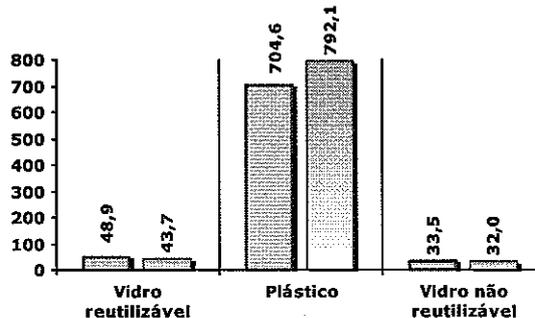


POR TIPO DE EMBALAGEM - MERCADO NACIONAL

MILHÕES DE EMBALAGENS



MILHÕES DE LITROS



Caso esteja interessado, solicite os documentos assinalados com a seta
 Envie a ref. pretendida para: apiam.anirsf@netcabo.pt

MERCADO NACIONAL* DE BEBIDAS REFRIGERANTES

* Não inclui valores de bebidas à base de chá e de bebidas para desportistas

ANO 2004/2005

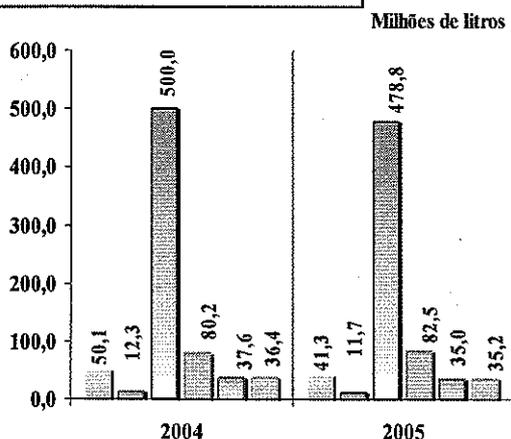
POR TIPO DE REFRIGERANTE

Fonte:  ESTADÍSTICA PORTUGUESA

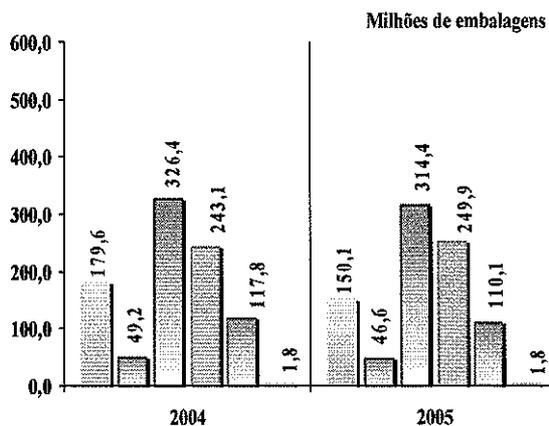


Milhões de litros	2004	2005	%
Total com gás	565,77	538,73	-4,8
Total sem gás	150,80	145,72	-3,4
De Sumo	361,78	344,55	-4,8
Extractos	324,43	311,52	-4,0
Aromatizados	17,73	16,67	-6,0
Outros	12,63	11,71	-7,3
Total	716,57	684,45	-4,5

POR TIPO DE EMBALAGEM

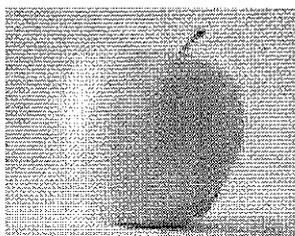


- Vidro reutilizável
- Vidro não reutilizável
- Plástico
- Latas
- Cartão
- Pré/Post Mix



MERCADO DE SUMOS DE FRUTOS E NÉCTARES

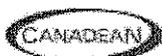
Ano 2004/2005



Milhares de litros

	2004	2005	%
Total Sumos	24,52	21,55	-12,1
Regulares	22,12	17,99	-18,7
Funcionais	2,40	3,56	48,3
Total Néctares	88,91	84,31	-5,2
Regulares	71,95	70,39	-2,2
Funcionais e Light	16,96	13,92	-17,9
Total Geral	113,43	105,86	-6,7

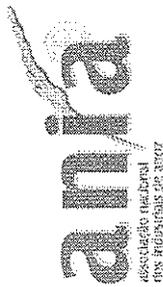
Fonte:



Produção Nacional de Vinho

Campanha		Categoria de Vinho					Total
		VQPRD(*)	VLQPRD	SubTotal	o Regional	ho de Mesa	
1993/1994	1000 hl %						
1994/1995	1000 hl %						
1995/1996	1000 hl %						
1996/1997	1000 hl %						
1997/1998	1000 hl %						
1998/1999	1000 hl %						
1999/2000	1000 hl %						
2000/2001	1000 hl %						
2001/2002	1000 hl %						
2002/2003	1000 hl %						
2003/2004	1000 hl %						
2004/2005	1000 hl %						
2005/2006(**)	1000 hl %						

(*) Inclui os VEQPRD | (**) Valores Provisórios



BALANÇO Português de ARROZ TOTAL 1997/2004

	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	Média	Var. 03/04	Var.% 03/04
Produção (Ton.)										
Superfície (Ha)	27.225	27.000	25.640	23.954	25.571	25.496	26.229	25.945	733,37	2,87%
Produção (T)	163.810	164.900	156.769	148.851	169.618	155.997	157.876	159.689	1.879,04	1,11%
Rendimento (T/Ha)	5,91	6,11	6,11	6,21	6,63	6,12	6,02	6,16	-0,10	-1,50%
Produção Venda (T)	160.810	161.900	153.769	147.351	169.118	155.947	155.376	157.753	-570,96	-0,34%
Sementes (T)	3.000	3.000	3.000	1.500	500	50	2.500	1.936	2.450,00	490,00%
Rendimento Industrial (%)	56,9%	57,9%	57,3%	59,1%	59,8%	60,0%	59,0%	58,6%	-0,01	-1,56%
Estiv. e Armazenamento (Ton.)										
Disponib. Internas	113.270	114.071	123.177	116.326	116.350	115.062	118.086	116.620	3.023,62	2,60%
Stock 01/09 (T)	20.000	18.550	33.360	28.337	14.879	21.494	24.860	23.069	3.366,00	22,62%
Intervenção Privada	0	0	0	0	0	0	173	25	173,00	
Produção para Venda (T)	20.000	18.550	33.360	28.337	14.879	21.494	24.687	23.044	3.193,00	21,46%
Necessidades (T)	93.270	95.521	89.817	87.989	101.471	93.568	93.226	93.552	-342,38	-0,34%
Utilização Interna (T)	173.300	181.000	200.285	205.029	188.110	169.332	171.974	184.147	2.641,62	1,40%
Stocks 31/08 (T)	148.500	155.000	173.000	190.150	173.110	152.137	141.987	161.983	-10.149,98	-5,86%
Intervenção Privada	24.800	26.000	27.285	14.879	15.000	17.195	29.987	22.164	12.791,60	85,28%
Saldo Interno	0	0	0	0	0	0	6.000	857	6.000,00	45,28%
Importações Extra UE (T)	24.800	26.000	27.285	14.879	15.000	17.195	23.987	21.307	6.791,60	45,28%
Exportações Extra UE (T)	-60.030	-66.929	-77.108	-88.705	-71.760	-54.270	-53.888	-67.527	382,00	-0,53%
Importações Intra UE (T)	55.000	45.000	30.000	50.606	40.100	41.700	32.535	42.134	-9.165,00	-22,86%
Exportações Intra UE (T)	2.300	3.500	1.000	263	240	130	850	1.183	720,00	300,00%
Exportações Intra UE (T)	21.135	26.829	50.108	38.740	33.000	13.000	25.500	29.759	12.500,00	37,88%
Exportações Intra UE (T)	13.805	1.400	2.000	378	1.100	300	3.297	3.183	2.997,00	272,45%
Consumo por Exporta (kg/ano)	14,9	13,5	17,3	19,0	17,3	15,2	14,2	16	-1,01	-5,86%

Portugal
FOOD BALANCE SHEET
(Year 2003)

Population

10,062,000

PRODUCTS	DOMESTIC SUPPLY					DOMESTIC UTILIZATION						PER CAPITA SUPPLY			
	Prod-	Impo-	Stock	Exp-	TOTAL	Feed	Seed	F/Manu-	Waste	Uses	Food	Kg / Yr.	PER DAY		
													CAL- No.	PRO Gr.	FAT Gr.
1000 Metric tons															
Grand Total												3746	117.0	142.4	
Vegetal Products												2668	48.2	63.8	
Animal Products												1079	68.9	78.5	
Cereals - Excluding Beer	1133	3227	89	175	4275	2550	66	275	28	21	1336	132.8	1032	29.6	5.2
Wheat	161	1530	70	152	1609	450	35	104	3	1	1016	101.0	750	23.6	4.5
Rice (Milled Equivalent)	98	84	14	10	186		3		0	4	179	17.8	183	3.5	0.3
Barley	13	282	1	4	292	169	2	104	6		11	1.1	7	0.2	0.0
Maize	784	1229		9	2004	1828	9	67	15	15	71	7.0	52	1.2	0.2
Rye	27	22	4	0	53	1	6		1		45	4.5	32	0.8	0.1
Oats	37	20	0	0	56	39	5		3		10	1.0	6	0.2	0.1
Millet	0	4	0	0	4	4	0		0		0	0.0	0	0.0	0.0
Sorghum		31			31	31									
Cereals, Other	13	24	0	1	37	27	6		0		3	0.3	2	0.0	0.0
Starchy Roots	1224	787	0	28	1984	568	76	0	27	53	1261	125.3	226	5.3	0.3
Cassava		489		7	481	482					0				
Potatoes	1200	298	0	20	1478	70	76	0	25	53	1254	124.7	225	5.3	0.3
Sweet Potatoes	22	0	0	0	22	16			2		4	0.4	1	0.0	0.0
Yams	2	0	0	0	2		0		0		2	0.2	1	0.0	0.0
Roots, Other		0		0	0	0				0					
Sugarcrops	488	1		0	489			489							
Sugar Cane	4	0			4			4							
Sugar Beet	484	1		0	485			485							
Sugar & Sweeteners	83	368	27	116	362			0		20	342	34.0	310	0.0	
Sugar, Non-Centrifugal															
Sugar (Raw Equivalent)	77	313	27	104	314					12	302	30.0	290		
Sweeteners, Other	1	53	0	10	43			0		8	36	3.6	16		
Honey	4	2		2	5						5	0.5	4	0.0	
Pulses	21	64	0	12	73	26	2		4		41	4.1	38	2.3	0.2
Beans	5	39		6	39	10	0		2		26	2.6	24	1.5	0.1
Peas		4		0	4	0			0		4	0.4	3	0.2	0.0
Pulses, Other	16	21	0	6	30	16	1		2		11	1.1	11	0.6	0.1
Treenuts	77	16	0	27	66				3		63	6.3	32	0.8	2.1
Oilcrops	305	1219	-9	82	1433	44	1	1358	4		26	2.6	10	0.2	1.0
Soyabeans		915	0	11	904	43		860	1		0	0.0	0	0.0	
Groundnuts (Shelled Eq)	0	6	0	1	5			4			1	0.1	2	0.1	0.1
Sunflowerseed	21	228	-9	12	228		1	226	1						
Rape and Mustardseed		2	0	0	2			1			1	0.1	1	0.0	0.0
Cottonseed		15	0		15			14	1						
Coconuts - Incl Copra		12	0	1	11			0			11	1.1	4	0.0	0.4
Sesameseed		0		0	0			0	0						
Palmkernels		0		0	0			0							
Olives	260	12		9	263			250			13	1.3	4	0.0	0.4
Oilcrops, Other	24	29	0	47	6	1	0	4	1		0	0.0	0	0.0	0.0

Portugal
FOOD BALANCE SHEET
(Year 2003)

Population

10,062,000

PRODUCTS	DOMESTIC SUPPLY					DOMESTIC UTILIZATION					PER CAPITA SUPPLY					
	Prod-	Impo-	Stock	Exp-	TOTAL	Feed	Seed	F/Manu-	Waste	Uses	Food	Kg / Yr.	PER DAY			
	1000 Metric tons												CAL- No.	PRO Gr.	FAT Gr.	
Vegetable Oils	289	187	3	148	331					149	183	18.2	439	0.1	49.6	
Soyabean Oil	146	12	20	85	93					55	38	3.8	92		10.4	
Groundnut Oil	2	1	0	0	3					0	3	0.3	6	0.0	0.7	
Sunflowerseed Oil	90	34	0	17	107					49	59	5.8	140	0.0	15.8	
Rape and Mustard Oil	0	3	0	0	3					3						
Cottonseed Oil	2	0	0	0	2					2						
Palmkernel Oil	0	2	0	0	2					0	2	0.2	5	0.0	0.6	
Palm Oil		54	0	5	49					0	22	2.7	64	0.0	7.2	
Coconut Oil	0	1	0	0	1					1	0	0.0	0	0.0	0.0	
Sesameseed Oil	0	0			0						0	0.0	0		0.0	
Olive Oil	40	57	-17	21	59					8	51	5.1	122		13.8	
Ricebran Oil																
Maize Germ Oil	3	0		0	3						3	0.3	7		0.8	
Oilcrops Oil, Other	5	24	0	20	8					0	8	0.0	1	0.0	0.1	
Vegetables	2422	287	0	622	2088	15					251	1822	181.1	113	5.7	1.0
Tomatoes	1100	49		505	643						113	530	52.7	26	1.3	0.3
Onions	110	37		0	147						7	139	13.8	15	0.4	0.1
Vegetables, Other	1212	202	0	116	1298	15					130	1153	114.6	72	4.0	0.6
Fruits - Excluding Wine	1799	621	54	276	2198	3	909	118				1168	116.1	146	1.6	1.3
Oranges, Mandarines	340	48	54	146	296		0	33				263	26.1	24	0.4	0.1
Lemons, Limes	13	8		0	21			2				19	1.9	1	0.0	0.0
Grapefruit	8	1		0	9			1				8	0.8	1	0.0	0.0
Citrus, Other	0	0		0	0							0	0.0	0		
Bananas	30	155		23	162	3		18				140	13.9	23	0.3	0.0
Plantains		4		0	4							4	0.4	1	0.0	0.0
Apples	286	101	0	15	372			35				336	33.4	42	0.2	0.3
Pineapples	2	60		27	35			1				36	3.5	5	0.0	0.0
Dates		0		0	0							0	0.0	0	0.0	0.0
Grapes	890	38	1	4	925			910				15	1.5	3	0.0	0.0
Fruits, Other	230	204		60	374	0		27				347	34.5	47	0.6	0.8
Stimulants	0	74	0	12	62							62	6.2	37	1.1	2.9
Coffee		53		11	42							42	4.2	5	0.8	
Cocoa Beans		21		1	20							20	2.0	32	0.4	2.9
Tea	0	0	0	0	0							0	0.0	0	0.0	
Spices	0	3		0	2							2	0.2	2	0.1	0.1
Pepper		0		0	0							0	0.0	0	0.0	0.0
Pimento		1		0	1							1	0.1	1	0.0	0.0
Cloves		0		0	0							0	0.0	0	0.0	0.0
Spices, Other	0	1		0	1							1	0.1	1	0.0	0.0
Alcoholic Beverages	1504	195	87	454	1332		50	9		24	1249	124.2	269	0.8		
Wine	709	128	63	306	595		50	9			536	53.3	101	0.0		
Beer	730	32		140	623					23	600	59.6	80	0.8		
Beverages, Fermented	1	3		0	3						3	0.3	0	0.0		
Beverages, Alcoholic	64	32	24	9	111					1	110	10.9	88			
Meat	679	242	0	26	896		2			22	871	86.6	389	29.5	29.1	

Portugal
FOOD BALANCE SHEET
 (Year 2003)

Population

10,062,000

PRODUCTS	DOMESTIC SUPPLY					DOMESTIC UTILIZATION						PER CAPITA SUPPLY			
	Prod-	Impo-	Stock	Exp-	TOTAL	Feed	Seed	F/Manu-	Waste	Uses	Food	Kg / Yr.	PER DAY		
													CAL- No.	PRO Gr.	FAT Gr.
	1000 Metric tons														
Bovine Meat	105	76		0	181					4	177	17.6	90	7.2	6.6
Mutton & Goat Meat	24	9		0	33						33	3.2	21	1.1	1.8
Pigmeat	329	135		23	441			2		12	426	42.4	196	11.5	16.2
Poultry Meat	217	17		3	231			0		6	225	22.4	80	9.2	4.4
Meat, Other	4	6	0	0	10						10	1.0	3	0.4	0.2
Offals, Edible	56	9	0	2	64					0	64	6.3	20	3.1	0.6
Animal Fats	141	25	8	28	146	0		0		6	140	13.9	248	0.2	27.5
Butter, Ghee	26	7	4	12	25						25	2.5	49	0.1	5.5
Cream	16	8		6	18						18	1.8	10	0.1	1.0
Fats, Animals, Raw	98	10	4	9	103			0		6	97	9.6	190	0.0	21.1
Fish, Body Oil	0	1	0	1	0	0					0	0.0	0		0.0
Fish, Liver Oil	1	0	0	1	0						0	0.0	0		0.0
Milk - Excluding Butter	2046	567		286	2327	56		7	3	103	2159	214.6	296	18.3	16.0
Eggs	126	8		15	119		16			3	100	10.0	38	3.1	2.7
Fish, Seafood	199	613	0	139	672	81		-5		0	596	59.3	86	14.7	2.5
Freshwater Fish	1	9	0	1	9					0	9	0.9	2	0.3	0.1
Demersal Fish	67	334	0	39	363			-5			368	36.6	39	7.6	0.8
Pelagic Fish	105	143	0	68	181	73		0			108	10.7	29	3.8	1.4
Marine Fish, Other	2	40	0	14	28	8					20	2.0	3	0.5	0.1
Crustaceans	4	20	0	6	18						18	1.8	3	0.7	0.0
Cephalopods	12	37	0	9	39						39	3.9	8	1.6	0.1
Molluscs, Other	7	30		4	33						33	3.3	1	0.2	0.0
Aquatic Products, Other	0	4	0	0							3	0.3	0	0.0	0.0
Meat, Aquatic Mammals															
Aquatic Animals, Others	0	4	0	0	3						3	0.3	0	0.0	0.0
Aquatic Plants															
Miscellaneous													13	0.5	0.1

ANEXO 8

MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS
(Tons.)

CEREAIS FORRAGEIROS	SEMENTES E BAGAÇOS DE OLEAGINOSAS		
Aveia	Soja Integral		
Centeio	Outras Oleag.Integrais		
Cevada	Algodão		
Milho	Amendoim		
Sorgo	Azeitona		
Trigo Mole	Girassol		
Trigo Forrageiro	Coco		
Triticale	Colza		
Outros	Germen de Milho		
PROD. SUBSTITUTOS DOS CEREAIS (PSC)			
Corn Gluten Feed	Palmiste		
Farinha Forrageira	Soja		
Gluten de Milho	Outros		
Gritz de Milho	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		
Mandioca	Farinha de Peixe		
Polpa de Citrinos	Leite em Pó		
Resíduos de Cereais Destilados	Soro de Leite		
Outros	Outros		
SUBPRODUTOS DOS CEREAIS			
Sêmea de Arroz	GORDURAS E ALIMENTOS LIQUIDOS		
Sêmea de Centeio	Melaços		
Sêmea de Trigo	Óleo de Soja		
Trinca de Arroz	Manteiga		
		Gordura Animal	
SUBPRODUTOS DIVERSOS		PROTEAGINOSAS	
Alimpadura de Trigo	Ervilha Forrageira		
Dreches de Cerveja	Faveta		
Folhelho de Uva	Tremoço Doce		
Germen de Arroz	Fava		
Polpa de Beterraba	Outros		
Repiso de Tomate	DIVERSOS		
ADITIVOS E CORRECTIVOS		Glucose	
Premix	Alfarroba		
Coccidiostático	Aglutinante		
Metionina	Farinha de Luzerna		
Lisina	Ureia		
Cloreto de Colina	Germen de Alfarroba		
Pigmentantes	Palha Tratada		
Sal	Radiculas de Malte		
Carbonato de Cálcio	Outros Produtos Agrícolas		
Difosfato	Casca de Arroz		
Outros	Batata Doce		
		Linter de Algodão	
		Outros	

PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS

*Por Grupos de Referência
(Tons.)*

AVES	SUINOS
Frangos Iniciação	Reprodutoras, Gestação
Frangos Crescimento	Reprodutoras, Lactação
Frangos Acabamento	Leitões Pré-Starter
Pintos	Leitões Outros
Frangas	Crescimento
Galinhas Poedeiras	Engorda
Galinhas Reprodutoras	Outros
Patos	Aliment. Complementares
Perús (Inic. e Cresc.)	Total Suínos
Perús Engorda	CAPRINOS OVINOS EQUÍDEOS COELHOS CÃES E GATOS OUTROS
Perús Reprodutores	
Codornizes e Perdizes	
Outros	
Total Aves	
BOVINOS	
Vitelos	TOTAL GERAL
Bovinos, Recria/Engorda	
Vacas Leiteiras	
Complementos Proteicos	
Outros	
Alim. Aleitamento	
Total Bovinos	

ANEXO 9

Existências de Arroz em 31 de Agosto do ano n

	Casca	Descascado	Branqueado	Eq. Branqueado
Arroz de origem comunitária				
Redondo				
Médio e Longo A				
Longo B				
Arroz de origem extra-comunitária				
Redondo				
Médio e Longo A				
Longo B				

EXISTÊNCIAS FINAIS DE AÇÚCAR EM 30.06.

TIPO	QUANTIDADE (EM KG)
	30.06.
Granel - contentores	
Açúcar branco - Sacos de 50 kg	
Açúcar branco - Sacos 50 (Exportação)	
Açúcar branco extra - Sacos de 50 kg	
Açúcar branco - sacos de 25 kg	
Açúcar branco - cubos	
Açúcar branco - 1 kg plástico	
Açúcar branco . 1 kg papel	
Açúcar branco . 1 kg papel (exportação)	
Açúcar branco - Saquetas	
Açúcar fino - Sacos de 50 kg	
Açúcar fino - Sacos de 25 kg	
Açúcar fino - 1 kg plástico	
Açúcar em pó - Embalagens 10 kg	
Açúcar em pó - Embalagens 250 g	
Açúcar amarelo - Sacos de 50 kg	
Açúcar amarelo - Sacos de 25 kg	
Açúcar amarelo - Embalagens de 1 kg	
Açúcar Demerara - sacos 50 kg	
Açúcar Demerara - Embalagens de 500 g	

Existências Açúcar (ton)

	Jun-02	Jun-03	Jun-04
Quant Açúcar (ton)			
Equivalente (ton)			
Total (ton)	0,0	0,0	0,0
Pacotes Kg			
Sacos 20Kg			
Sacos 50Kg			
Big Bag 1200 Kg			
Granel	0,0	0,0	0,0

EXISTÊNCIAS A 31 DE JULHO DE 2003 (Valores Provisórios)
(Em Hectolitros)

EXISTÊNCIAS FINAIS DE VINHO A 31 DE JULHO

EXISTÊNCIAS NA PRODUÇÃO	TOTAL	VLQPRD			VQPRD			VINHO REGIONAL			VINHO DE MESA		
		Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco
VINHO													
MOSTO													
TOTAL DA PRODUÇÃO													

EXISTÊNCIAS NO COMÉRCIO	TOTAL	VLQPRD			VQPRD			VINHO REGIONAL			VINHO DE MESA		
		Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco
VINHO													
MOSTO													
TOTAL NO COMÉRCIO													

EXISTÊNCIAS NA PRODUÇÃO E COMÉRCIO	TOTAL	VLQPRD			VQPRD			VINHO REGIONAL			VINHO DE MESA		
		Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco	Total	Tinto/Rosado	Branco
VINHO													
MOSTO													
TOTAL PRODUÇÃO E COMÉRCIO													

Existências em armazém em 31 de Dezembro

Produto	31-12-1997	Variação das Existências 98 vs. 97	31-12-1998	Variação das Existências 99 vs. 98	31-12-1999	Variação das Existências 00 vs. 99	31-12-2000	Variação das Existências 01 vs. 00	31-12-2001	Variação das Existências 02 vs. 01	31-12-2002	Variação das Existências 03 vs. 02	31-12-2003
Concentrado de Tomate													
Tomate Pelado													
Outros Produtos													
TOTAL (toneladas)													
Total (1000 toneladas)													

Nota: Outros produtos Inclui Passata, Sumo e Cubos.

ANEXO 10

Estimativas de população residente em 31.XII.####, população total e população média (NUTS novas)

(NUTS NOVAS, Decreto-Lei n° 244/2002)

NUTS III	População total			População média		
	HM	H	M	HM	H	M

Portugal
Continente
